

CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA

Relatório Anual
**Circunstanciado
de Atividades**

2022

FICHA INSTITUCIONAL

PRESIDENTE

Alexandre Cordeiro Macedo

CONSELHEIROS

Gustavo Augusto Freitas de Lima

Lenisa Rodrigues Prado

Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

Luis Henrique Bertolino Braido

Sérgio Costa Ravagnani

Víctor Oliveira Fernandes

SUPERINTENDENTE-GERAL

Alexandre Barreto de Souza

PROCURADORA-CHEFE

Juliana Oliveira Domingues

ECONOMISTA-CHEFE

Guilherme Mendes Resende

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Paulo Eduardo Silva de Oliveira

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Paulo Eduardo Silva de Oliveira

Beatriz Leal dos Reis

Juliana Rabelo

REDAÇÃO E REVISÃO

Andreia Fátima dos Santos Moraes

Beatriz Leal dos Reis

Juliana Rabelo

Milena Milhomem Alves Cândido

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

Diretoria de Administração e

Planejamento

FOTOGRAFIAS

Assessoria de Comunicação do

Cade

COLABORADORES

Adriana da Silva Pereira

Alessandra Lima da Silva Rosa

Ana Luiza Lima Mahon

Ana Vitória Correia da Silva

André Botelho Vilaron

Andreia Fátima dos Santos Moraes

Bruna Casarotto Lima Sucha

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Evandro Macedo

Georgia Latife Araujo Albuquerque de
Oliveira

Iara do Espírito Santo

Julia Cristina dos Santos Macena

Kleber Ferreira dos Anjos

Larissa Pereira Pelaquim

Márcia da Rosa Pereira

Maria Cristina de Souza L. Attayde

Mariana Marques Ferreira

Marilucy Silva Lima

Mirlane Klimach Guimarães

Ricardo Medeiros de Castro

Rodrigo Renno de Magalhaes Castro

Roxeli Lalla Rosa

APRESENTAÇÃO

Relatório Anual Circunstanciado de Atividades 2022 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

Este é o Relatório Anual Circunstanciado de Atividades do Cade referente ao exercício de 2022. O relatório é composto pelo Sumário Executivo, todo o conteúdo do Relatório Integrado de Gestão 2022 demandado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como demais informações demandadas pela [Lei nº 13.848/2019](#).

O presente relatório que visa demonstrar, de forma concisa e de fácil leitura, o alcance dos resultados anuais do Cade no exercício da sua missão de zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável. O instrumento não possui apenas o objetivo de demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, mas também atender às necessidades de informação dos cidadãos, dos usuários dos serviços públicos e demais partes interessadas, a fim de promover a transparência e aumentar a efetividade da Administração Pública.

O sumário executivo busca expressar de maneira clara e sintética as principais informações do Relatório Integrado de Gestão 2022, o andamento do Planejamento Estratégico do Cade e do Plano de Gestão Anual no ano de 2022.

O Relatório Integrado de Gestão aqui incluído é peça central de prestação de contas à população pelos órgãos do Poder Executivo, o Relatório se destina a oferecer uma visão clara acerca da estratégia, da governança, do desempenho e das perspectivas de atuação da autarquia

que levaram à geração de valor público no ano de 2022. Além disso, apresenta e justifica os resultados alcançados, face aos elementos estabelecido no Mapa Estratégico do Cade e ao macroprocesso – e seus processos finalísticos articulados – que norteia a atuação da autarquia conforme a sua Cadeia de Valor.

Do ponto de vista normativo, este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU). A primeira contém as regras básicas e permanentes da prestação de contas e a segunda tem como propósito estabelecer procedimentos mais estáveis, claros e eficientes, seguindo a diretriz da Corte de Contas, para a elaboração do relatório do exercício de 2022. Foram observadas também as demais regras de prestação de contas emitidas pelo TCU, inclusive com a publicação, no site do Cade, dos seguintes documentos anexos ao Relatório Integrado de Gestão de Gestão: Rol de responsáveis; Demonstrações contábeis e notas explicativas; Processos da Corregedoria; Parecer da Auditoria Interna.

Do ponto de vista organizacional, todas as unidades deste Conselho foram envolvidas na elaboração das informações que compõem este documento, sendo a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) responsável por sua revisão e consolidação.

MENSAGEM DO Presidente do Cade



2022 foi um ano singular para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e para o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Comemoramos importantes avanços e marcos no desenvolvimento institucional da agenda da defesa da concorrência no Brasil.

Celebramos os 10 anos de vigência da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, diploma legal que estabeleceu as bases que caracterizam o Cade atual e suas funções, como o sistema de análise prévia de controle de concentrações e o desenho institucional que promove a sinergia entre as competências da Superintendência-Geral e do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

Foi também o marco dos 60 anos do Cade, o que nos permitiu rememorar a evolução institucional desafiadora, porém sempre progressiva, voltada ao aprimoramento da concorrência em nosso país. Em síntese, foi um ano de muito trabalho em todas as frentes que compõem a nossa missão institucional.

No âmbito do controle de concentrações, em 2022 foram notificados ao Cade 660 atos de concentração, totalizando-se mais de R\$ 1,5 trilhão de reais no valor total dessas operações. O tempo médio de tramitação dos processos – considerada a análise da Superintendência e do Tribunal – ficou em 125,6 dias para os casos do rito ordinário e em 21,4 dias para o procedimento sumário.

Em sede de repressão a infrações à ordem econômica, o Cade registrou importantes números. Julgamos 13 processos administrativos abrangendo os mais variados mercados, resultando em 11 condenações e dois arquivamentos. Firmamos 37 Termos de Compromisso de Cessação com contribuições pecuniárias batendo a marca de R\$ 724 milhões de reais. Arrecadamos ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD a soma de R\$ 382 milhões, contribuindo para o fortalecimento deste importante mecanismo de reparação a lesões de direitos da coletividade.

Outro aspecto marcante da nossa atuação foi a advocacia da concorrência que manteve a sua atuação engajada em 2022. Acrescentamos quatro publicações à coletânea Cadernos do Cade, publicamos sete documentos de trabalho e, em estreita colaboração com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), lançamos o Relatório de Avaliação Concorrencial dos setores de Aviação Civil e Portos no Brasil.

Cientes da transversalidade da agenda da defesa da concorrência, não poupamos esforços para fortalecer o diálogo interinstitucional tão necessário ao cumprimento de nossa missão. O Seminário conjunto realizado entre o Cade, o Ministério Público Federal e importantes lideranças dos Ministérios Públicos Estaduais – que resultou em Memorando de Entendimento instituindo a Frente Nacional de Combate aos Cartéis – é certamente uma das iniciativas de

destaque dentre tantas outras que ilustram esse firme compromisso. Adicionalmente, assinamos cinco novos Acordos de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas para estreitar laços em projetos estratégicos.

Destaco a importância dos parceiros da sociedade civil credenciados junto ao Cade para o apoio a atividades institucionais em prol da agenda da Concorrência. Ibrac, Cedes e ICC-Brasil têm sido parceiros de enorme relevância para a promoção de importantes projetos desta autarquia, como o tradicional Programa de Intercâmbio do Cade (PinCade), a Competição de Direito Concorrencial WICade e tantas outras iniciativas que valorizam e fortalecem a promoção da concorrência no Brasil.

Merece ainda destaque o avanço da nossa Revista de Defesa da Concorrência – a RDC, que subiu para a classificação A3 no conceito de qualidade avaliado pela Capes, indicando a excelência da produção acadêmica do periódico e a qualidade do conhecimento técnico especializado estimulado pelo Cade e pelo conselho editorial da revista.

Logramos também relevantes avanços na agenda legislativa, fonte de importantes aprimoramentos institucionais. A aprovação da Lei nº 14.470, de 16 de novembro de 2022, inaugura uma nova fase do *enforcement* concorrencial privado no país, garantindo maior segurança jurídica e meios de reparação às vítimas de condutas anticompetitivas e complementando o *enforcement* público

conduzido pelo Cade, simbolizado pelo nosso exitoso programa de Leniência e de TCC.

Para o fortalecimento de temas relevantes para a governança, foram publicadas as portarias que tratam da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade do Cade. Esses instrumentos irão permitir o aprimoramento dos controles e o acompanhamento sistêmico dos riscos, bem como a promoção de uma cultura com elevados padrões de ética e de conduta.

Mantivemos o nosso compromisso com a transparência, levando a todos os cidadãos informações claras e substanciais sobre as ações da autarquia por meio de nosso endereço virtual institucional. Destaco aqui a página sobre Transparência e Prestação de Contas que ficou ainda mais robusta com a inclusão de informações sobre a estrutura de governança do Cade.

A seara internacional foi, em especial, um palco para relevantes realizações do Cade. Sediamos importantes foros de discussão antitruste, como o *ICN Merger Workshop* e a *Latin American and Caribbean Competition Forum* – LACCF. No âmbito da OCDE, fomos eleitos para integrar o bureau do Comitê de Concorrência daquela organização, o que permitirá ao Cade participar ativamente da formulação das políticas públicas em um dos principais fóruns do mundo em matéria antitruste.

Igualmente importantes foram as nossas conquistas e premiações em 2022. O Cade

manteve suas quatro estrelas na publicação *Rating Enforcement da Global Competition Review* - GCR, permanecendo, portanto, entre as principais autoridades antitruste do planeta. Fomos eleitos, pela terceira vez consecutiva, como “Lugar Incrível para Trabalhar” na pesquisa FIA/UOL, sendo a única entidade da Administração Pública a fazer parte da lista das instituições brasileiras com os mais altos níveis de satisfação entre os seus colaboradores.

Esses registros demonstram o sucesso da atuação do Cade em 2022 e nos enchem de orgulho e motivação para trilhar um caminho de conquistas ainda mais importantes para a agenda da Defesa da Concorrência no Brasil em 2023.

Por fim, cabe destacar que este Relatório segue as diretrizes normativas vigentes, com o objetivo de apresentar informações com foco na estratégia, na fidedignidade dos dados, precisão e completude, alinhado ao compromisso com a integridade do relatório e a transparência. Buscou-se, dessa forma, demonstrar como o Cade gerou valor público à sociedade no exercício de 2022.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Cade

SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO
SÚMARIO EXECUTIVO

Súmarío Executivo

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

1**Preventiva ou
de controle
de estruturas**

análise e decisão sobre estruturas de mercado que possam colocar em risco a livre concorrência, como aquisições de controle, incorporações, fusões e outros atos de concentração econômica.

2**Repressiva ou
de controle de
condutas**

investigação e julgamento de condutas anticompetitivas, como cartéis e abuso de posição dominante.

3**Educativa ou
de advocacia da
concorrência**

divulgação da cultura da concorrência por meio da atuação junto a entidades públicas para o estímulo da concorrência; incentivo à realização de estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema; realização e apoio a cursos, palestras, seminários e eventos, além de publicações especializadas como a Revista de Defesa da Concorrência.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CADE

1

Presidência

composta por órgãos que prestam assistência direta e imediata ao presidente do Cade: o Gabinete, a Assessoria Internacional e a Assessoria de Comunicação Social.

2

Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

responsável pelo julgamento em última instância administrativa de ações que possam afetar a concorrência, como atos de concentração ou ilícitos concorrenciais.

3

Superintendência-Geral (SG)

possui competência para: a) instauração, instrução e parecer em processos de condutas anticompetitivas; b) instrução e parecer em atos de concentração; e c) proposição de acordos e medidas preventivas.

4

Departamento de Estudos Econômicos (DEE)

realiza estudos e pareceres sobre economia da concorrência, bem como assessora a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo na instrução e análise de processos administrativos que tratam de atos de concentração e condutas anticompetitivas.

O Tribunal Administrativo do Cade em 2022

O Tribunal Administrativo de Defesa Econômica exerce a função de julgar matéria concorrencial e é composto por 6 conselheiros e um presidente, escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, para um mandato de 4 anos, vedada a recondução.

Lenisa Rodrigues Prado
CONSELHEIRA



Luis Henrique Bertolino Braido
CONSELHEIRO



Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
CONSELHEIRO



Alexandre Cordeiro Macedo
PRESIDENTE



Victor Oliveira Fernandes
CONSELHEIRO



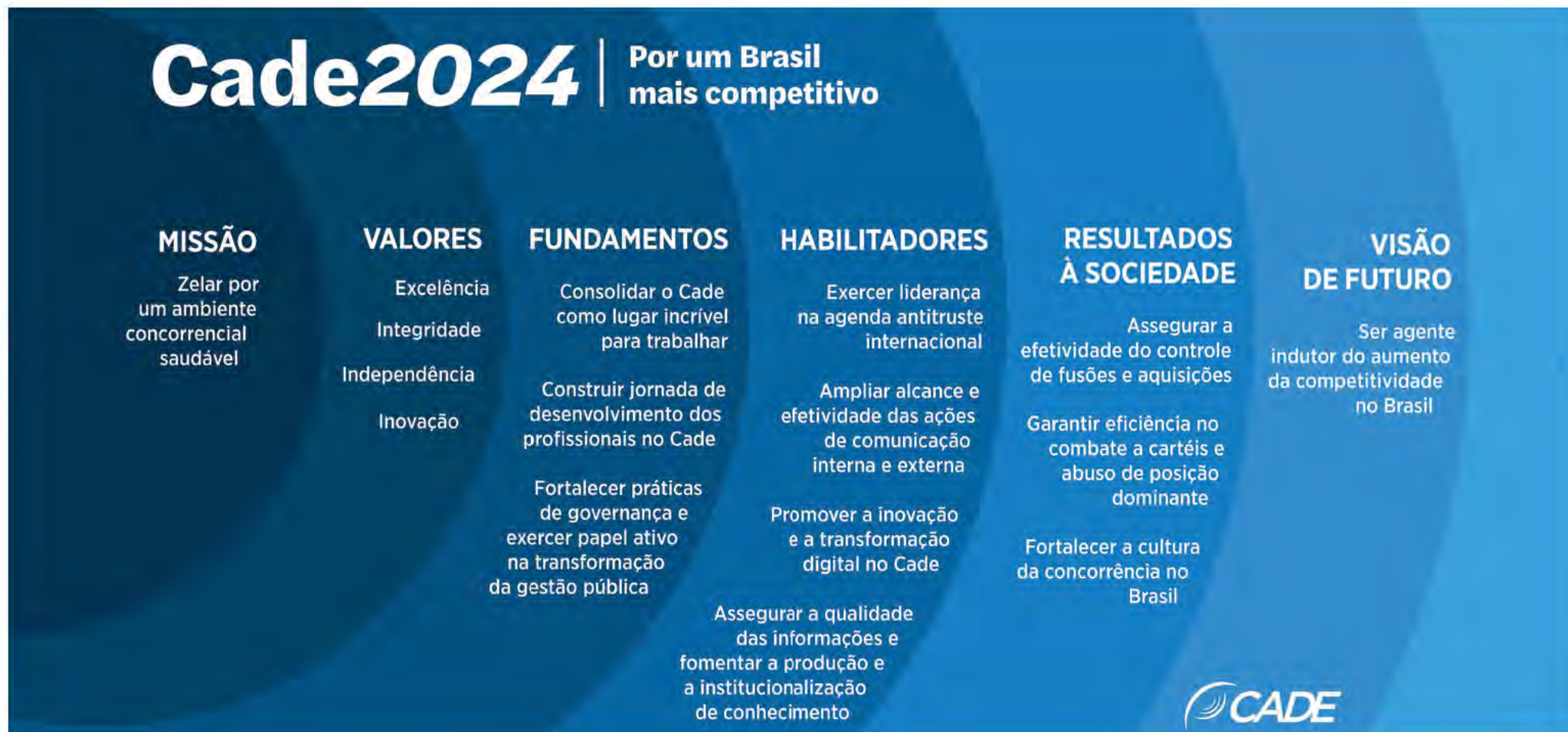
Gustavo Augusto Freitas de Lima
CONSELHEIRO

Sérgio Costa Ravagnani
CONSELHEIRO



Paula Farani de
Azevedo Silveira
CONSELHEIRA:
2018 A 2022

MAPA ESTRATÉGICO DO CADE



Grandes números do Planejamento Estratégico Cade 2024

10 Objetivos Estratégicos

27 Iniciativas

83 Projetos

9 projetos cancelados
17 projetos concluídos
34 em andamento
15 projetos a iniciar
8 projetos novos



Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Prodoc)

13 contratos celebrados **9** contratos concluídos **52** produtos entregues

O Cade no Cenário Nacional

5 Acordos de Cooperação Técnica celebrados e 2 renovados **1** Memorando de Entendimento

6 Eventos promovidos pelo Cade

- > Documentário - Cade 60 anos
- > 10 anos da Lei de Defesa da Concorrência
- > Seminário - Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs)
- > Seminário Cade-MPF - A cooperação na investigação e no combate aos cartéis
- > 41º PinCade
- > 2º WICade

O Cade no Cenário Internacional

119 Cooperações **21** Convênios interinstitucionais **3** Projetos Internacionais

- > Projeto de avaliação concorrencial nos setores de portos e aviação civil no Brasil
- > Processo de Avaliação da OCDE sobre a Política Concorrencial no Brasil
- > Projeto sobre Controle de Dados, Poder de Mercado e Competição Potencial em Revisão de Atos de Concentração

5 Capacitações técnicas prestadas para outras autoridades da concorrência **11** Casos de Atos de Concentração internacionais analisados em parceria com autoridade de outros países

RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL



Prêmio “Acordo de Não Persecução Penal” –
ANPP (promovido pelo Conselho Nacional
de Procuradores-Gerais)



Rating Enforcement –
Global Competition Review ★★★★★



Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar



ICN-WBG Competition Advocacy Contest Awards



CANAIS DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

Portal Institucional

390 releases publicados

Páginas mais acessadas no site: Últimas notícias, Sessões e Processos

Redes Sociais



TWITTER @CadeGovBR

Tweets: 968 | Visitas: 115.656 | Seguidores: +454 | Menções: 860



YOUTUBE Canal do Cade

Visualizações: 137.728 | Número de Likes: 1.904 | Número de Inscritos + 1.514



LINKEDIN /cadegovbr

Seguidores: 1.818 | Cliques: 14.571 | Impressões: 278.641

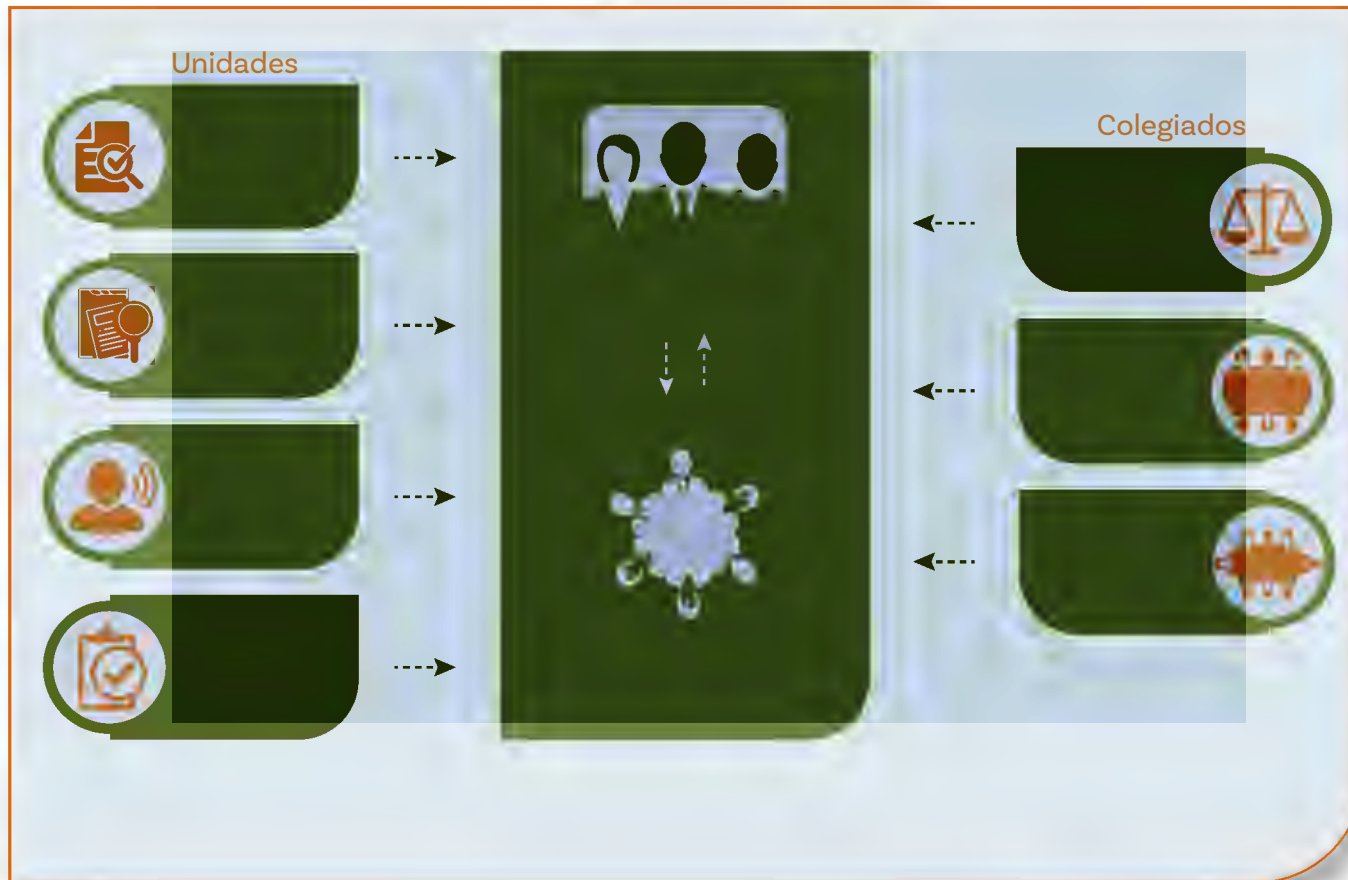


INSTAGRAM @cadegovbr

Visualizações: 15.334 | Seguidores: 1.935 | Visitas: 9.089

2 - GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE

Estrutura de governança do Cade



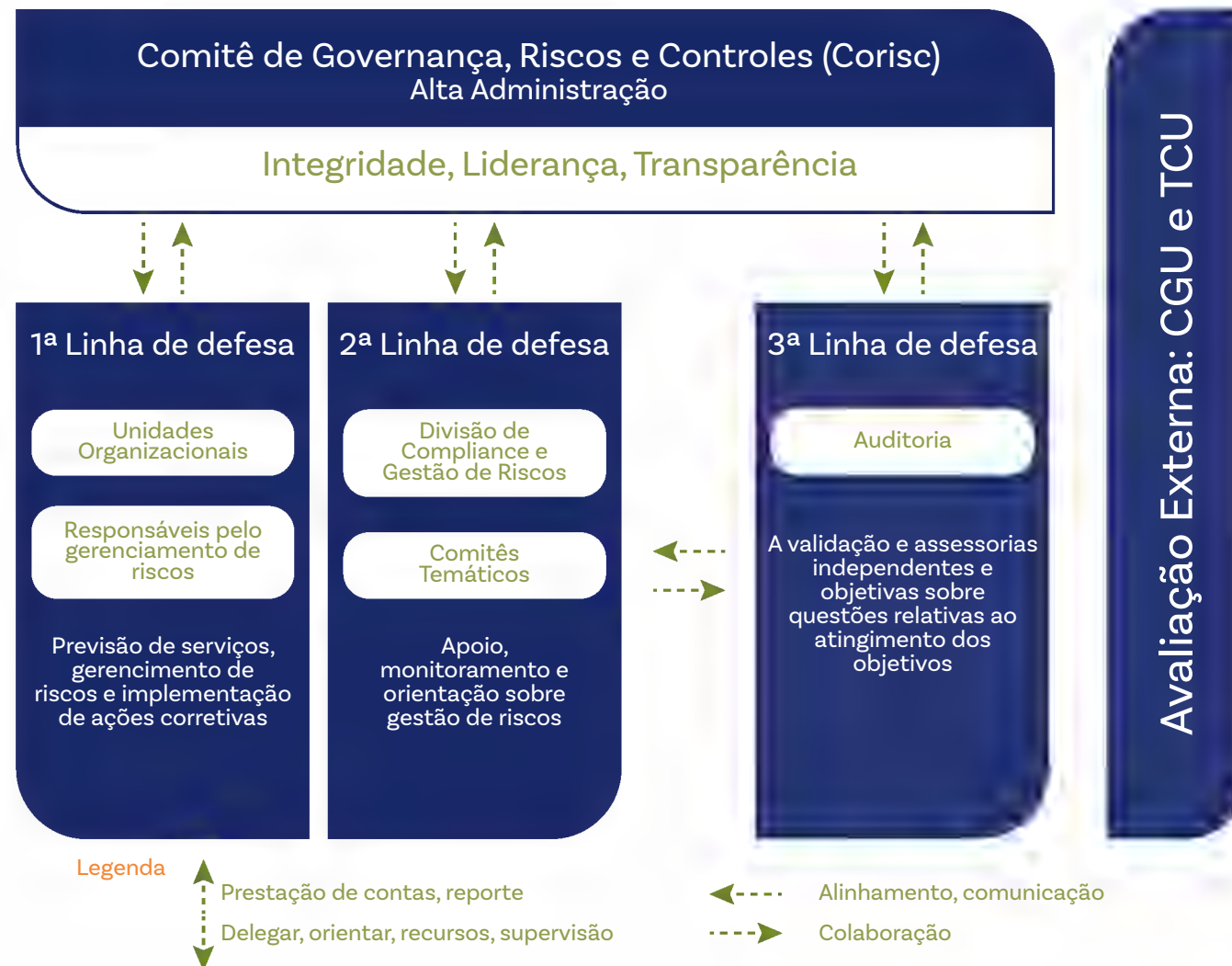
A estrutura de governança do Cade está definida na [Portaria Cade nº 499/2021](#), que buscou aprimorar a condução de temas estratégicos e o processo decisório da autarquia, bem como incorporar as principais referências normativas na área de governança, e em sua composição três pilares estruturantes, a saber: a alta administração, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc) e as instâncias internas de apoio à governança.

O Corisc se reúne quadrimestralmente e é composto pelo Presidente do Cade; Superintendente-Geral; Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade; o Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos; e o Diretor de Administração e Planejamento.

Compõem as instâncias de apoio à governança: Auditoria; Corregedoria; Ouvidoria; Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor); o Comitê Executivo de Gestão de Riscos (Cerisc), que presta apoio direto ao Corisc na execução de suas competências; a Comissão de Ética (CeCade); e os colegiados temáticos como o Comitê de Articulação das Instâncias de Controle Interno (Caic); o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti); o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (Csic); o Comitê de Governança Digital (CGD); o Comitê Gestor de Capacitação (CGC); e o Comitê Gestor do Programa de Gestão do Cade (PG.Cade).

Gestão de Risco e Integridade

A agenda de gestão de riscos e integridade do Cade vem sendo aprimorada ao longo dos anos e tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. A gestão integrada e proativa de riscos é de suma importância para a entrega de resultados de maneira segura e próspera. Dessa forma, o Cade se baseia na abordagem de gestão de riscos pautada no **modelo de três linhas de defesa** (Instituto dos Auditores Internos – IIA).



Integridade Pública

O Programa de Integridade vigente da autarquia está especificado na Portaria Cade nº 98/2022, que define, as seguintes medidas e ações como integrantes do Plano de Integridade: padrões de ética e de conduta; comunicação e treinamento; canais de denúncias; medidas de controle e disciplinares; e ações de remediação.

As instância de Gestão de Riscos e da Integridade: um esforço coletivo



Lei de acesso à informação & Canal de denúncia

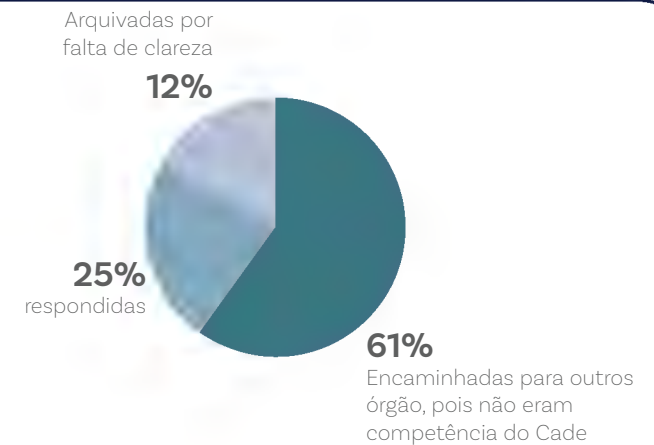
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)



Recursos recebidos



Apesar de a quantidade de recursos ter aumentado comparativamente com o ano anterior, os recorrentes aceitaram a resposta recursal da autarquia e aqueles que apelaram para as instâncias externas - CGU e CMRI - tiveram como respostas a confirmação da decisão do Cade.



A maioria das demandas encaminhadas a outros órgão por não serem da competência do Cade refere-se a auxílios sociais e foram endereçadas para o Ministério da Cidadania. Outro órgão que recebeu os encaminhamentos foi o Ministério da Economia, por serem manifestações sobre matéria tributária.

3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Cadeia de valor

A definição do Macroprocesso finalístico do Cade de Gestão da Defesa da Concorrência

está ancorada na missão institucional da autarquia de zelar por um ambiente concorrencial.

Desde 2021, a Cadeia de Valor do Cade é definida por um macroprocesso – Gestão da Defesa da Concorrência – e em seis processos finalísticos derivados das funções institucionais, que, articulados entre si, entregam valor público à sociedade, conforme a figura apresentada.



PROCESSOS FINALÍSTICO

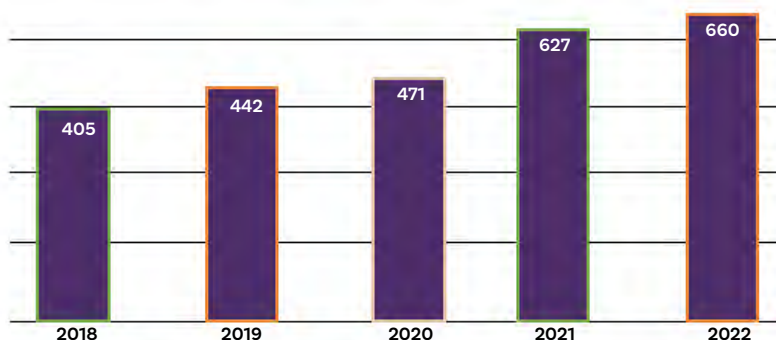
1

GERENCIAR O CONTROLE PREVENTIVO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Garantir o controle de concentrações de mercado decorrentes de processos de fusões e aquisições que possam colocar em risco a livre concorrência.

Ao longo de 2022 o Cade emitiu **decisão em 669 Atos de Concentração**

660 Atos de Concentração-AC notificados em 2022, 35,73% superior à média de entrada de notificações dos últimos quatro anos, confirmando o crescente número anual de notificações.



Fonte: CGP/DAP

Tempo médio
Rito Ordinário

125,6
dias

Tempo médio
Rito Sumário

21,4
dias



Valor total das operações
notificadas 2022

R\$ 1,56
trilhões

Setores que mais tiveram operações notificadas ao Cade em 2022

Geração e comércio atacadista de energia elétrica;

Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;

Extração de petróleo e gás natural.

Destaques: ACs Analisados pela SG

MSC-Log-In

Vitru e Unicesumar

Microsoft-Activision

Aliansce-BRMalls

Destaques: ACs Julgados pelo Tribunal

Oi Móvel – Tim, Claro e Telefônica

Big – Carrefour

Rede D'Or – Sul América

Operações não notificadas: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na Lei nº 12.529/2011.



Encaminhadas ao Tribunal pelo reconhecimento de ocorrência da infração antitruste e com indicação de requisição de notificação da operação.

Contribuição Pecuniária em julgamento de operações não notificadas em 2022

R\$ 65,56 milhões

2 GERENCIAR O CONTROLE REPRESSIVO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Combate a cartéis e abusos de posição dominante, condutas nocivas ao ambiente concorrencial.

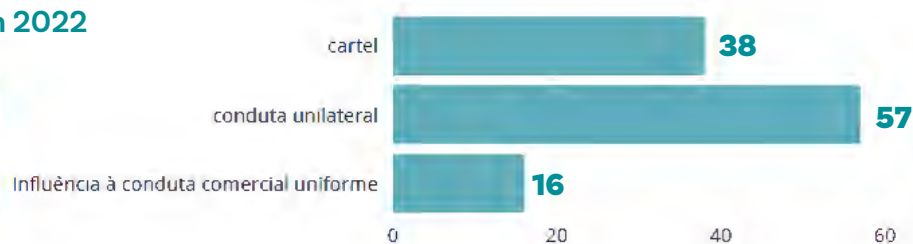
Investigações instauradas em 2022

Total
103
70% acima de 2021



Casos concluídos em 2022

Total
111
105% acima de 2021



Fonte: CGP/Cade

Tempo médio de estoque
3
anos

Processos de conduta
anticompetitivas em estoque com
mais de 5 anos – 35%

O estoque da SG foi reduzido em
25% comparando-se o final de 2022
com o final de 2021.

Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica



Valor em multas
aplicadas

**R\$ 1,76
bilhões**

Valor das contribuições
contribuição pecuniária
em 2022

**R\$ 724,16
milhões**

Destaques da atuação da SG

Em 2022 destacamos a investigação de condutas unilaterais, que apresentou números de instauração e de conclusão três vezes maiores em relação ao período anterior.

Ao final de 2021, haviam 55 TCCs em estoque, enquanto em 2022 haviam 14.

Em 2022 foram assinados um acordo de leniência e uma adesão ao acordo de leniência, e foram recebidos 22 pedidos de leniência plus.

O Clique Denúncia, que em 2022 apresentou recorde de dados. Foram recebidas 3.508 denúncias pela ferramenta, representando aumento de 121% em comparação com o ano anterior.

3 GERENCIAR O JULGAMENTO DE PROCESSOS SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

O Tribunal Administrativo é entidade judicante do Cade, responsável por decidir em última instância administrativa ações que possam afetar a concorrência, como a apreciação de Atos de Concentração e Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por infrações à ordem econômica, com aplicação das penalidades previstas na Lei nº 12.529/2011.

Recursos Voluntários em Medidas Preventiva



Destaques em Condutas Anticompetitivas julgadas pelo Tribunal:

Caso BT

Caso Cafeterias

Caso Aeroporto de Guarulhos

Destaques de Termo de Compromisso de Cessação firmados em 2021:

Caso TCC do Gympass

Caso TCCs da Lava Jato

Caso TCCs na investigação no mercado de trabalho de healthcare

Montante arrecadado pelo Cade

Desde a vigência da Lei n° 12.529 de 2011



R\$ 1,76 bilhão

Montante multas aplicadas pelo Cade em processos administrativos

R\$ 724 milhões

Montante de contribuições

O valor arrecadado para multa foi de

R\$ 310.048.499,36

O valor arrecadado para dívida ativa foi de

R\$ 72.821.951,72

A arrecadação é contabilizada no Cade pelos sistemas SISGRU e Siafi.

3

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

No exercício da sua função de orientar e educar sobre defesa da concorrência, o Cade se dedica à **PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS** para a difusão da cultura da concorrência, através de cursos e eventos, bem como a realização de estudos e pesquisas. Sob esse olhar, com o objetivo de estimular o debate em temas econômicos aplicados à política de defesa da concorrência, o Cade elabora diversos estudos sobre mercados específicos.



Estudos sobre mercados específicos publicados:

4 Cadernos do Cade

7 Documentos de trabalho



Cade e OCDE

Em 2022 houve o lançamento do Relatório de Avaliação Concorrencial da OCDE. Baseado em uma avaliação concorrencial realizada pela OCDE em cooperação com o Cade, o relatório fornece uma análise das barreiras regulatórias à concorrência no Brasil, especificamente nos setores de portos e de aviação civil, e faz recomendações às autoridades brasileiras para mitigar os danos à concorrência e promover um crescimento duradouro.

Revista de Defesa da Concorrência:

8 trabalhos publicados

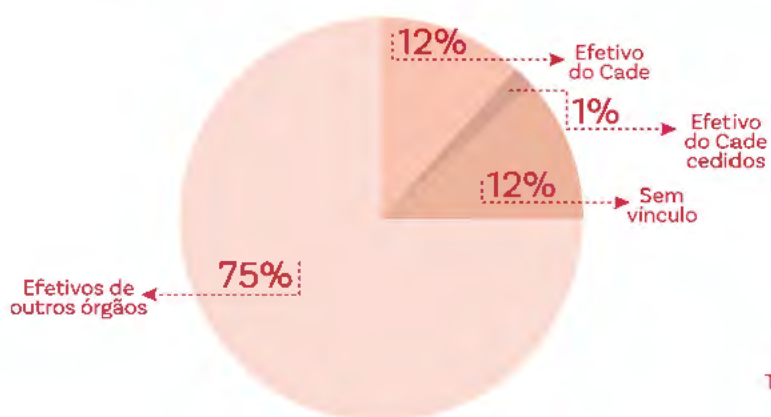


2022 foi um ano particularmente especial para a Revista de Defesa da Concorrência (RDC), que foi classificada com o Qualis A3 em Direito e Economia na avaliação preliminar dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (Capes).

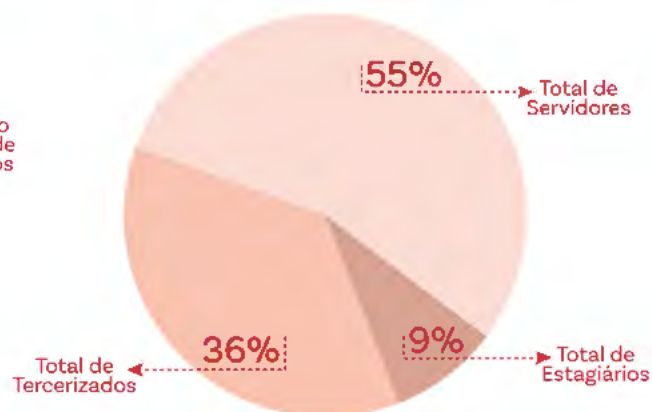
4. EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Gestão de Pessoas

Situação funcional dos servidores do Cade



Distribuição da força de trabalho



Capacitação e desenvolvimento

R\$ 1,435 milhão
investidos em capacitação

20.800 horas
em capacitação em cursos

1.700 participações
de servidores em ações de desenvolvimento previstos no PDP

PG.CADE: O programa de gestão do Cade



- > Foco em resultados
- > Mais efetividade, agilidade, transparência e qualidade nos resultados para o cidadão
- > Motivação, comprometimento e qualidade de vida dos servidores

42.514
entregas pactuadas

429 mil
horas de trabalho

17 mil
planos avaliados

Gestão orçamentária e financeira

Execução por ações orçamentárias

Ação	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)	Percentual	Despesas Liquidadas (R\$)	Despesas Pagas (R\$)
Pessoal (Ações 00S6, 09HB, 20TP, 0181, 212B, 216H e 2004)	15.297.279,00	15.668.325,00	14.386.869,06	91,82%	13.948.554,18	13.037.094,73
Promoção e Defesa da Concorrência (Ações 00PN e 2807)	42.315.432,00	42.406.318,00	42.239.025,02	99,61%	34.641.426,45	34.380.536,10
Total	57.612.711,00	58.074.643,00	56.625.894,08	97,51%	48.589.980,63	47.417.630,83

Fonte: Tesouro Gerencial

Conformidade da gestão

9.162

Documentos hábeis

99,96%

aprovados sem restrições

Gestão de logística pública

> Gestão de **98** instrumentos contratuais

> **77** contratações concluídas

Conclusão de **61,76%** das novas contratações previstas no Plano de Contratação Anual 2022

Importante ressaltar que das contratações previstas no PCA, 11,76% dependiam da definição a respeito da mudança de sede, razão pela qual a Administração optou por suspendê-las até o resultado final do credenciamento para prospecção do mercado imobiliário lançado em 16 de maio de 2022 e documentado no processo 08700.000392/2022-45.

Gestão de patrimônio mobiliário e imobiliário

DESAFIO

A conclusão do processo de prorrogação do atual contrato de aluguel da sede do Cade.

PRINCIPAIS AÇÕES EM 2022

- > Conclusão do processo de doação.
- > Realização de credenciamento por chamamento público com vistas à prospecção de nova sede para o Cade

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Em 2022 iniciou-se o novo ciclo do PLS, com vigência até 2025. O Plano atualmente vigente, constante do processo eletrônico 08700.001927/2021-14, apresenta quatro eixos que o norteiam, quais sejam:

1. Adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
2. Responsabilidades, metodologia de implementação, monitoramento e avaliação do Plano;
3. Ações de divulgação, conscientização e capacitação; e
4. Construção de caminhos para a sustentabilidade organizacional a partir da Agenda ESG (ambiental, social e de governança).

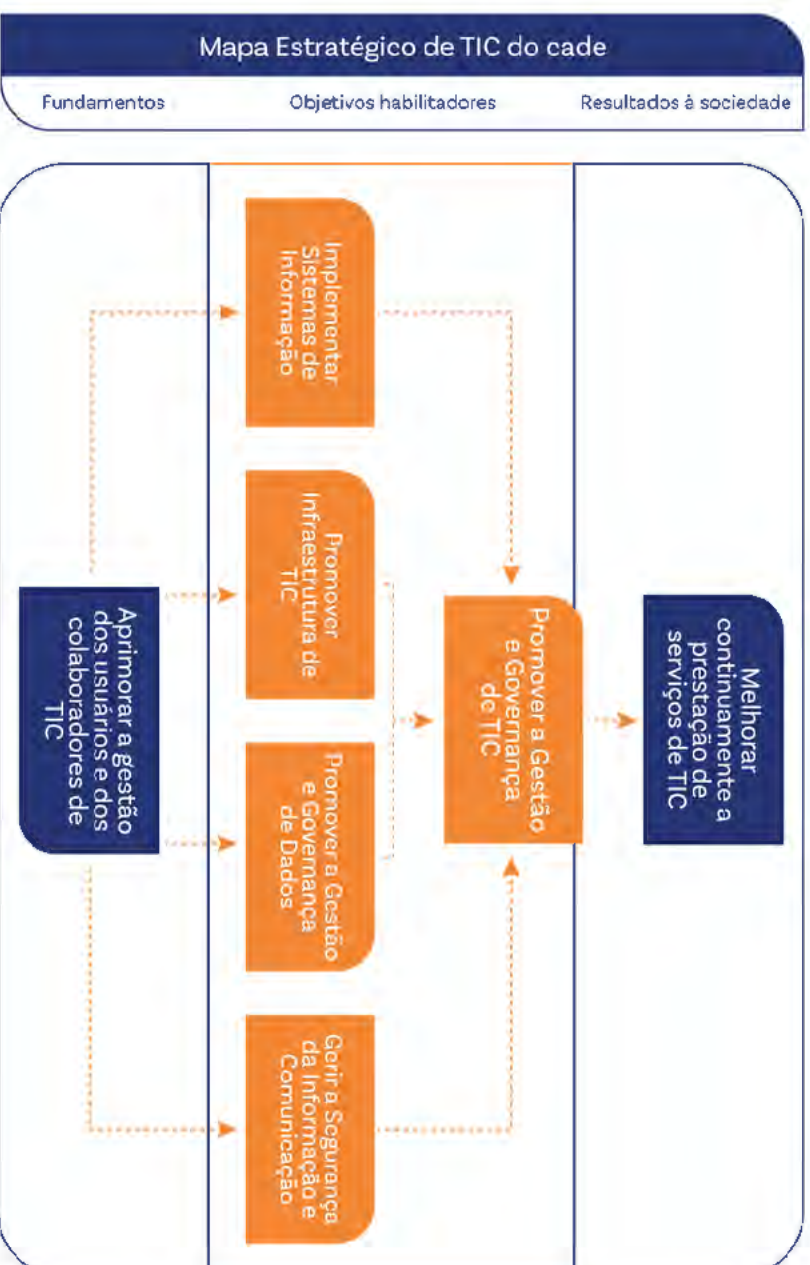
Gestão de transferências da União

Termos de Execução Descentralizados

3**permaneceram
vigentes****1****celebrado em 2022**

Gestão de Tecnologia da Informação

Mapa estratégico do PTIC 2021/2024



AÇÕES CONDUZIDAS EM 2022

- > Plataforma de avaliação de qualidade dos serviços
- > Treinamento online sobre a ferramenta LimeSurvey
- > Busca avançada de Conduta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A pesquisa avançada de conduta apresenta critérios adicionais de busca, separados em três eixos: Características do Processo; Incidentes Processuais; e Análise do Cade.
- > Migração de aplicações e instâncias de banco de dados de homologação para Containers Docker

Aplicações Migradas:

- > API Programa de Gestão (Susep) - Projeto Piloto; e
- > Jurisprudência (HTTP e HTTPS).

Instâncias de Bancos de Dados:

- > MySQL;
- > PostgreSQL; e
- > SQLserver.

Plano de transformação digital - Eixo de segurança da informação e privacidade de dados pessoais:

- > Sistema GRU



Sumário

03 Apresentação

04 Mensagem do Presidente do Cade

06 Sumário Executivo

30
Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo

01

77
Resultados e
desempenho
da gestão

03

63
Governança, Riscos e
Integridade

02

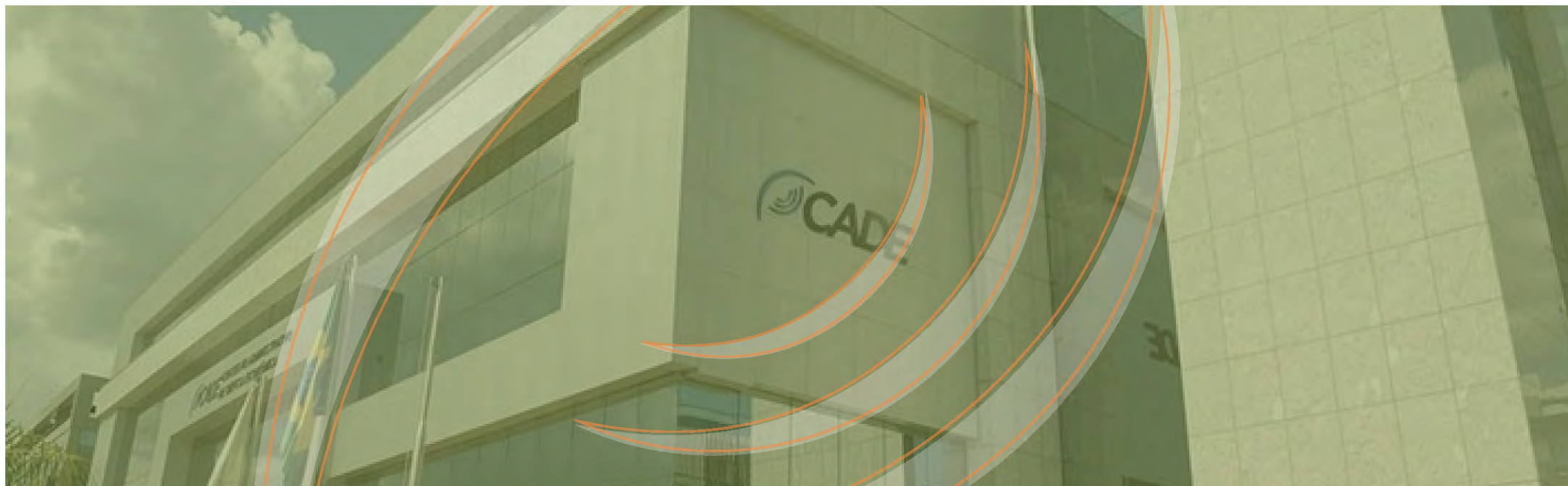
107
Eficiência da
Gestão

04





**Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo**



VISÃO GERAL organizacional

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

1

Preventiva ou
de controle
de estruturas

análise e decisão sobre estruturas de mercado que possam colocar em risco a livre concorrência, como aquisições de controle, incorporações, fusões e outros atos de concentração econômica.

2

Repressiva ou
de controle de
condutas

investigação e julgamento de condutas anticompetitivas, como cartéis e abuso de posição dominante.

3

Educativa ou
de advocacia da
concorrência

divulgação da cultura da concorrência por meio da atuação junto a entidades públicas para o estímulo da concorrência; incentivo à realização de estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema; realização e apoio a cursos, palestras, seminários e eventos, além de publicações especializadas como a Revista de Defesa da Concorrência.



2022: UM ANO QUE ENTROU PARA A HISTÓRIA

O filme “Cade 60 anos: a história da defesa da concorrência no Brasil”, produzido em conjunto com a TV Justiça, conta a história, a evolução e a importância do órgão antitruste para a sociedade, por meio de narrativa e de entrevistas com membros antigos e atuais da autarquia.

“Se o Cade completa 60 anos, com uma história de competência, qualidade e eficiência, é porque construímos essa instituição de forma plural, por todos os servidores e colaboradores que aqui estão e que já passaram por aqui”
Diogo Thomson

“Nós olhamos para o passado com muito orgulho e projetamos o futuro a partir daí. Essa instituição é feita de gente, todo mundo tem a sua marca, e isso nos orgulha”
Presidente Alexandre Cordeiro Macedo

O documentário, “Cade 60 anos: a história da defesa da concorrência no Brasil”, está disponível no canal do [YouTube da autarquia](#) e pode ser acessado também no canal da [TV Justiça](#).



A LINHA DO TEMPO do Cade

Criação do Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), criado em 1962, é uma autarquia federal com função judicante e jurisdição em todo o território nacional, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com sede e foro no Distrito Federal.

1962

Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

As atribuições do Cade são regidas pela [Lei nº 12.529/2011](#). Foi essa lei que instituiu o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e ordenou a sua atuação na prevenção e na repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.



1988

Lei nº 8.884

Nos quase 60 anos de atividade, o Cade presenciou progressivas evoluções no marco legal que rege a sua atuação. Em 11 junho de 1994, o Cade passa a condição de autarquia por meio da [Lei nº 8.884/1994](#), que dispunha sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.



1994

Lei das Agências Reguladoras

A [Lei nº 13.848/2019](#), conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, reforça a autonomia administrativa e financeira das agências, oferecendo maior segurança para o ambiente de negócios e para o desenvolvimento do país.



2019

2011

2022

2023

60 anos

ESTRUTURA Organizacional do Cade

A estrutura organizacional do Cade representa a forma como a autarquia organiza suas equipes visando atender com excelência a sua missão institucional. O [Decreto nº 11.222/2022](#), alterou a estrutura do Cade em razão do advento da [Lei nº 14.204/2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 10.829/2021](#), que buscou simplificar a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração federal, autárquica e fundacional.

O Regimento Interno do Cade (RICade) também dispõem sobre a estrutura da autarquia. Considerando, principalmente, que se trata de um Conselho, ou seja, de um órgão com instância de deliberação colegiada, o Cade apresenta elementos de destaque em sua estrutura, a saber: **o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, a Superintendência-Geral, a Presidência e o Departamento de Estudos Econômicos**, órgãos criados por lei.

1

Presidência

Composta por órgãos que prestam assistência direta e imediata ao presidente do Cade: o Gabinete, a Assessoria Internacional e a Assessoria de Comunicação Social.

2

Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

responsável pelo julgamento em última instância administrativa de ações que possam afetar a concorrência, como atos de concentração ou ilícitos concorrenciais.

3

Superintendência-Geral (SG)

possui competência para: a) instauração, instrução e parecer em processos de condutas anticompetitivas; b) instrução e parecer em atos de concentração; e c) proposição de acordos e medidas preventivas.

4

Departamento de Estudos Econômicos (DEE)

realiza estudos e pareceres sobre economia da concorrência, bem como assessora a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo na instrução e análise de processos administrativos que tratam de atos de concentração e condutas anticompetitivas.

A interação entre as unidades que compõem o Cade está representada na figura a seguir:



- Órgãos de assistência direta e imediata ao presidente do Cade: Gabinete, Assessoria Internacional e Assessoria de Comunicação
- Órgãos Seccionais
- Órgãos Específicos e Singulares
- Órgão colegiado

Nota: Também atua junto ao Cade um membro designado pelo Ministério Público Federal (MPF) para, nesta qualidade, emitir parecer nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do conselheiro-relator.



O Tribunal Administrativo do Cade em 2022

O Tribunal Administrativo de Defesa Econômica exerce a função de julgar matéria concorrencial e é composto por 6 conselheiros e um presidente, escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, para um mandato de 4 anos, vedada a recondução.

Lenisa Rodrigues Prado
CONSELHEIRA



Luis Henrique Bertolino Braidó
CONSELHEIRO



Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
CONSELHEIRO



Alexandre Cordeiro Macedo
PRESIDENTE



Victor Oliveira Fernandes
CONSELHEIRO



Gustavo Augusto Freitas de Lima
CONSELHEIRO



Sérgio Costa Ravagnani
CONSELHEIRO



Paula Farani de
Azevedo Silveira
CONSELHEIRA:
2018 A 2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Institucional



Por meio do seu Planejamento Estratégico, o Cade direciona a elaboração da sua estratégia com vistas a alcançar resultados efetivos para a sociedade, alinhados com a sua visão de futuro.

Em 2021, o Cade iniciou um novo ciclo estratégico. O Planejamento Estratégico do Cade para o quadriênio 2021-2024 é fruto de um processo participativo que envolveu a alta administração e representantes de todas as unidades internas.

VISÃO: SER AGENTE INDUTOR DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE NO BRASIL

Reformulada com o Planejamento Estratégico para o quadriênio 2021-2024, a visão da autarquia busca refletir os efeitos de um ambiente concorrencial saudável no Brasil, reafirmando o Cade como agente essencial para o aumento da competitividade no cenário nacional.

A redefinição da visão do Cade reforçou o olhar institucional sobre algumas oportunidades ou desafios internos, a saber:

- > Consolidar os avanços alcançados;
- > Preparar melhor a instituição para a alternância dos mandatos;
- > Manter a cultura institucional e a excelência;

- > Continuar a redução da idade dos processos, evitando riscos de prescrição e primando pela efetividade da ação;
- > Reforçar a estrutura para advocacia da concorrência proativa e com prontidão; e
- > Reforçar a capacidade de comunicação institucional.

Com o propósito apontado para essas oportunidades e desafios, reforçamos as ações educativas e de advocacia da concorrência, ampliamos os esforços para detectar e combater condutas anticompetitivas, mantendo os elevados padrões de análise de atos de concentração, com o fortalecimento da cooperação interagências e da comunicação com a sociedade em relação a temas concorrenciais.

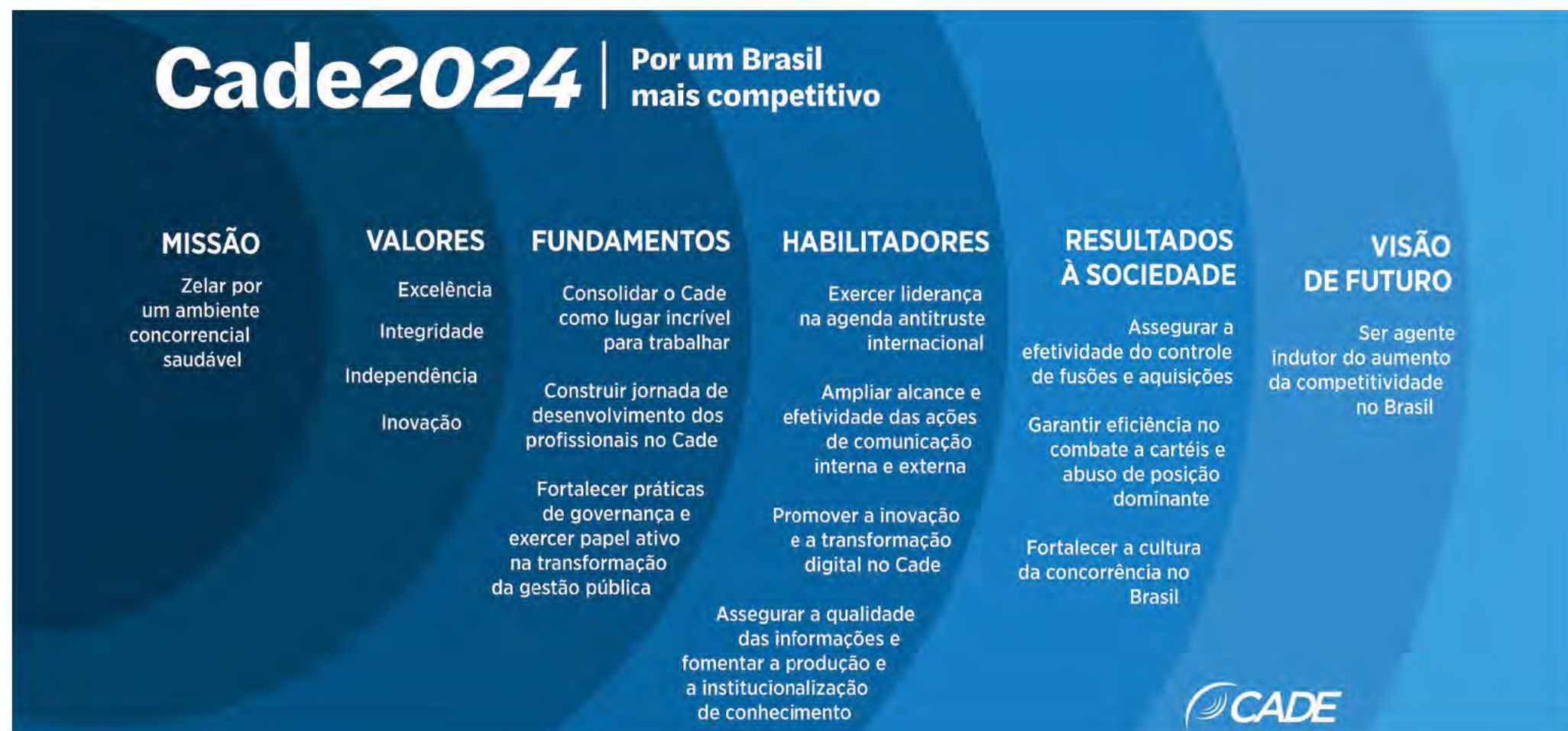
Saiba mais sobre o Planejamento Estratégico do Cade [aqui](#).



MAPA ESTRATÉGICO do Cade

No âmbito metodológico, foi utilizada a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) para elaboração da estratégia alinhada ao Plano Plurianual (PPA).

O BSC facilita a comunicação, permitindo visualizar a estratégia como um todo. O mapa estratégico abaixo busca permitir essa visão unificada.



CADE 2024: Por um Brasil mais competitivo

O plano contém uma carteira de projetos a serem desenvolvidos ao longo dos 4 anos, bem como um conjunto de indicadores que permitem acompanhar o alcance dos objetivos. Para quantificar os objetivos estratégicos foram definidas metas a serem alcançadas até 2024.

A metodologia do BSC procura traduzir a visão organizacional em objetivos estratégicos relacionados em uma lógica de causa e efeito e abrange desde as entregas finais à sociedade até os aspectos internos da organização a serem desenvolvidos para viabilizar a execução da estratégia. Para quantificar os objetivos estratégicos foram definidas metas a serem alcançadas até 2024.

As páginas seguintes demonstram o resultado apurado. Cabe esclarecer que alguns indicadores estão em construção e outros não tiveram seu resultado apurado em 2022 por exigirem um prazo maior de implementação.



Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos estão agregados em três perspectivas:

1

Resultados à Sociedade

consolida os propósitos relacionados à atuação fim da entidade

- > Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições;
- > Garantir a eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante; e
- > Fortalecer a agenda da cultura da concorrência.

2

Objetivos Habilitadores

contempla aqueles objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do Cade

- > Exercer liderança na agenda antitruste internacional;
- > Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa;
- > Promover a inovação e a transformação digital; e
- > Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento.

3

Fundamentos

reúne os objetivos relativos às condições estruturais da autarquia

- > Consolidar o Cade como um lugar incrível para trabalhar;
- > Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais do Cade; e
- > Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública.



CAFÉ estratégico

Em novembro de 2022, a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) organizou o evento Café Estratégico com o intuito de reunir a alta direção do Cade para avaliar o andamento do Planejamento Estratégico 2021-2024.

O encontro contou com a presença do Presidente Alexandre Cordeiro, do Superintendente-Geral Alexandre Barreto, da Procuradora-Chefe, Juliana Oliveira Domingues, do Diretor de Administração e Planejamento, Paulo Eduardo de Oliveira, da Chefe de Gabinete da Presidência, da Chefe de Gabinete da Superintendência-Geral, além dos representantes da Divisão de Planejamento e Projetos (Diplan). Na reunião foram avaliadas as perspectivas para 2023 e seus fatores críticos de sucesso. Essas avaliações orientaram a revisão do Plano Estratégico.

Perspectivas e orientações sobre os fatores críticos identificadas

> **Aprimorar a preparação para alternância de cargos:** será importante manter contato contínuo com órgãos estratégicos do Poder Executivo (Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Economia e Casa Civil) e com o Congresso Nacional;

> **Manter padrão orçamentário compatível com os desafios propostos:** o ambiente orçamentário deverá ser restrito, devendo ser redobrados os esforços para viabilizar o adequado financiamento do Cade;

> **Ampliar junto à sociedade a reputação/respeitabilidade do Cade ao aumentar a previsibilidade de sua atuação:** em 2023, o foco do Cade deverá ser a consolidação de guias para avançar com a previsibilidade (dosimetria, integração vertical, *trustee*), bem como deverá ser feito monitoramento de projetos de lei com impacto na Defesa da Concorrência;

> **Ampliar o quadro de pessoal qualificado:** a transição governamental deve provocar uma rotatividade maior de pessoal devida à natureza da estrutura de pessoal do Cade. Atenção especial deve ser dada para a manutenção do bom clima organizacional, para manter a atratividade do Cade e reter servidores;

> **Aprimorar a gestão do conhecimento e a comunicação interna e externa:** o foco de 2023 será sistematizar conhecimento para quem entra, buscar mecanismos para facilitar o acesso a informações, considerando oportunidades ofertadas pela ampla utilização de aplicativos e *smartphones*, e aprimorar a comunicação sobre o cotidiano do Cade.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | Resultados à Sociedade

1 Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
1.1 Prazo Médio de Ato de Concentração (AC) Sumário no Cade	20-30 dias	21,4
1.2 Prazo Médio de Ato de Concentração	120 dias	125,6
1.3 Número de processos de Ato de Concentração Concluídos no Cade (LOA 2022)	416	669
1.4 Atos de Concentração decididos pelo Cade no ano/número total de processos de AC notificados ao Cade no ano (PPA)	100%	101%

O aumento das notificações de Atos de Concentração não comprometeu o cumprimento da meta de 30 dias na análise de casos sumários.

Entretanto, o impacto foi percebido no tempo médio geral cuja meta de 120 dias quase foi alcançada.

É importante destacar que o indicador percentual de AC decididos engloba os casos julgados num exercício, ainda que tenham sido notificados no ano anterior; nesse ponto o Cade conseguiu, em 2022, decidir casos em volume superior ao total de notificações no ano.

2 Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
2.1 Processos de condutas anticompetitivas com mais de 60 meses no Cade	7%	35%
2.2 Tempo Médio de Processos de Conduta em Estoque	3 anos	3,11
2.3 Tempo Médio de Processos de Conduta Concluídos no Cade (LOA)	2,5 anos	2,6
2.4 Número de processos de condutas anticompetitivas concluídos no Cade (LOA)	40 processos	45
2.5 Percentual de êxito nos acordos	95%	37 TCC'S homologados

Os indicadores 2.2, 2.3 e 2.4 alcançaram a meta de 2024. De forma contraditória, o indicador 2.1 se distancia ano a ano da meta prevista. Isso sugere que processos mais novos estão sendo concluídos mais rápido. O indicador está sendo objeto de estudo para verificar sua capacidade de avaliar o objetivo de forma coerente. Na revisão do P.E. optou-se por alterar a unidade de medida do indicador 2.5, de percentual para número absoluto de processos de TCC dados como concluídos pelo Cade.

3 Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
3.1 Nº de alunos inscritos nos cursos disponibilizados na EVG	1000	5.734
3.2 Nº de candidaturas ao PinCade acadêmico nacional	190	61

O indicador 3.1 alcançou níveis mais de cinco vezes superior à meta, que deverá ser ajustada. As candidaturas ao PinCade mantiveram-se no mesmo patamar de 2021, com o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, mas ainda sentindo as dificuldades derivadas da pandemia



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | Resultados à Sociedade

4 Exercer liderança na agenda antitruste internacional

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
4.1 Nº de estrelas na GCR	5	4
4.2 Nº de projetos internacionais liderados pelo Cade	5	3
4.3 Nº de mentorias para agências jovens realizadas pelo Cade (virtual ou presencial)	1	5
4.4 Nº de GTs dos quais o Cade é membro	6	12
4.5 Nº de ações de cooperação internacional multilateral realizadas	25	40
4.6 Nº de ações de cooperação internacional bilateral realizadas	45	37
4.7 Nº de participações ativas de representantes do Cade em eventos internacionais	50	102
4.8 Nº de eventos internacionais sediados pelo Cade (presencial ou virtual)	1	5

O conjunto de indicadores da atuação internacional do Cade está ou alinhado com a meta de 2024 ou a supera, indicando a adequação dos esforços desenvolvidos.

5 Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
5.1 Índice de efetividade das ações de comunicação	512.292	630.000

Em 2022, registrou-se uma queda dos valores dos indicadores em comparação à 2021 em razão das restrições do período eleitoral, que suspenderam as redes ou trouxeram redução dos conteúdos publicados.

6 Promover a inovação e a transformação digital no Cade

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
6.1 Nota de avaliação do portal Gov.br	>4.3	4,47
6.2 Nº de práticas utilizando Inteligência Artificial (IA)	8	2
6.3 Nº de processos de trabalho automatizado	20	0
6.4 Nº de práticas no Concurso InovaCade	15	7

Os indicadores 6.2 e 6.3 avançam lentamente em função de problemas contratuais na terceirização que geram, entre outros fatores, sobrecarga de demandas à equipe de TI.

7 Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
7.1 Volume de bases de conhecimento institucionalizadas	30	60
7.2 Volume de acesso interno e externo às bases de dados (bases de dados do Cade e bases contratadas)	200	525
7.3 Percentual de satisfação com acesso às informações do Cade	100%	81%

Ainda que a meta de 100% de satisfação com acesso às informações do Cade seja bastante ousada, pode-se observar que bons resultados foram atingidos (81%). As metas quantitativas relativas ao volume de bases de conhecimento institucionalizadas (indicador 7.1) e volume de acesso interno e externo às bases de dados (indicador 7.2) praticamente dobraram os valores alcançados em 2021.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | Fundamentos

8

Percentual de satisfação com acesso às informações do Cade

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
8.1 Tempo médio de permanência dos servidores	≥ 4 anos	4,48
8.2 Índice de desligamentos de curto prazo	≤ 15%	23,5%
8.3 Índice geral do Cade no ranking FIA lugares incríveis	≥ a 90 pontos	89,2

Em relação ao clima organizacional observamos que o Cade continua entre as 140 melhores organizações para trabalhar segundo a pesquisa Employee Experience - FEEEx, da Fundação Instituto de Administração (FIA), mesmo tendo ficado ligeiramente abaixo da meta. Os indicadores de fixação de pessoal nos indicam duas questões:

O tempo médio dos Servidores no Cade já se encontra acima da meta de 2024. Já o Índice de desligamentos de curto prazo (menos de 2 anos) de 23,5% continua elevado em relação a meta de 15%. A leitura conjunta desses indicadores sugere que o objetivo de ter uma força de trabalho mais experiente na realidade do Cade está sendo alcançado com um esforço elevado; e a realidade da transição de governo poderá impactar esses índices. Vale ressaltar que o quadro de pessoal do Cade representa cerca de 10% do quantitativo total de servidores.

9

Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
9.1 Horas de capacitação	≥ 15 mil horas	20.196,5
9.2 Percentual da força de trabalho treinada	≥ 90%	93,2%
9.3 Percentual de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	≥ 95%	91,08%

Um exemplo do custo associado a rotatividade de curto prazo pode ser obtido com base nos indicadores do objetivo de construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade. Das 20.196,5 h de capacitação registradas em 2022, cerca de 4.746 podem não ser aplicadas no Cade.

Desse modo, o esforço da área de recursos humanos, seja em gestão de processos seletivos, seja em gestão de capacitação, acaba por ser muito elevado. Cabe destacar que o esforço de capacitação está tendo amplitude, pois 93,2% dos servidores tiveram algum tipo de capacitação.

O nível de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) ficou um pouco abaixo da meta de 2024 (91,08% contra >95%), devido a mudanças de escopo no PDP ao longo do ano.

10

Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública

INDICADOR	META 2024	DEZ 22
10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG/Cade)	em construção	

No objetivo “Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública”, o indicador de governança já foi definido, porém sua medição ocorrerá em 2023 junto com a nova medição do índice de governança do TCU, pois ambos tem um elevado nível de compatibilidade e medi-los em momentos diferentes poderia levar a interpretações incorretas.

Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Prodoc)

Instrumento de Execução do Planejamento Estratégico

A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento para o Brasil, auxiliando o País a promover mudanças estruturais nos campos social e econômico, com capacitação de instituições nacionais dos três níveis da federação, via compartilhamento de tecnologia e conhecimento.

O Cade faz parte do acordo de cooperação técnica internacional (Prodoc), Projeto BRA/18/016, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com o **objetivo de desenvolver e fortalecer as competências da autarquia para a execução da política de defesa da concorrência**, e, assim, aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

As consultorias realizadas no âmbito do Projeto BRA/18/016 contribuíram para o fortalecimento e a execução dos projetos estratégicos, proporcionando o aumento do capital intelectual utilizado nas áreas de atuação do Cade (preventiva, repressiva e educativa). Esse ganho de conhecimento foi apropriado nas decisões, nos acordos, nos manuais e nos estudos produzidos pela autarquia.

Projeto BRA 18/016 (Eixos)	Objetivos Planejamento Estratégico 2021-2024
1. Subsídios ao desenvolvimento de novos instrumentais de análise e de investigação usados pelo Cade	Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições
	Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante
2. Subsídios à incorporação e disseminação de boas práticas, nacionais e internacionais, sobre formulação, implementação e avaliação da política pública de defesa da concorrência	Exercer liderança na agenda antitruste internacional
	Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil
3. Subsídios ao aprimoramento de processos de trabalho e dos instrumentos de gestão e de governança	Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública
	Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa
4. Fortalecimento da produção de informações, dos métodos e metodologias de coleta de dados, da avaliação de fontes de informação	Promover a inovação e a transformação digital no Cade
	Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento
5. Fortalecimento das ações de sensibilização da política de defesa da concorrência	Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento
	Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições
6. Aprimoramento de capacidades, habilidades e competências para a atuação repressiva e preventiva do Cade em prol da promoção de uma economia competitiva	Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil
	Consolidar o Cade como lugar incrível para trabalhar
	Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade

O ano de 2022 iniciou com 4 contratos de consultoria em execução, celebrados entre 2019 e 2021. Ao longo do ano foram celebrados mais 13 contratos e 9 foram concluídos. Assim, o ano 2022 finalizou com 8 contratos em execução, e **um total de 52 produtos entregues**. O Projeto BRA/18/016 finalizaria em dezembro de 2022. Entretanto, foi celebrada uma revisão substantiva do Projeto entre as partes, que: I. prorrogou o seu prazo de vigência para 31 de dezembro de 2024; II. ajustou suas metas finais, em linha com o novo prazo e com o progresso já realizado nos diferentes produtos; e III. estabeleceu seu orçamento total para US\$ 2.376.892,37.

Eixos	Produtos
1. Subsídios ao desenvolvimento de novos instrumentais de análise e de investigação usada pelo Cade	16
2. Subsídios à incorporação e disseminação de boas práticas, nacionais e internacionais, sobre formulação, implementação e avaliação da política pública de defesa da concorrência	14
4. Fortalecimento da produção de informações, dos métodos e metodologias de coleta de dados, da avaliação de fontes de informação	8
5. Fortalecimento das ações de sensibilização da política de defesa da concorrência	14
Total	52

**Total de
Produtos
Entregues por
eixo Prodoc
em 2022**

PROJETOS ESTRATÉGICOS DO CADE com consultoria do Prodoc BRA/18/016

> 2022 ICN Merger Workshop

- > Projeto Combustível - Combate a cartéis na revenda de combustíveis
- > Desenvolvimento de indicadores de efetividade
- > Concorrência e Defesa Comercial
- > Concorrência e Proteção de Dados
- > Avaliação concorrencial dos setores de portos e aeroportos em parceria com a OCDE
- > Revisão concorrencial do regime de compras públicas no Brasil em parceria com a OCDE
- > Radar da Concorrência - Fase II

Saiba mais sobre o [Prodoc BRA/18/016](#).





AMBIENTE EXTERNO:

O Cade no cenário nacional

Acordos de Cooperação Técnica - 2022

O Cade tem firmado acordos de cooperação técnica para promover a atuação institucional coordenada com outros órgãos, principalmente com aqueles que fazem parte da Administração Pública. Esses esforços têm rendido resultados positivos, com a formação de grupos de trabalho, realização de palestras, cursos e workshops para capacitação dos servidores e articulação do Cade com iniciativas promovidas pelos demais órgãos. O incremento da cooperação nacional é instrumento fundamental para ampliar a comunicação entre as instituições públicas e conferir maior agilidade e efetividade às ações governamentais.

Women in Antitrust

celebração

Ibrac

celebração

BNDES

celebração

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

celebração

Ipea

celebração

Tribunal de Contas RJ

renovação

MP/SC

renovação

Memorando de Entendimento Frente Nacional de Combate aos Cartéis

celebração

Cade, ANPD, MPF e Senacon concluem análise de adequação da política de privacidade do WhatsApp

O Cade, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Ministério Público Federal (MPF) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) concluíram a análise de conformidade da política de privacidade do WhatsApp às legislações nacionais. Em documento assinado em 20 de maio de 2022, as instituições consolidaram suas considerações sobre o atendimento, pelo aplicativo de mensagens, da recomendação conjunta que indicou providências relacionadas ao tratamento dos dados pessoais dos usuários da plataforma.

EVENTOS Nacionais

- > **Exibição de Documentário - Cade 60 anos: a história da defesa da concorrência no Brasil**
- > **Aniversário - 10 anos da LDC (solenidade interna e ciclo de debates)**
- > **Seminário - Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs)**
- > **Seminário Cade-MPF - A cooperação na investigação e no combate aos cartéis**
- > **41º Edição do PinCade**
- > **2º Edição do WICade**

Cade 60 anos (Documentário)

Em novembro, o Cade lançou, no Cine Brasília, o documentário “Cade 60 anos: a história da defesa da concorrência no Brasil”. Produzido em conjunto com a TV Justiça, conta a história, a evolução e a importância da autoridade antitruste brasileira para a sociedade, por meio de narrativa e de entrevistas com membros antigos e atuais da autarquia. A produção fez parte das ações comemorativas às seis décadas de atuação do Cade, cujo o objetivo é fortalecer a cultura do direito concorrencial, e difundir para a sociedade a relevância da atuação da autarquia para o país e preservar a memória institucional. Autoridades do Cade, autoridades de instituições parceiras, servidores e colaboradores da autarquia, além de ex-presidentes, ex-conselheiros, ex-superintendentes e ex-servidores do órgão antitruste prestigiaram o lançamento do curta-metragem.





10 anos da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011)

O primeiro semestre de 2022 foi marcado por uma série de ações comemorativas aos 10 anos da atual Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011). O calendário de celebrações teve início com o lançamento de um selo que foi aplicado nos principais sites e sistemas do Cade e simbolizou as conquistas alcançadas pelo marco legal ao longo da última década. Outra iniciativa relevante foi a divulgação de uma campanha institucional com depoimentos de personalidades que vivenciaram o desafio de implementar e aperfeiçoar o novo desenho legislativo. Encerrando a agenda, o Cade promoveu em junho, em Brasília, o seminário “10 anos de vigência da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011)”, em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac).

Seminário – Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs)

Ainda em agosto de 2022, autoridades e especialistas em direito concorrencial, além de convidados e especialistas atuantes na temática, reuniram-se na sede do Cade, em Brasília, para o seminário “A Lei das Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs) no direito concorrencial brasileiro”. O propósito do evento foi debater os aspectos legislativos e societários da Lei nº 14.193/2021, chamada lei das SAFs, bem como sua interface com o Direito da Concorrência, quanto às aquisições e fusões envolvendo clubes de futebol. A Lei nº 12.529/2011 estabelece que todas as fusões e aquisições realizadas no Brasil, cujas empresas, compradora e vendedora, tenham faturamento igual ou superior a R\$ 750 milhões e R\$ 75 milhões no ano anterior à operação, devem ser notificadas ao Cade. Neste sentido, a transformação de clubes de futebol em empresas despertou uma nova discussão sobre a obrigação formal de notificar o órgão antitruste, a partir da criação de uma SAF e a consequente aquisição por um grupo econômico.

Seminário Cade/MPF – A cooperação na investigação e no combate aos cartéis

Autoridades do Cade, do MPF e especialistas em Direito Concorrencial e políticas de defesa da concorrência, além de representantes dos Ministérios Públicos Estaduais e da Polícia Federal (PF), reuniram-se em agosto de 2022 na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), para debater sobre a cooperação entre as instituições para a investigação e combate aos cartéis. O seminário “A Cooperação na Investigação e no Combate aos Cartéis”, promovido pelo Cade e MPF, teve como propósito aproximar as instituições e proporcionar espaço de intercâmbio de ideias, experiências e iniciativas relacionadas ao tema, bem como fomentar iniciativas que contribuam para fortalecer a repressão deste ilícito no Brasil e aprimorar o conhecimento dos servidores que atuam diretamente nesta temática.



41ª Edição do PinCade

PinCade voltou em janeiro de 2022, depois da suspensão do programa por conta da pandemia de Covid-19. Nesta edição, em especial, foram 28 os estudantes participantes do Programa. Além dos 15 estudantes de graduação selecionados e dos 5 de pós-graduação, a 41ª edição do PinCade contou com a presença de mais oito estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que venceram a Competição do WICade, ocorrida no final do ano de 2021. O PinCade tem como objetivo possibilitar aos estudantes um contato com as atividades de competência da autarquia como forma de disseminar a cultura de defesa da concorrência, promover a cooperação científica e estimular discussões e estudos acadêmicos sobre matéria concorrencial. Durante quatro semanas, os intercambistas vindos de todo o país têm a oportunidade de vivenciar as atividades cotidianas do órgão, tanto nas áreas técnicas quanto nas processuais. O Cade oferece hospedagem e transporte entre o alojamento e os locais onde serão realizadas as atividades do PinCade. O deslocamento à Brasília para estudantes de outras cidades ocorre por conta do intercambista. Gastos com alimentação também são de responsabilidade dos participantes. Além das atividades diretamente relacionadas à atuação do Cade, o PinCade inclui o Curso Aplicado de Defesa da Concorrência.

2ª Edição do WICade

O Cade, em parceria com a rede *Women in Antitrust* (WIA), WIA, promoveu a [2ª edição do WICade - Competição de Direito Concorrencial](#). A iniciativa que tem como objetivo promover e difundir o estudo sobre a defesa da concorrência no Brasil por meio de um julgamento simulado. O evento foi realizado em novembro e contou com a participação de mais de 100 estudantes universitários e cerca de 30 orientadores. Durante a competição, equipes de seis a oito estudantes, representando uma instituição de ensino, passam por duas etapas: a fase escrita, onde os competidores apresentaram memoriais sobre o caso fictício; e a fase oral, momento em que as equipes participaram de painéis que simularam o julgamento de um caso pelo Cade. A iniciativa foi vencedora do Prêmio InovaCade 2022.



O CADE E A SOCIEDADE:

Canais de informação institucional

Em 2022, a autarquia seguiu divulgando seminando informações relevantes. O Cade reconhece a importância de comunicar o resultado do seu trabalho e de levar informações sobre defesa da concorrência de forma clara e acessível para o cidadão, o mercado e o setor público. No entanto, em respeito à legislação eleitoral, à jurisprudência existente e às instruções da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), os canais de divulgação e comunicação do Cade foram ajustados, no período de 1º de julho a 30 de outubro de 2022. Neste intervalo de tempo, foi necessário restringir o conteúdo no [site](#) da autarquia. Com relação às redes sociais do Cade, o Twitter e o LinkedIn foram desativados durante o período das eleições. O canal do [YouTube](#) foi mantido no ar para acesso às sessões de julgamento e tutoriais de serviços prestados pela autarquia. O perfil do [Instagram](#) também permaneceu no ar, com as devidas desativações de parte do conteúdo, seguindo às determinações da legislação eleitoral. Todas as contas desativadas durante o período das restrições retornaram ao ar e tiveram seus conteúdos restabelecidos após as eleições.

Portal Institucional

O site [gov.br/cade](#) é o principal canal de comunicação da autarquia com a sociedade. É por meio dele que são disponibilizados diversos tipos de informações de interesse do público em geral, incluindo a divulgação de *releases* sobre ações, decisões e atividades desenvolvidas pelo Cade e seus dirigentes.

Em 2022, o portal recebeu mais de 740 mil visualizações de página.

390 releases publicados

Páginas mais acessadas no site: Últimas notícias, Sessões e Processos

Redes Sociais

O Cade busca se manter próximo à sociedade, ao mercado e ao setor público por meio de seus perfis oficiais nas redes sociais, compartilhando iniciativas e decisões da autarquia de forma transparente e em linguagem acessível.



TWITTER @CadeGovBR
Tweets: 968 | Visitas: 115.656
Seguidores: +454 | Menções: 860



YOUTUBE Canal do Cade
Visualizações: 137.728 | Número de Likes: 1.904
Número de Inscritos + 1.514



LINKEDIN /cadegovbr
Seguidores: 1.818 | Cliques: 14.51
Impressões: 278.641



INSTAGRAM @cadegovbr
Visualizações: 15.334 | Seguidores: 1.935
Visitas: 9.089

Informações Institucionais

ENDEREÇO

Conselho Administrativo de Defesa Econômica
(Cade) Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte
- SEPN, Entrepraça 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício
Carlos Taurisano Cep: 70770-504 - Brasília/DF

AMBIENTE EXTERNO:

O Cade no cenário internacional

Em 2022, o Cade buscou ampliar ainda mais o seu protagonismo no cenário mundial e a efetividade de sua atuação no plano internacional, por meio de uma maior interação com autoridades de concorrência e participação em fóruns internacionais, de forma a atingir o objetivo de fortalecer sua liderança na agenda antitruste internacional.

Verificou-se, portanto, um aumento do número de participações ativas do Cade em grandes eventos e projetos internacionais, bem como em ações de cooperação e compartilhamento de informações com seus pares. Exercer o protagonismo na agenda internacional é uma das prioridades do Cade. Os projetos realizados durante o ano e atuação ativa nos fóruns internacionais trouxeram novos desafios e oportunidades para que o Cade continue a liderar e a exercer seu papel de destaque no cenário antitruste internacional.

Cooperação em números

COOPERAÇÕES

119

Iniciativas de troca de informações com outras autoridades da concorrência e organizações internacionais em *benchmarking* e análises de casos.

PAÍSES: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Egito, Equador, Estados Unidos, Filipinas, Índia, Itália, Japão, México, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia, Singapura, Turquia e União Europeia.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: ICN, OCDE, UNCTAD, BRICS, BID, Banco Mundial, OMC.

IMPRENSA INTERNACIONAL: GCR, *Concurrences*.

CONVÊNIOS INTERINSTITUCIONAIS VIGENTES

21

Acordos firmados com outras autoridades da concorrência e instituições internacionais para viabilizar projetos de cooperação internacional.

PAÍSES: África do Sul, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Estados Unidos, Índia, Itália, Japão, México, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e União Europeia.

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: Banco Mundial, BID, BRICS.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESTADA

5

Capacitações técnicas prestadas para outras autoridades da concorrência, de forma virtual.

PAÍSES: Trinidad e Tobago, Quênia, Cazaquistão, Arábia Saudita e Costa Rica.



MAPA DE Cooperação



Cooperações 119



Convênios interinstitucionais vigentes 21



Capacitação técnica prestada 5

FÓRUNS INTERNACIONAIS E agendas de eventos em 2022

A agenda internacional revela o protagonismo do Cade e o seu compromisso em defender e promover a concorrência no Brasil e no exterior. A atuação sem fronteiras da autarquia, atenta às especificidades da economia nacional, é o que permite garantir um ambiente de negócios propício ao desenvolvimento do país e revela que o dinamismo do Cade é reconhecido globalmente.

Eventos Internacionais

- > ICN Merger Workshop 2022 (março-abril)
- > Conferência Anual da ICN (maio)
- > Reuniões do Comitê de Concorrência da OCDE
- > Fórum Latino-Americano do Caribe de Concorrência (LACCF)
- > Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy (IGE/Unctad)
- > Webinar Control of Data, Market Power and Potential Competition in Merger Reviews
- > BRICS+Digital Competition Forum
- > ICN Cartel Workshop 2022
- > Fórum Global de Concorrência 2022
- > 8º Encontro de Rede Lusófona de Concorrência

Participação do Cade nos fóruns internacionais



BRICS

- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado digital – coordenador juntamente com a autoridade de concorrência da Rússia
- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado automotivo
- > Grupo de Trabalho sobre concorrência no mercado farmacêutico



Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad)

- > Grupo Intergovernamental de Especialistas em Política e Legislação Concorrencial (IGE)
- > Grupo de Trabalho sobre Cartéis Transnacionais



Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

- > Comitê de Concorrência – membro associado desde 2019
- > Grupo de Trabalho sobre Concorrência e Regulação (WP2)
- > Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Enforcement (WP3)
- > Fórum Global de Concorrência
- > Fórum de Concorrência da América Latina e do Caribe (LACCF)



International Competition Network (ICN)

- > Grupo Diretor – membro desde 2005; novo mandato 2021-2023
- > Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração – co-presidente no mandato 2020-2023

BRICS

O **Memorando de Entendimento** entre as autoridades de concorrência dos países membros do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) para cooperação nas áreas de direito e políticas concorrenciais, firmado em 2016 e prorrogado por tempo indeterminado em 2020, definiu mecanismos para aprimorar a cooperação entre as autoridades de concorrência, incluindo intercâmbio de informações e melhores práticas, atividades de capacitação e o estabelecimento de grupos de trabalho para conduzir estudos conjuntos em assuntos de interesse comum.

O Cade participou da Conferência “Políticas de Antitruste: Ciência, Práticas e Educação” (*Antitrust Policy: Science, Practice, Education*) - que contemplou reunião do Grupo de Trabalho BRICS sobre o Estudo das Questões de Concorrência nos Mercados Farmacêuticos.

Além disso, cabe destaque que em 2022, o Cade realizou o evento *BRICS+Digital Competition Forum* promovido em conjunto com o Serviço Federal Antimonopólio (FAS) da Federação Russa, *BRICS Competition Law & Policy Centre* e a Faculdade de Direito Rio/FGV.

O evento foi organizado por sessões de debates que envolveram especialistas, autoridades e acadêmicos dos países do BRICS e de outros países, como Egito, Camboja e Indonésia, para tratar sobre o mercado digital, tema central do fórum. Na ocasião, o Cade apresentou o relatório preliminar de pesquisa empreendida junto às autoridades de concorrência dos BRICS, intitulado *2nd report by the Competition Authorities Working Group on Digital Economy*, no âmbito do projeto *BRICS in the digital economy: competition policy in practice*.

UNCTAD

A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) é o principal órgão do sistema das Nações Unidas para o tratamento integrado entre comércio e desenvolvimento, assim como de assuntos correlacionados às áreas de concorrência, finanças, tecnologia, investimento e desenvolvimento sustentável. É um fórum intergovernamental permanente e subsidiário à Assembleia Geral das Nações Unidas. Os seus diversos encontros, pesquisas e programas de cooperação técnica visam auxiliar os países em desenvolvimento a uma integração mais positiva na economia mundial.

Em 2022, o Cade participou da 20ª Sessão do Grupo de Especialistas Intergovernamentais em Legislação e Políticas de Concorrência (IGE), tratando sobre os desafios dos mercados digitais, dos limites dos instrumentos das autoridades de concorrência e da necessidade de atuação conjunta entre distintos órgãos governamentais em um ambiente cada vez mais complexo e entrelaçado.

Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy (IGE/Unctad)¹

Em julho de 2022, a Unctad promoveu a 20ª Conferência do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Política e Direito Concorrencial (*Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy*). Trata-se do *locus* mais importante dentro do sistema ONU para concorrência e o evento acontece uma vez ao ano, visando discutir meios de aprimorar a cooperação internacional para a defesa da concorrência e aumentar a convergência de políticas antitruste. O Presidente do Cade participou como convidado na mesa redonda “*Crossroads: how to better address the interplay between competition, consumer and data protection policies in the digital era*”. O Cade teve relevante participação na elaboração do documento final, que foi endossado pelos países e autoridades de concorrência em plenário no evento. No encerramento do encontro, o mandato do Grupo de Trabalho de Cartéis Transfronteiriços foi renovado.

¹Resumo, agenda, documentos, contribuições e apresentações disponível [aqui](#)



OCDE

Desde 1997, o Cade participa ativamente do Comitê de Concorrência da OCDE, no qual contribui para as discussões relacionadas à concorrência no âmbito da organização. Em 2019, o Cade adquiriu o status de membro associado do Comitê de Concorrência da OCDE, o que fortaleceu ainda mais sua participação no fórum na América Latina. Em 2022, o Cade fez parte do processo de avaliação das legislações, das políticas e das práticas nacionais com relação aos instrumentos legais da OCDE para o processo de acessão do Brasil à OCDE.

Acordo entre o Cade e a OCDE

Com o objetivo de apoiar os trabalhos da OCDE relacionados à promoção e à advocacia da concorrência na América Latina e no Caribe, o acordo assinado entre o Cade e a OCDE representou o reconhecimento da importância da cooperação internacional e da promoção das melhores práticas globais da OCDE na região e conferirá ao Cade protagonismo singular na América Latina.

Processo de Avaliação da OCDE sobre a Política Concorrencial no Brasil

O Brasil desenvolve processo de cooperação com a OCDE desde meados dos anos 90. Em maio de 2017, o Brasil formalizou a sua candidatura ao processo de acessão à OCDE, que consiste no ato de efetivação do Brasil como país-membro da Organização. Em novembro, o rigoroso processo de avaliação por parte da OCDE e de seus membros, das políticas públicas brasileiras e do alinhamento do País às boas práticas internacionais teve início. O Cade foi apontado pela Casa Civil com órgão responsável pela coordenação dos trabalhos para resposta do questionário enviado pela OCDE.



Projeto de avaliação concorrencial nos setores de portos e aviação civil no Brasil

Em 2022, o Cade realizou três reuniões do Grupo de Alto Nível entre as autoridades brasileiras e a OCDE, e promoveu o workshop de capacitação, que versou sobre concentração de mercado no transporte marítimo de linha regular e integração vertical no transporte marítimo. Além disso, tratou sobre o índice de Restritividade do Comércio de Serviços (STRI), com foco nos setores aéreo e marítimo, fazendo referências específicas a respeito do Brasil. O STRI traz informações valiosas para formuladores de políticas comerciais, negociadores e pesquisadores e é um instrumento da avaliação de impacto de iniciativas de liberalização comercial. O índice permite que países comparem suas regulações em serviços às melhores práticas mundiais e, assim, identifiquem restrições atípicas e os atuais gargalos. O relatório final [“Relatórios de Avaliação Concorrencial da OCDE: Brasil”](#) foi apresentado no *National Competiton Day* evento que antecedeu o LACCF (Fórum Latino-Americano do Caribe de Concorrência) em novembro de 2022. O relatório apresenta 368 recomendações que podem mitigar os prejuízos observados durante o projeto.



Reuniões do Comitê de Concorrência da OCDE

O Cade participou ativamente das discussões do Comitê de Concorrência e dos Grupos de Trabalho (WP2 e WP3). Os artigos elaborados para subsidiar as reuniões do comitê estão disponíveis pelos links abaixo:

JUNHO

- > [*Interim Measures and Provisional Remedies Recently Adopted by Cade*](#)
- > [*Purchasing power and buyers' cartels*](#)
- > [*Untangling Mergers - Contribution from Brazil*](#)
- > [*Integrating Consumer Behaviour Insights in Competition Enforcement*](#)
- > [*The evolving concept of market power in the digital economy*](#)

NOVEMBRO

- > [*Director Disqualification and Bidder Exclusion*](#)
- > [*Competition and Inflation*](#)
- > [*Data Screening Tools in Competition Investigations*](#)
- > [*Competition in Energy Markets*](#)
- > [*Remedies and Commitments in Abuse Cases*](#)

NOVEMBRO

Fórum Latino-Americano do Caribe de Concorrência (LACCF)

O Cade, em conjunto com a OCDE e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sediou o 20º Fórum de Concorrência da América Latina e do Caribe (LACCF) em novembro, no Rio de Janeiro. O evento teve como objetivo reforçar a cooperação internacional entre países e autoridades da concorrência nas regiões da América Latina e do Caribe.

DEZEMBRO

Fórum global de concorrência 2022

Em dezembro, a OCDE promoveu o Fórum Global de Concorrência e o Cade foi destaque nas discussões sobre a interação entre autoridades concorrenciais e reguladores setoriais. Para subsidiar o evento, o Cade apresentou o seguinte artigo: [*Interactions between Competition Authorities and Sector Regulators*](#)

Membro do “Bureau” do Comitê De Concorrência

O Presidente do Cade, Alexandre Cordeiro Macedo, foi eleito membro do Bureau do Comitê de Concorrência da OCDE no dia 30 de novembro de 2022. O Bureau é o grupo diretor do Comitê de Concorrência da OCDE, composto por representantes eleitos das autoridades antitruste participantes deste comitê.

O Grupo sugere as diretrizes de trabalho para o comitê, propõe os assuntos prioritários a serem levados à sua consideração e confere orientações mais detalhadas para o Secretariado da OCDE a respeito do plano de trabalho, principalmente em assuntos de planejamento e gestão. A participação do presidente Cordeiro no Bureau possibilitará maior influência nas principais decisões do Comitê e participação mais ativa no processo de elaboração de políticas públicas em matéria antitruste no mundo.

INTERNATIONAL COMPETITION NETWORK (ICN)

Fundada em outubro de 2001, a *International Competition Network* (ICN) é o maior fórum global virtual especializado em defesa da concorrência, que reúne hoje 140 autoridades de 130 jurisdições, além de consultores não-governamentais, que atuam em caráter voluntário.

Em 2022, além de ter participado ativamente de diversos projetos, eventos e reuniões dos diferentes grupos de trabalho, o Cade fortaleceu sua participação na ICN ao liderar novos projetos no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração (MWG) - no qual atua como co-presidente do MWG. Além disso promoveu o projeto bianual *Control of Data, Market Power and Potential Competition in Merger Reviews*. Por fim, cabe salientar o destaque obtido pelo Presidente do Cade ao ser apontado pelo Grupo Diretor (*Steering Group*) da rede ICN como o novo NGA *Liaison*.

Apresentamos a seguir, os eventos mais relevantes do ano de 2022 vinculados a esse fórum.

MARÇO

ICN Merger Workshop 2022

O Cade foi responsável pela realização do **ICN Merger Workshop 2022**, no âmbito da rede ICN. O evento híbrido ocorreu em Salvador - BA, em março, contando com a participação de quase 400 pessoas - sendo mais de 100 de forma presencial - reunindo autoridades do direito antitruste para discutir temas relevantes e atuais sobre atos de concentração. Durante os três dias de evento, autoridades nacionais e estrangeiras do direito antitruste tiveram a oportunidade discutir temas relevantes e atuais sobre atos de concentração, bem como de compartilhar conhecimentos e experiências, de construir de relações institucionais entre as autoridades de defesa da concorrência, e de identificar desafios comuns e melhores práticas em política e legislação concorrencial.

O *workshop* foi uma iniciativa do Cade de colocar em evidência sua atuação nos principais tópicos da agenda antitruste internacional de:

- > expor a posição brasileira no fórum;
- > trocar experiências sobre os desafios enfrentados pelas agências de concorrência mundiais;
- > buscar soluções para combater as distorções do mercado concorrencial;
- > fomentar a cooperação entre os membros da ICN.

A realização do evento - financiada com recursos do Prodoc do Cade (Projeto BRA/18/016) - foi essencial para que o Cade consolide a sua atuação de protagonismo ativo nas discussões e na definição das melhores práticas internacionais, contribuindo para que a autarquia possa exercer uma posição de destaque na agenda antitruste internacional.



MAIO

Conferência anual da ICN

A 21ª Conferência Anual da rede ICN foi realizada em maio de 2022 em Berlim, na Alemanha. A Conferência Anual é o principal evento do fórum, que reúne a comunidade global de concorrência, dentre eles autoridades do direito antitruste e NGAs (*Non-governmental advisors*) internacionais, para discutir e definir perspectivas para a rede ICN e os projetos a serem desenvolvidos durante o ano.

Além de apresentar os projetos realizados durante o ano, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração (MWG), o Cade contribuiu ativamente nas discussões dos diversos painéis, por intermédio de seus representantes, e liderou pela primeira vez o painel dedicado ao novo posto de NGA *Liaison* da ICN.

Os participantes presenciais tiveram a oportunidade de tratar sobre os assuntos mais relevantes dos cinco grupos de trabalho da rede, tais como: prioridades e novas tendências pós-pandemia na aplicação do direito da concorrência; aplicação da lei da concorrência na intersecção entre concorrência, proteção do consumidor e privacidade; cooperação internacional eficaz por meio da advocacia da concorrência; como a pandemia mudou os processos investigativos das agências; dicas e desafios práticos da transformação digital das agências

de concorrência; desafios no controle de fusões: proibições e remédios eficazes.

MAIO

NGA *Liaison* da ICN

Em maio de 2022, o Presidente do Cade foi apontado pelo Grupo Diretor (*Steering Group*) da rede ICN como o novo NGA *Liaison*.

O posto atua como o elo da rede ICN junto aos consultores não-governamentais (*Non-Government Advisors - NGAs*) internacionais, com vistas a estabelecer um ponto focal dos NGAs com a rede e a ampliar o contato dos NGAs com as atividades e projetos dos 5 os grupos de trabalho.

Como NGA *Liaison*, o Cade promoveu o NGA *Engagement Panel* na Conferência Anual de 2022, bem como os projetos que serão desenvolvidos junto com os NGAs futuramente.

ICN cartel workshop 2022

Em dezembro de 2022, a Autoridade de Concorrência da Nova Zelândia (CCNZ) realizou o ICN Cartel Workshop 2022 em Auckland, na Nova Zelândia, realizado em formato híbrido. O tema deste ano foi “Respondendo a um mundo em mudança” e a programação incluiu os aspectos mais relevantes e atuais sobre cartéis, como: programas de leniência; *enforcement*

DEZEMBRO

toolkit; *data screening tools*; programas de inteligência, entre outros. Houve, também, sessões práticas de detecção, investigação e fiscalização de cartéis. O *workshop* contou com a presença do Superintendente-Geral, Alexandre Barreto, que compôs a última plenária do evento “Os maiores desafios das agências para os próximos 3 a 5 anos”, e da Superintendente-Geral Adjunta 2, Fernanda Machado, que participou como palestrante no painel “Introduzindo Programas Efetivos de Leniência”.

JANEIRO

Projeto sobre controle de dados, poder de mercado e competição potencial em revisão de atos de concentração

Em janeiro de 2022, o Cade liderou o [projeto sobre Controle de Dados](#), Poder de Mercado e Competição Potencial em Revisão de Atos de Concentração (*Control of data, market power, and potential competition in merger reviews*), no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração (*Merger Working Group - MWG*) da rede ICN. O projeto teve por objetivo analisar os métodos adotados para avaliar os efeitos do controle de dados nas análises de fusões, na avaliação do poder de mercado das empresas e da concorrência nos mercados digitais. O Cade promoveu uma pesquisa internacional realizada junto às autoridades de concorrência membros da rede ICN, que resultará em um relatório final que será finalizado em 2023.



Em outubro de 2022, o Cade promoveu o webinar *Control of data, market power, and potential competition in merger reviews*, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Atos de Concentração (*Merger Working Group - MWG*) da rede ICN.

O webinar faz parte do projeto do MWG liderado pelo Cade, que tem por objetivo analisar os métodos adotados para avaliar os efeitos do controle de dados nas análises de fusões, na avaliação do poder de mercado das empresas e da concorrência nos mercados digitais, resultantes da pesquisa internacional realizada pelo Cade junto às autoridades de concorrência membros da rede ICN no início de 2022.

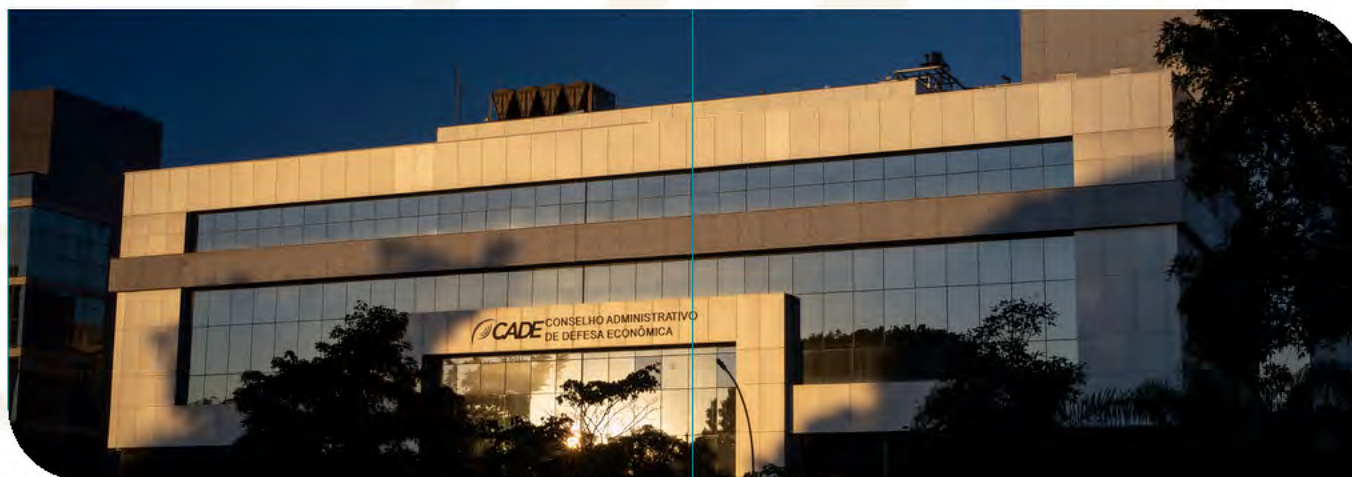
O evento tratou dos casos e práticas destacados na pesquisa internacional e teve como convidados as autoridades de concorrência da Austrália, do Japão, do México e da União Europeia para discutir sobre suas experiências e casos relevantes, bem como suas principais preocupações envolvendo o mercado digital.

ALIANZA INTER-AMERICANA DE DEFENSA DE LA COMPETENCIA

A Aliança Interamericana de Defesa da Concorrência é integrada pelas autoridades antitruste da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai. A rede serve como importante espaço para troca de experiências e aprimoramento de ações e ferramentas na concorrência.

8º ENCONTRO DA REDE LUSÓFONA DE CONCORRÊNCIA

Em dezembro, foi realizado o **VIII Encontro da Rede Lusófona da Concorrência**. Criada em 2004, a Rede Lusófona da Concorrência visa promover a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências entre os países de língua portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste). A cada ano, o Cade se destaca com contribuições acerca de temas prioritários para o Brasil e busca realizar ações de cooperação entre seus membros, nos moldes das boas práticas internacionais.





COOPERAÇÃO

em atos de concentração

Essa forma de cooperação consiste na avaliação prévia de concentrações de mercado decorrentes de processos de fusões e aquisições que possam colocar em risco a livre concorrência, realizada pelo Cade em parceria com outros países. Dessa forma, visa evitar a consumação de operações que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços.

Casos analisados	Mercado afetados	Autoridades
Buscopolamina	Farmacêutico	México
Visa e Mastercard	Meios de Pagamento	Peru
Global Sports Broadcasting	Entretenimento	Estados Unidos
Viasat/Inmarsat matter	Comunicações	Estados Unidos
Global Sports Broadcasting	Entretenimento	Estados Unidos
Activision Blizzard, Inc. by Microsoft Corporation	Entretenimento	Estados Unidos E União Europeia
Scopolamine cartel.	Farmacêutico	Estados Unidos
Discussion of Microsoft/Activision	Entretenimento	Estados Unidos
Celanese merger	Indústria Química	União Europeia
Catena-X	Automobilística	Alemanha E Chile
Combination of Sembcorp Marine Limited and Keppel Offshore & Marine Limited	Energia	Autoridade da Concorrência de Singapura



RECONHECIMENTO

Institucional



Prêmio “Acordo de Não Persecução Penal” –
ANPP (promovido pelo Conselho Nacional
de Procuradores-Gerais)



Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar



Rating Enforcement –
Global Competition Review ★★★★★



ICN-WBG Competition Advocacy Contest Awards



Materialidade

O conteúdo incluído neste Relatório foi apresentado pelas unidades do Cade a partir de sua relevância e vinculação ao Planejamento Estratégico para o ciclo 2021 a 2024, bem como da capacidade da autarquia de gerar valor público, conforme evidenciado em sua cadeia de valor integrada. Considerou-se, ainda, a estrutura básica prevista nas orientações do Tribunal de Contas da União para a organização da prestação de contas. A elaboração do conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando as competências institucionais de cada área, sendo a coordenação do processo liderada pela Diretoria de Administração e Planejamento. A produção deste Relatório de Gestão, no formato integrado, busca apresentar à sociedade, de maneira objetiva, transparente e acessível, o trabalho desempenhado pelo Cade no exercício 2022.



A ESTRUTURA DE Governança do Cade

A estrutura de governança disciplina como a instituição se organiza e funciona, considera o conjunto de atribuições, responsabilidades, autoridades distribuídas às instâncias de governança e gestão, a interação entre as instâncias externas e internas e sua integração com Estrutura Organizacional.

Essas são algumas referências normativas na área de governança, além de outras publicações sobre o tema, aplicáveis à Administração Pública federal:

> o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#);

> o [Referencial Básico de Governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, 2020](#);

> o [Guia da Política de Governança Pública, da Casa Civil da Presidência da República, 2018](#).



A estrutura de governança do Cade está definida na Portaria Cade nº 499/2021, que buscou aprimorar a condução de temas estratégicos e o processo decisório da autarquia, bem como incorporar as principais referências normativas na área de governança. A revisão da estrutura de governança representa uma etapa importante para o aprimoramento e o fortalecimento do modelo de gestão do Cade, principalmente por tratar da definição e do acompanhamento das pautas estratégicas, da orientação para a melhoria da política pública e dos resultados entregues à sociedade.

A estrutura de governança do Cade possui em sua composição três pilares estruturantes, a saber:

A alta administração

É a responsável por implementar e manter mecanismos e práticas de governança, bem como promover valores e princípios necessários à boa governança e à melhoria dos resultados entregues à sociedade.

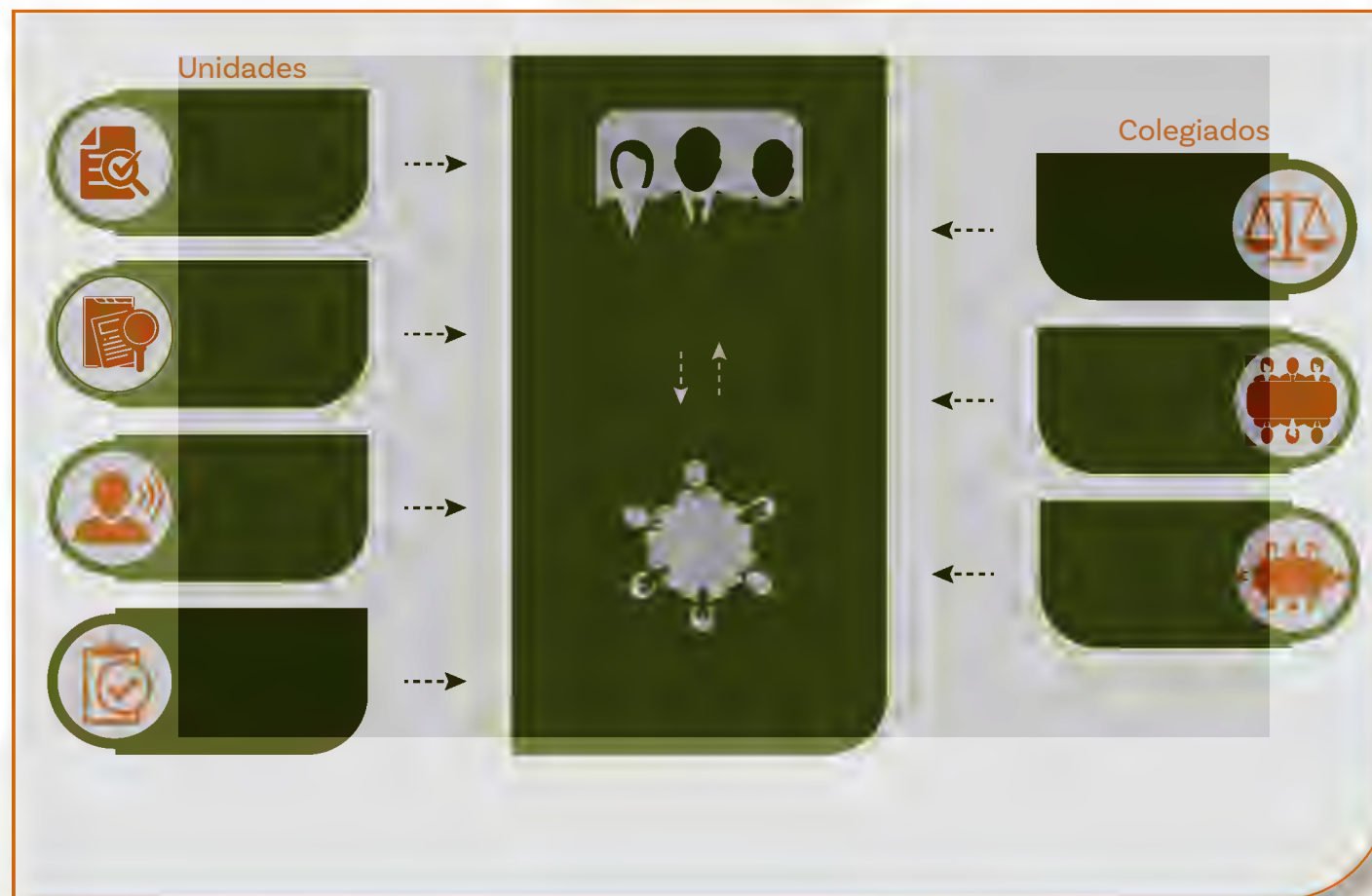
As instâncias internas de apoio à governança

Prestam suporte à implementação das ações de governança. As instâncias de apoio à governança dão suporte à implantação da política de governança no Cade e possuem a atribuição de zelar pelas boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc)

É responsável, dentre outras funções, por auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança. Em 2021, as funções do Corisc, colegiado de decisão máxima na estrutura de governança, formado por membros da alta administração e presidido pelo presidente do Cade, foram ampliadas, ficando também responsável pela deliberação de questões relativas ao planejamento estratégico e à melhoria do desempenho institucional, entre outros relevantes temas para a governança.

A figura a seguir sintetiza a estrutura de governança do Cade:



Corisc se reúne quadrimestralmente e é composto por:

- > Presidente do Cade;
- > Superintendente-Geral;
- > Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- > Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos;
- > Diretor de Administração e Planejamento.

A participação da alta administração no Corisc demonstra seu engajamento e comprometimento com a promoção das ações de governança no Cade.

MEDIDAS de Governança

Nos últimos anos o Cade tem avançado substancialmente em temas relevantes que contribuem diretamente para o fortalecimento da sua governança institucional. Entre eles destacam-se os avanços em gestão de risco, o refinamento da governança de tecnologia da informação e do processo de compras, a ampliação de serviços digitais, a avaliação dos gerentes, os processos seletivos abertos para atuação na Administração Pública e a infraestrutura de segurança. Nesse sentido, o Cade tem reforçado a atuação das instâncias colegiadas, que por meio de diversos comitês internos, aprovam os planos estratégicos e suas revisões periódicas, possibilitando a implementação das prioridades estratégicas de maneira coordenada.

De forma coerente aos avanços relatados, em 2022, foi incorporada ao site oficial do Cade página dedicada a [Transparência e Prestação de Contas](#), na postura ativa de dar mais transparência às informações relacionadas aos comitês que integram a Governança do Cade, com a divulgação dos atos instituidores, composição, periodicidade e memórias das reuniões.



Planos do Cade vigentes em 2022

- > Plano Anual de Eventos ([PAE](#));
- > Plano de Desenvolvimento de Pessoas ([PDP](#));
- > Plano Anual de Contratações ([PAC](#));
- > Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2024 ([PDTIC](#));
- > Planos de Gestão de Riscos ([Metodologia Gestão de Riscos](#));
- > [Plano de Integridade do Cade](#);
- > Plano de Logística Sustentável do Cade ([PLS](#)).

Planos e Programas vigentes no âmbito da agenda de inovação e desburocratização, gestão e governo digital

- > Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado ([TransformaGov](#));
- > Plano de Trabalho Institucional;
- > Plano de Transformação Digital.



Normativos do Cade sobre Gestão de Riscos e Integridade:

[Portaria Cade nº 499/2021](#): dispõe sobre a estrutura de governança do Cade;

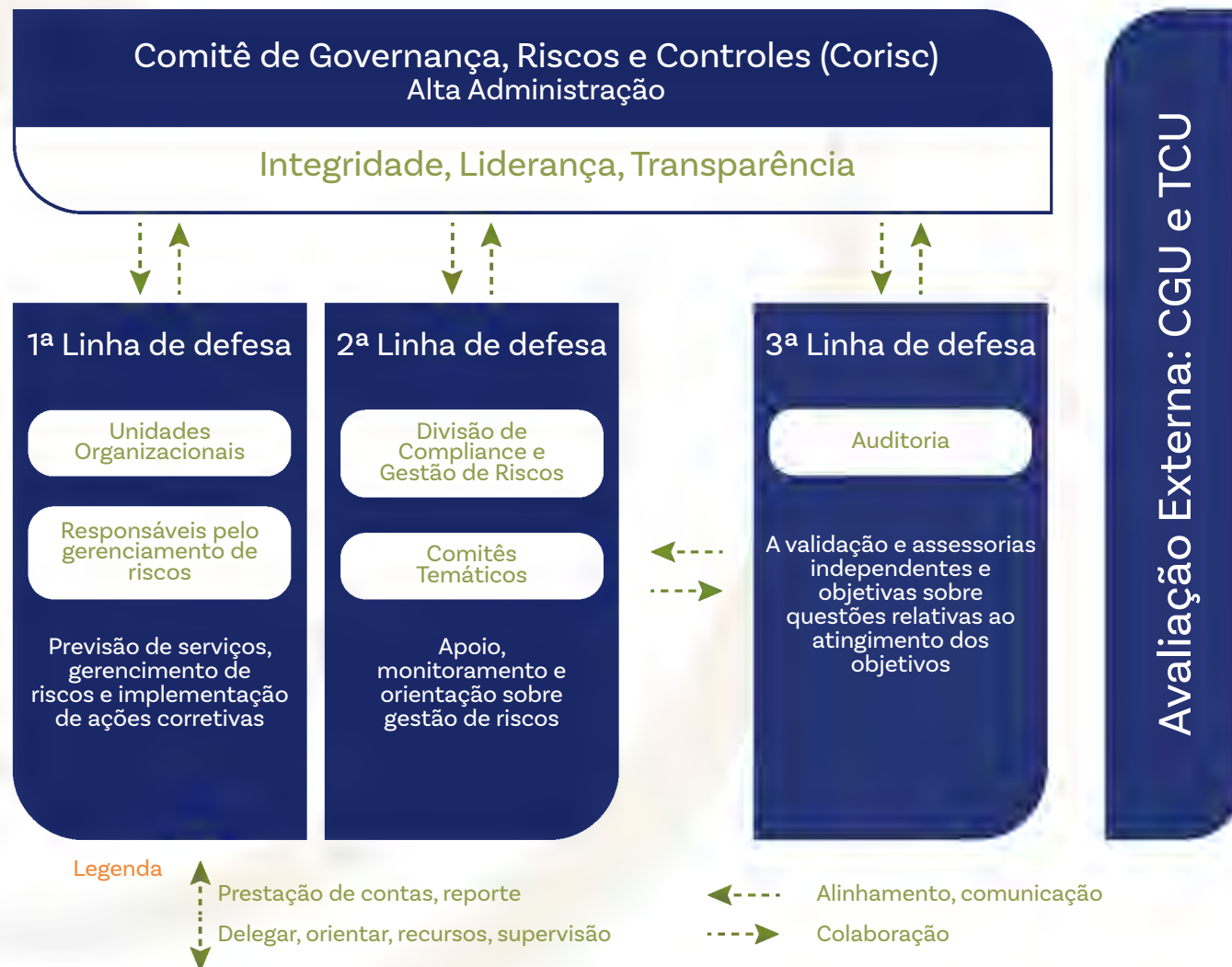
[Portaria Cade nº 97/2022](#): Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Cade;

[Portaria Cade nº 98/2022](#): Dispõe sobre o Programa de Integridade do Cade.



GESTÃO DE Risco e Integridade

A agenda de gestão de riscos e integridade do Cade vem sendo aprimorada ao longo dos anos e tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Em um contexto em que a sociedade anseia por uma Administração Pública ágil e eficiente, capaz de entregar políticas e programas governamentais que efetivamente gerem valor público, essencial gerir e controlar os escassos recursos públicos com base em riscos. Esse olhar ajuda a identificar os eventos que podem comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e agir, tempestivamente, sobre eles. A gestão integrada e proativa de riscos é de suma importância para a entrega de resultados de maneira segura e próspera. Dessa forma, o Cade se baseia na abordagem de gestão de riscos pautada no **modelo de três linhas de defesa** (Instituto dos Auditores Internos – IIA), conforme figura a seguir.



Instâncias responsáveis pela gestão de riscos do Cade e seus papéis

Gestores de Riscos

Responsáveis por gerenciar os riscos dos processos dentro de seu escopo de atuação, observando a política de riscos da autarquia; além de monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados; e ainda assegurar que informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor)

Responsável por propor a metodologia de gestão de riscos, apoiar sua implementação nas unidades e realizar o monitoramento dos planos de gestão de riscos.

Comitê Executivo de Gestão de Riscos (Cerisc)

Apoio ao Corisc na gestão de riscos, incluindo revisão da metodologia, definição de limites de exposição ao risco, bem como identificação, avaliação, hierarquização, priorização, tratamento e monitoramento da gestão de riscos.

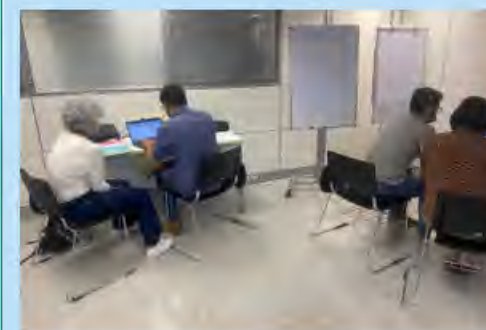
Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc)

Responsável por aprovar a política, a metodologia e os mecanismos para a implantação e o monitoramento da gestão de riscos e de controles internos.

O fortalecimento da unidade responsável pelo compliance e gestão de riscos, começou em 2021 com a elevação do seu status administrativo de Serviço para Divisão de Compliance e Gestão de Riscos (Dicor). Em 2022, a **Portaria Cade nº 97/2022**, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Cade, consolidou o papel central da Dicor na coordenação dos esforços institucionais quanto à gestão de riscos. Compete à Dicor propor a Metodologia de Gestão de Riscos e apoiar a implementação e o monitoramento dos planos de gestão de riscos. A nova metodologia foi construída e o piloto foi aplicado no processo de **Acordo de Leniência Antitruste**, da Superintendência-Geral,

e contou com a participação dos servidores da Coordenação-Geral de Análise Antitruste (CGAA 10), da Auditoria Interna e da Diretoria de Administração e Planejamento. A metodologia ainda deverá passar por ajustes e aprovação pelo Corisc, podendo ser publicada no primeiro semestre de 2023. A nova Metodologia de Gestão de Riscos do Cade está adaptada às condições atuais de trabalho da autarquia, podendo ser aplicada de forma presencial ou remota pelas equipes. Constitui, ainda, importante passo em direção ao mapeamento de processos e à sistematização da gestão de riscos da autarquia.

1º piloto para teste e validação da Metodologia de Gestão de Riscos do Cade



A Dicor - com apoio da Diplan - realizou durante os dias 15, 20 e 22 de setembro de 2022 oficinas para teste e validação da Metodologia de Gestão de Riscos do Cade.

INTEGRIDADE pública

Integridade pública refere-se ao alinhamento de valores, princípios e normas éticas comuns que priorizem o interesse público sobre os interesses particulares na Administração Pública.

O Decreto nº 9.203/2017 reforçou a necessidade de criação de uma unidade de gestão da integridade para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem a melhorar o desempenho institucional, com competência para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade, orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade e promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.



A [Portaria Cade nº 439/2022](#), instituiu a Dicor como unidade responsável por apoiar a implementação e o monitoramento dos planos de gestão de riscos e integridade do Cade, com vistas a gerenciar os riscos à integridade e a coordenar a implementação do programa de integridade, bem como exercer o seu monitoramento contínuo.

O Programa de Integridade da autarquia está especificado na Portaria Cade nº 98/2022, que define, as seguintes medidas e ações como componentes do Plano de Integridade:

- I - padrões de ética e de conduta;
- II - comunicação e treinamento;
- III - canais de denúncias;
- IV - medidas de controle e disciplinares; e
- V - ações de remediação.

As instâncias de Gestão de Riscos e da Integridade: um esforço coletivo





Em 2022, o Cade se dedicou à promoção de temas ligados a agenda de integridade e gestão de riscos, buscando a ampliação da maturidade em governança e controles internos. Apresentamos abaixo alguns documentos relevantes que foram objeto de trabalho nesse período:

1. “Identificação, mapeamento e normatização de canais de denúncia do Cade”

Coordenação Dicor

2. “Implementação de ações de controle voltadas à política de conflito de interesses”

Coordenação Dicor

3. “Piloto para sistematizar a gestão de riscos”

Coordenação Dicor

4. “Aprimoramento do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade”

Coordenação CeCade

5. “Elaboração e normatização dos fluxos do processo de reconhecimento de dívida e despesas de exercícios anteriores”

Coordenação DAP



DICOR

Unidade responsável
pela gestão da
Integridade no Cade

Em 2022, para o fortalecimento de temas relevantes para a governança, foram publicadas as portarias que tratam das novas versões da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade do Cade. Esses instrumentos permitirão o aprimoramento dos controles e o acompanhamento sistêmico dos riscos, bem como a promoção de uma cultura com elevados padrões de ética e de conduta.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Cade foi instituída por meio da Portaria Cade nº 78/2010, com competência para receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações internas e externas.

Essa instância trabalha com as demandas que ingressam por diversos canais, como Serviço de Informações ao Cidadão -SIC, que recebe pedidos de informação pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação -Fala.BR -; e-mail e telefone. Sobre o seu papel preventivo, destaca-se a avaliação das sugestões e das críticas recebidas, com o intuito de identificar possíveis melhorias nos processos operacionais e estratégicos, bem como analisar a qualidade e o conteúdo da prestação de contas à sociedade.

O [Decreto nº 9.492/2018](#), instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal.





COMISSÃO de ética - CeCade

A Comissão de Ética do Cade, instituída pela [Portaria Cade nº 30/2007](#), tem a missão de promover a ética no âmbito da autarquia em cumprimento ao [Decreto nº 1.171/1994](#), e ao [Decreto nº 6.029/2007](#) e à [Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública](#). Suas competências são consultiva, educativa, preventiva, conciliadora e repressiva. Atua como instância colegiada consultiva dos agentes públicos do Cade sobre questões de ética pública; realiza ações educativas de natureza preventiva; recebe denúncias e representações contra agentes públicos por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração; analisa consultas sobre conflitos de interesses e pedidos de autorização de atividade privada; e aplica o [Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade](#).



Denúncias e consultas

5

consultas sobre conflito de interesses e pedidos de autorização de atividade privada analisadas

7

apurações de denúncias éticas

Principais ações implementadas e atividades realizadas em 2022:

- > Estruturação da secretaria-executiva com a incorporação de duas servidoras públicas efetivas, com a designação de secretária-executiva publicada por meio da Portaria Cade nº 203/2022;
- > Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho da CeCade 2022/2023;
- > Qualificação dos canais de escuta, recebimento de consultas e acolhimento de denúncias, em parceria com a Ascom e a CGTI;
- > Qualificação do processo de apuração ética;
- > Identificação de novos indicadores de monitoramento da gestão da ética, em parceria com a Ascom e a Cgesp.

Comunicação e sensibilização

- > 9 informativos produzidos pela CeCade e publicados na intranet do Cade relacionados à prevenção do conflito de interesses e à divulgação do Código de Conduta do Cade (Minuto da Ética CeCade);
- > 4 informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública – CEP e publicados na intranet do Cade, intitulados “Minuto da Ética CEP”;
- > 4 campanhas educativas realizadas pela CeCade, com o apoio da Ascom;
- > 2 conteúdos didáticos elaborados pela CeCade em parceria com a Cgesp, incluindo a Trilha de Ambientação em Ética e Integridade para servidores do Cade (Saber Cade/Moodle);
- > 1 conteúdo didático elaborado pela CeCade para orientações relacionadas à Declaração de Conflito de Interesses;
- > 1 informativo produzido e publicado na intranet do Cade sobre os canais de atendimento da CeCade;
- > Reformulação e atualização da página da CeCade hospedada na intranet do Cade, com o apoio da Ascom;
- > Ampliação do número de perguntas e respostas disponíveis na página virtual da CeCade relativas aos princípios e às normas éticas que regem a conduta dos agentes públicos do Cade.



CeCade



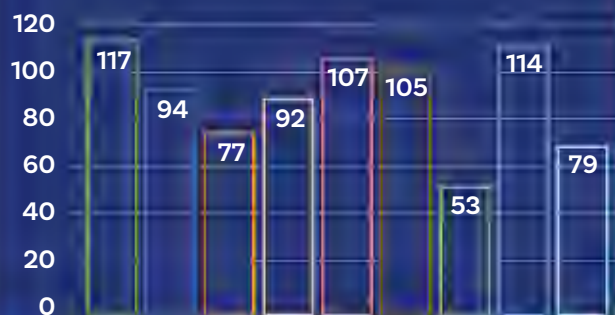
CeCade



CeCade

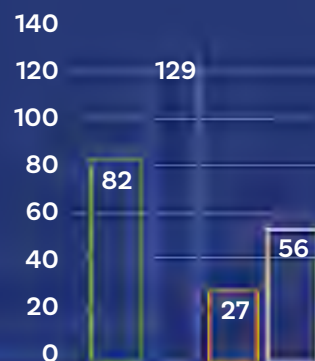
Indicadores de ações de disseminação, capacitação e treinamento

- ☐ Interesse público x interesses privados: saiba mais sobre a Lei de Conflitos de interesses.
- ☐ Saiba mais sobre a informação privilegiada.
- ☐ Saiba mais sobre o recebimento e o tratamento de brindes e presentes.
- ☐ Saiba mais sobre como prevenir ou impedir possível conflito de interesses em eventos externos.
- ☐ Cuidados que o agente público de Cade deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades privada.
- ☐ Potencial conflito de interesses relacionado à determinada situação ou ao exercício de atividade privada
- ☐ Participa de redes sociais ou pretende publicar estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria?
- ☐ Alerta sobre debates com foco em posição partidária.



Número de visualizações dos informativos Minuto da ética

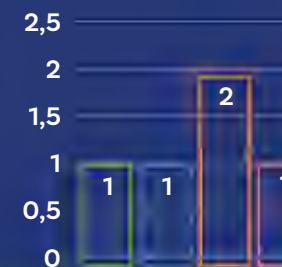
- ☐ Código de ética profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal completa 28 anos, saibas mais!
- ☐ Cecade orienta servidores sobre condutas durante o período eleitoral.
- ☐ Minuto da ética Cecade sobre atendimento humanizado no serviço público.
- ☐ Minuto da ética - E o que você fez?



Fonte: Ascom/Cade - informações levantadas até 23.12.2022

Temáticas das consultas sobre conflito de interesses e pedido de autorização de atividade privada tratados

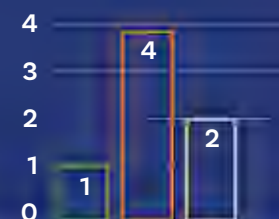
- ☐ Investimentos financeiros.
- ☐ Palestra remunerada.
- ☐ Licença para Tratamento de Interesses Particulares (LIP).
- ☐ Atividade de pesquisa em instituição privada.



Fonte: CeCade

Temáticas das denúncias de apuração ética tratadas em 2022

- ☐ Importunação sexual.
- ☐ Assédio moral e afins.
- ☐ Conflitos de interesses.



AUDITORIA Interna

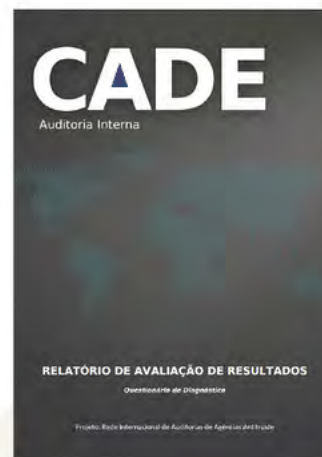
A Auditoria Interna (Audit) é órgão seccional independente vinculado à Presidência, que atua de forma colaborativa com as demais unidades do Cade, visando apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia a partir de uma atuação voltada ao aperfeiçoamento da governança e à mitigação de riscos.

Em 2022 a Audit continuou atuando nos processos operacionais finalísticos, ao avaliar o **programa de leniência**, mas manteve também o foco nos processos-meio.

A Audit também contribuiu na resposta ao questionário da *Global Competition Review: Rating Enforcement 2022*, que indagou, dentre outras questões, sobre avaliações externas e da auditoria interna nas agências antitruste.

Quanto à atividade de consultoria, ampliou-se a atuação, especialmente por meio de projetos que objetivaram apoiar instâncias de apoio à governança e gestores na ampliação da maturidade em governança e controles internos.

Buscando inovar, a Audit, com o apoio da Assessoria Internacional (Asint), realizou uma pesquisa junto a mais de 50 agências antitruste no mundo, na qual se buscou identificar a existência e a forma de atuação das auditorias nessas agências. Como resultado foi elaborado um [relatório](#) que demonstrou o alinhamento do Cade às melhores práticas internacionais de auditoria, com destaque para as avaliações com base em riscos dos processos finalísticos e para a prestação de consultorias.



CORREGEDORIA

Regulamentada pelas Portarias Cade nº 145/2021 e nº 318/2021, a Corregedoria é responsável por planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relacionadas ao sistema de Correição do Poder Executivo federal no âmbito da autarquia, de natureza disciplinar e para responsabilização de entes privados (PAR) de que trata a Lei nº 12.846/2013. A Unidade também é incumbida de supervisionar as atividades e a atuação das comissões correcionais, e, quando couber, fazer recomendações para a adoção de medidas destinadas à prevenção de ocorrência de irregularidades.

Corregedoria em números - 2022

- 5 Consultas
- 4 Demandas Internas e Externas
- 6 Processos Finalizados
- 6 Processos em Estoque
- 10 Cursos de Capacitação Contínua
- 22 Monitorias e Treinamentos para implantação e utilização do sistema e-PAD (para controles e acompanhamentos dos processos correcionais de todas unidades correcionais)
- 4 Reuniões para estruturar e enquadrar a unidade dentro dos níveis de Maturidade Correcional.

Importante destacar que a atividade de prevenção teve prioridade em 2022, por meio de sugestões às demais unidades do Cade, a fim de evitar ocorrências de eventuais irregularidades. Além disso, foram desenvolvidos projetos com o objetivo de utilizar o aprendizado com os casos passados para preveni-los. Também, priorizou-se a consistência e regularidade de suas decisões, criando arquivos contendo análises aprofundadas das normas, dos casos, da doutrina e da jurisprudência de modo a garantir decisões uniformes para casos similares e privilegiar a segurança jurídica.

ACORDÃOS TCU

Encaminhados ao Cade

O órgão de controle externo (TCU), em 2022 notificou o Cade de 21 acórdãos, quase a totalidade refere-se a processos em que a autarquia é parte interessada em decorrência de suas atribuições legais e regimentais, tais como pela formação de cartéis de empresas.

O TCU ainda emitiu dez comunicações na forma de diligências ou questionamentos, solicitando informações ao Cade para subsidiar suas ações de fiscalização, que foram devidamente respondidas, não existindo pendências com esse órgão de controle externo.

Os acórdãos notificados conforme o Sistema Conecta TCU

Acórdão nº 370/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 1768/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 491/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 1974/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 589/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2177/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 595/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2216/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 713/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2325/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1139/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2461/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1236/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2550/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1384/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2564/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1430/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2632/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1441/2022-TCU-Plenário	Acórdão nº 2790/2022-TCU-Plenário
Acórdão nº 1610/2022-TCU-Plenário	



Tratamento de determinações e recomendações do TCU e da CGU

Quanto ao relacionamento com o órgão de controle interno, a Controladoria-Geral da União (CGU), o Cade tem procurado manter ampla articulação de forma a evitar duplicidade de esforços e também para obter apoio na implementação de boas práticas de governança e integridade. No que se refere a recomendações emitidas pela CGU, não existem pendências por parte do Cade.



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO & Canal de Denúncia

Acerca da prestação de serviços públicos

O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, e, para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a Administração Pública acerca da prestação de serviços públicos, da conduta de agentes públicos na prestação e da fiscalização de tais serviços através do sistema [Fala.Br](#).



O [Fala.Br](#) também é o canal de comunicação pelo qual cidadão solicitar e receber informações públicas produzidas ou custodiadas pelo Cade.

Tempo de atendimento de pedidos de acesso à informação

5
dias

O tempo médio de atendimento foi de 5 dias, inferior ao prazo estipulado pela Lei de Acesso à Informação de até 30 dias (20 dias + 10 dias), demonstrando o esforço da autarquia no atendimento ao cidadão. A percepção deste esforço foi reconhecida pela sociedade. A maioria dos respondentes da pesquisa de satisfação se declarou muito satisfeita com a resposta recebida.

"Bom trabalho! Resposta objetiva e rápida. Continuem assim."

"Muito obrigado pela atenção dispensada e pelo atendimento. As ouvidorias públicas necessitam cada vez de servidores engajados e comprometidos com a sociedade. Parabéns pelo trabalho realizado em sua unidade de ouvidoria."

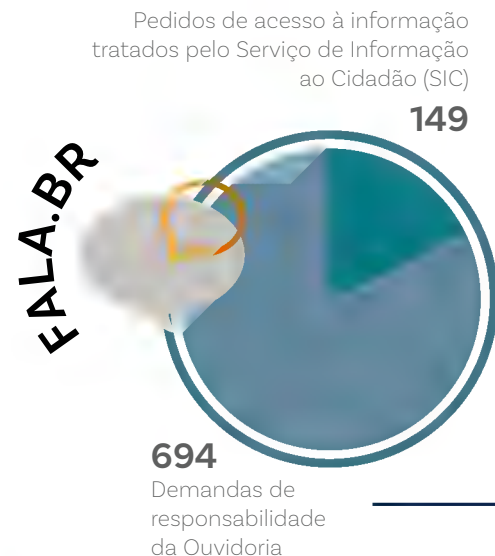
"Muito contente pela rapidez do retorno! Agradeço pelas informações concedidas, bem como pela orientação. Foram claras e objetivas. Gratidão!"

Conheça a [Carta de Serviços](#) ao Usuário do Cade

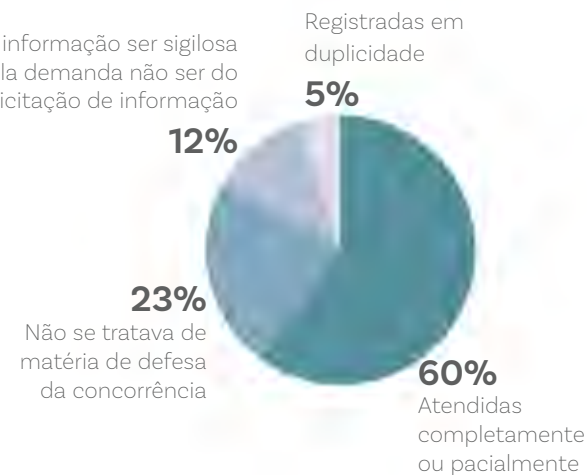




Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)



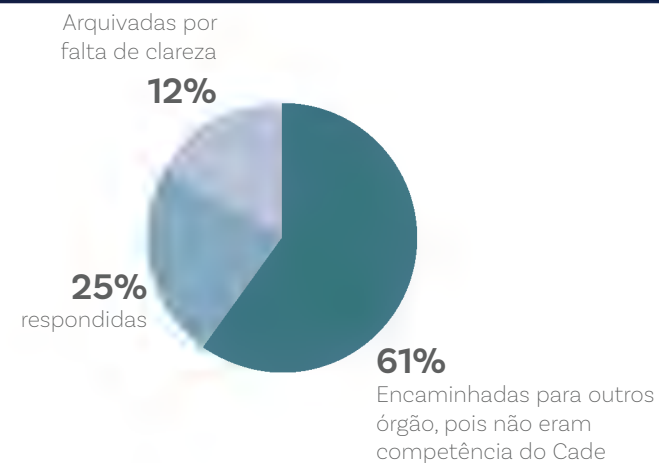
Não foi atendida pela informação ser sigilosa ou inexistente ou pela demanda não ser do tipo solicitação de informação



Recursos recebidos



Apesar de a quantidade de recursos ter aumentado comparativamente com o ano anterior, os recorrentes aceitaram a resposta recursal da autarquia e aqueles que apelaram para as instâncias externas – CGU e CMRI – tiveram como respostas a confirmação da decisão do Cade.



A maioria das demandas encaminhadas a outros órgão por não serem da competência do Cade refere-se a auxílios sociais e foram endereçadas para o Ministério da Cidadania. Outro órgão que recebeu os encaminhamentos foi o Ministério da Economia, por serem manifestações sobre matéria tributária.

GESTÃO DA DEFESA DA CONCORRÊNCIA:

Esse é o nosso negócio!

O princípio da livre concorrência está previsto [no artigo 170, inciso IV](#), da Constituição Federal de 1988, e se baseia no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder de mercado. Por isso, a livre concorrência é de vital importância na economia de um país, uma vez que assegura o bom funcionamento do mercado, garantindo aos consumidores diversidade de produtos e serviços por preço e qualidade adequados.



O macroprocesso **Gestão da Defesa da Concorrência** sintetiza a razão de ser do Cade. **Além de atender à missão institucional, esse macroprocesso abarca as** três funções institucionais (preventiva, repressiva e educativa). Estas funções estão agrupadas em quatro processos finalísticos, que contribuem para a entrega de valor à sociedade e que norteiam os resultados de gestão apresentados nesse capítulo.

Processos finalísticos do Cade*

1

Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica

2

Gerenciar o controle repressivo de infrações à ordem econômica

3

Gerenciar o julgamento de processos sobre defesa da concorrência

4

Promover a orientação e educação sobre defesa da concorrência



* O Cade possui mais dois processos finalísticos (conforme apresentado na Cadeia de Valor), relativos a planejar e monitorar a gestão da defesa da concorrência. Tais processos são derivados do ciclo de execução das políticas públicas e estão presentes de forma difusa na execução dos quatro processos apresentados.

CADEIA de Valor

A definição do macroprocesso finalístico do Cade de Gestão da Defesa da Concorrência

está ancorada na missão institucional da autarquia de zelar por um ambiente concorrencial saudável.

Desde 2021, a Cadeia de Valor do Cade é definida por um macroprocesso – Gestão da Defesa da Concorrência – e em seis processos finalísticos derivados das funções institucionais, que, articulados entre si, entregam valor público à sociedade, conforme a figura apresentada.



1 Gerenciar o controle preventivo de infrações à ordem econômica



Para cumprir a missão de zelar pela manutenção de ambiente concorrencial saudável, o Cade realiza o controle preventivo de infrações à ordem econômica. Assim, por força da [Lei nº 12.529/2011](#), os agentes econômicos devem requerer a autorização prévia da autarquia para realizar as operações como fusões, incorporações, aquisição de ações, aquisição de ativos, contratos associativos, entre outros. A Lei nº 12.529/2011 estabelece os critérios que definem a submissão obrigatória de um ato de concentração ao Cade.

Este processo de análise pelo Cade envolve a **proteção do ambiente concorrencial contra a formação de estruturas de mercado concentradas, que tenham a predisposição de diminuir a competição no mercado e assim ocasionar prejuízos como, por exemplo, aumento de preços, e impactar na inovação e qualidade de produtos.**

Dessa maneira, fusões e aquisições são analisadas pelo Cade que, ao final, pode decidir pela aprovação da operação sem restrições, aprovação com restrições ou

reprovação de atos de concentração em caráter terminativo. O procedimento de análise revela que o sistema utilizado é eminentemente *ex ante*, pois o agente econômico deve aguardar a autorização do Cade para que possa concretizar sua operação.

Vale ressaltar que, em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na Lei nº 12.529/2011.

É nesse contexto que assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições é um dos objetivos do Planejamento Estratégico 2021-2024. Assim, a busca de soluções que garantem um controle de estruturas de forma eficiente e com qualidade, de modo a produzir o impacto desejado com proteção à concorrência, proporcionando ambiente de negócios favorável e com segurança jurídica, é uma prioridade da autarquia.

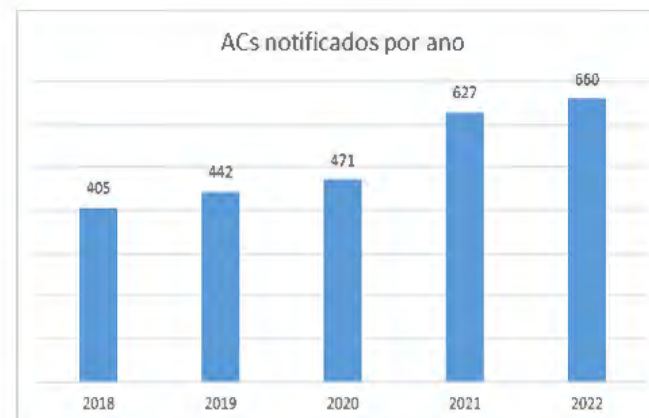
O controle preventivo de infrações à ordem econômica se operacionaliza por meio:

- > **Do acompanhamento** da evolução das concentrações em segmentos de mercado;
- > **Da solicitação de aprovação de atos de concentração econômica** pelas empresas (ou agentes) interessadas, que notificam o Cade quanto as operações econômicas enquadráveis nas hipóteses previstas em lei;
- > **Da realização de acordos em controle de concentrações**, por meio da elaboração, negociação e aprovação de ACC, instrumento utilizado para sanar eventuais problemas identificados em atos de concentração submetidos ao Cade;
- > **Da apuração de atos de concentração econômica**, mediante procedimento administrativo, em decorrência de: atos de concentração notificados e consumados antes de apreciados pelo Cade; atos de concentração não notificados e consumados antes de apreciados pelo Cade; e atos de concentração não notificados, mas cuja submissão pode ser requerida pelo Cade.

ATOS DE CONCENTRAÇÃO Notificados

Em 2022, foram notificados ao Cade **660 Atos de Concentração (AC)**, o que demonstra mais uma vez o aumento do número de notificações em relação aos anos anteriores. O maior quantitativo da história desde 2012, ano da entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, que implementou a análise ex ante de AC.

A partir de 2021 foi adotada nova metodologia para contagem de atos de concentração notificados. Até 2020 o quantitativo considerava operações notificadas no ano somadas às que tiveram resposta da emenda no período. A partir de 2021, é apresentado apenas o quantitativo de operações notificadas no ano.



Fonte: CGP/DAP

**Valor total das operações
notificadas 2022**

**R\$ 1,56
trilhões**



Setores que mais tiveram operações notificadas ao Cade em 2022

- Geração e comércio atacadista de energia elétrica;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- Extração de petróleo e gás natural.

A Superintendência-Geral (SG) é a unidade responsável pelo recebimento, instrução e análise de Atos de Concentração (AC) notificados ao Cade.

A avaliação prévia visa a evitar a consumação de operações que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviço.

Nesse contexto, as análises concorrenciais do Cade são baseadas em critérios legais e na própria jurisprudência da instituição. Ao avaliar um ato de concentração, são observadas a participação de mercado das empresas envolvidas na operação, se há existência ou não de rivalidade por parte dos concorrentes, além de outros aspectos relacionados ao setor.

Se não forem vislumbrados problemas concorrenciais, a decisão será pela aprovação da operação sem restrições. De maneira inversa, caso existam riscos concorrenciais, a SG poderá rejeitar o ato de concentração.

No entanto, **caso existam preocupações concorrenciais** que possam ser sanadas pelos requerentes, o Cade poderá determinar a **aprovação condicionada a restrições** (estruturais ou comportamentais) impostas de maneira unilateral pela autarquia, **ou aprová-lo mediante o estabelecimento de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC)** negociado entre o Cade e as requerentes para adoção de medidas que afastem potenciais riscos à livre concorrência (estruturais ou comportamentais).

No caso de rejeição do ato de concentração, aprovação com restrições (de maneira unilateral ou por via negocial), ou pela inexistência de elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado, a **SG deverá oferecer impugnação perante o Tribunal.**

Tempo de análise

Rito ordinário

Devem ser concluídos em até 240 dias, prazo que pode ser dilatado por 60 dias a pedido das requerentes ou por 90 dias por decisão do Tribunal Administrativo do Cade.

Tempo
médio

125,6
dias

Rito sumário

No ano de 2022, cerca de 87% dos atos de concentração decididos pelo Cade tramitaram sob o procedimento sumário.

Devem ser analisados em até 30 dias conforme disposto na Resolução Cade nº 33/2022.

Tempo
médio

21,4
dias



DESTAQUES: ACs Analisados pela SG

Microsoft-Activision

(AC 08700.003361/2022-46)

Em outubro, a Superintendência-Geral do Cade proferiu despacho aprovando, sem restrições, a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Activision Blizzard pela Microsoft. A SG analisou eventuais preocupações concorrenciais da operação para a indústria de desenvolvimento, publicação e distribuição de jogos eletrônicos, bem como para os mercados de publicidade on-line e *merchandising*, que foram, ao final, afastadas.

Aliansce-BRMalls

(AC 08700.005700/2021-48)

A Superintendência-Geral emitiu parecer favorável à combinação de negócios entre a Aliansce Sonae e a brMalls, por meio da incorporação de ações da brMalls. O entendimento foi proferido após análise que contou com a utilização pioneira do “Questionário Digital”, projeto piloto desenvolvido pela SG em parceria com a Presidência do Cade e a CGTI e que visa a desenvolver ferramenta digital de envio e coleta de dados para a realização de testes de mercado.

Vitru e Unicesumar

(AC 08700.007514/2022-24)

A operação de compra da Vitru permitiu que a empresa controlasse todos os negócios de ensino superior da Unicesumar. A SG identificou sobreposições horizontais em 37 cursos de graduação à distância em âmbito nacional e 3.907 mercados em âmbito municipal, além de cinco mercados relevantes no mercado nacional de pós-graduação à distância. Após aplicação de filtros desenvolvidos com o apoio da equipe do Projeto Cérebro, apenas 67 mercados foram considerados com potencial de gerar riscos à concorrência. Entretanto, a SG decidiu pela aprovação sem restrições da operação após avaliação individual dos mercados mostrar que existe rivalidade exercida por outras opções de cursos oferecidos por concorrentes de grande porte nos municípios avaliados ou em localidades próximas.

MSC-Log-In

(AC 08700.005700/2021-48)

Em 2022, a Superintendência-Geral analisou a operação consistente na aquisição do controle da Log-In pela MSC, por meio de sua subsidiária integral SAS. Além de avaliar a operação, a SG analisou pedido de autorização prévia para o exercício, pela MSC, dos direitos políticos decorrentes das ações adquiridas, o que foi deferido pelo Tribunal do Cade, de forma condicional, após parecer favorável da SG. Ao final da análise, a SG aprovou a operação, sem restrições.

INTERLOCUÇÃO Superintendência-Geral e Tribunal do Cade

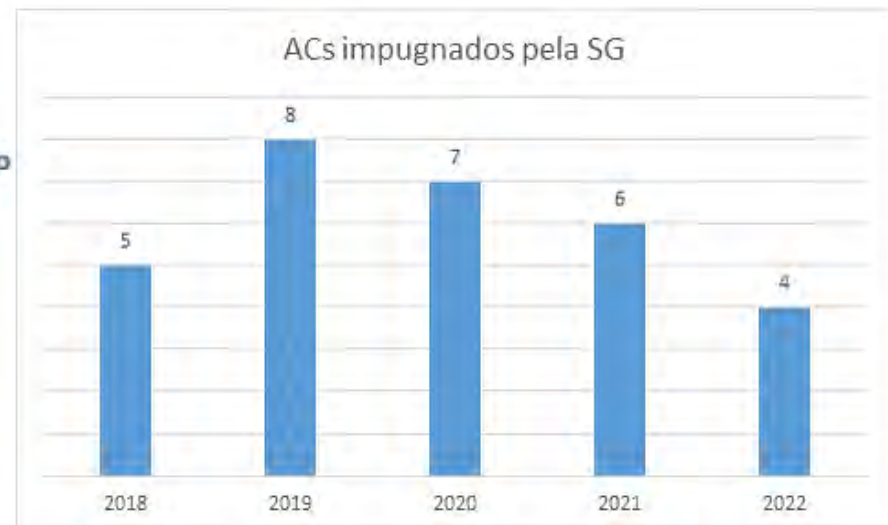
EM 2022, FORAM IMPUGNADOS 4 ATOS DE CONCENTRAÇÃO.

Além da impugnação pela SG, outra forma de um AC ser analisado pelo Tribunal do Cade é por meio da interposição de recurso de terceiros interessados titulares de direitos ou de interesses que venham a ser afetados pela decisão, o quais são admitidos pela Superintendência-Geral, durante a instrução do processo, conforme prazo legal.

Ademais, o Tribunal pode analisar um AC após pedido de avocação proferido por um de seus conselheiros e aprovado em Plenário. Nesse caso, o processo avocado é distribuído para um relator e, posteriormente, é levado a julgamento pelo Plenário.



Em 2021, seis casos tiveram interposição de recurso de terceiro interessado, dos quais dois também tiveram pedido de avocação de Conselheiro do Tribunal; dois atos de concentração tiveram avocação aprovada pelo Plenário do Cade; e um caso seguiu o rito da revogada Lei nº 8.884/1994 que determina o julgamento pelo Tribunal. Somando-se aos quatro atos de concentração impugnados pela SG, totalizam treze operações enviadas para o Tribunal em 2022.



Fonte: CGP/DAP

Os casos que foram enviados ao Tribunal podem ser consultados por meio da pesquisa processual no site do Cade, utilizando os números de processos listados a seguir:

Nº do Processo	Motivo do Envio ao Tribunal
08700.005053/2021-74	Impugnado
08700.003654/2021-42	Impugnado
08700.002862/2022-13	Impugnado
08700.004046/2022-36	Impugnado
08700.003130/2021-51	Recurso de terceiro
08700.006299/2021-63	Recurso de terceiro e Avocação
08700.006512/2021-37	Recurso de terceiro e Avocação
08700.007309/2021-88	Recurso de terceiro
08700.007988/2022-76	Recurso de terceiro
08700.003959/2022-35	Recurso de terceiro
08700.004293/2022-32	Avocação Aprovada
08700.004540/2021-10	Avocação
08700.004989/2022-69	Rito da Lei nº 8.884/1994

DESTAQUES: ACs Julgados pelo Tribunal

Oi Móvel – Tim, Claro e Telefônica (AC 08700.000726/2021-08)

Em fevereiro, o Tribunal do Cade aprovou, com restrições, a aquisição, pelas operadoras telefônicas Tim, Claro e Telefônica (detentora da marca Vivo), dos ativos de telefonia móvel do Grupo Oi. Para endereçar as preocupações concorrenciais identificadas pela elevada concentração na oferta de telefonia móvel no país, as empresas negociaram um Acordo em Controle de Concentrações (ACC). A votação do Tribunal se resolveu mediante utilização do voto de qualidade do Presidente do Cade, Alexandre Cordeiro, que, junto ao Conselheiro Luiz Hoffmann, acompanharam o voto da conselheira Lenisa Prado pela aprovação condicionada à celebração de ACC.

Big – Carrefour (AC 08700.003654/2021-42)

O Tribunal do Cade aprovou, com restrições, em maio, a aquisição da totalidade das ações de emissão do Grupo Big Brasil pelo Atacadão, afiliada brasileira do Grupo Carrefour. Foi realizada uma análise regional dos efeitos concorrenciais da operação, em que se encontraram riscos antitruste no segmento de varejo de autosserviço (supermercados, hipermercados, atacarejos e clubes de compras) em nove localidades. A aprovação do negócio foi condicionada à celebração de um ACC, que, dentre outras obrigações, previa o desinvestimento de lojas.

Rede D’Or – Sul América (AC 08700.003959/2022-35)

Em dezembro, o Tribunal do Cade aprovou, sem restrições, a incorporação, pela Rede D’Or, da Sul América S.A., com a consequente unificação de suas bases acionárias no setor de cuidados à saúde. Em novembro, a Superintendência-Geral já havia recomendado a aprovação sem restrições da operação, em razão da ausência de preocupações concorrenciais decorrentes das sobreposições horizontais e integrações verticais.

OPERAÇÕES NÃO NOTIFICADAS:

Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Em caráter excepcional, qualquer operação que gere preocupação concorrencial para o mercado pode ser analisada pela autarquia, independente do enquadramento nos critérios de notificação obrigatória previstos na Lei nº 12.529/2011. O Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac) é o processo utilizado para investigar operações:

- > que deveriam ter sido notificadas ao Cade em razão dos critérios de notificação obrigatória,
- > que foram notificadas, porém consumadas antes da análise final da autoridade ou
- > operações que estejam fora dos critérios legais, mas que o Cade pode requerer sua análise para verificar impactos à concorrência.

É um importante instrumento para a preservação de um ambiente concorrencial saudável e pode ser iniciado de ofício pela Superintendência-Geral ou pelo Tribunal ou por representação de qualquer interessado.



Encaminhadas ao Tribunal pelo reconhecimento de ocorrência da infração antitruste e com indicação de requisição de notificação da operação.

Julgamento de Operações Não Notificadas

O Tribunal julgou seis Apacs em 2022, resultando em uma multa homologada juntamente com determinação de notificação e cinco com reconhecimento de ocorrência da infração, com celebração de acordo entre as partes.

Contribuição Pecuniária
EM JULGAMENTO DE OPERAÇÕES
NÃO NOTIFICADAS EM 2022

R\$ 65,56
milhões

O montante de contribuição pecuniária em 2022 foi recorde em comparação aos anos anteriores

DESTAQUES: Apuração de Ato de Concentração Econômica (Apac)

Investigação das SAFs

Por se tratar de uma nova entidade jurídica no ordenamento brasileiro, foram abertas e concluídas duas investigações sobre a aquisição de ações de Sociedades Anônimas de Futebol (“SAFs”), oportunidade em que a Superintendência-Geral sinalizou que incide a Lei de Defesa da Concorrência às SAFs, orientando ainda que (i) “a constituição ou transformação dos clubes em SAFs não são, a rigor, atos de concentração, por não se enquadrarem nas tipificações previstas no art. 90 da Lei nº 12.529/2011”; e (ii) “as receitas auferidas pelo clube relativas a atividade futebolísticas devem ser computadas como relacionadas à SAF (sucessora do clube), para fins da política de controle de atos de concentrações”.

No caso da **Apac nº 08700.003312/2022-11**, a SG investigou se a compra de ações da Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol pela Tara Sports Brasil Participações Ltda. deveria ter sido notificada ao Cade para análise dos impactos concorrenciais, à luz dos ditames da Lei nº 12.529/2011, no que concerne ao regime de controle preventivo. Ao final da instrução, a SG concluiu que a operação não era de notificação obrigatória já que as partes envolvidas na transação não atingiram o faturamento mínimo de R\$ 750 milhões, previsto no art. 88, inciso I, da Lei nº 12.529/2011.

Já no caso da **Apac nº 08700.003313/2022-58**, a SG apurou se a compra de ações da Sociedade Anônima de Futebol Botafogo pelo Sr. John Charles Textor também deveria ter sido submetida ao Cade, nos termos da Lei nº 12.529/2011. Da mesma forma que a outra investigação, ao final da instrução, a SG concluiu que a operação não era de notificação obrigatória já que as partes envolvidas na transação não atingiram o faturamento mínimo de R\$ 750 milhões, previsto no art. 88, inciso I, da Lei nº 12.529/2011. Por outro lado, a SG ponderou os possíveis impactos concorrenciais decorrentes da operação e, como as empresas investida pelo comprador não tinham atividades no Brasil, optou por não requerer a notificação facultativa da operação, conforme previsto no § 7º do art. 88 da referida lei.

Apac Veolia e engie (08700.005713/2020-36)

O Tribunal celebrou acordo com a Veolia Environment que se comprometeu a pagar **R\$ 60 milhões como contribuição pecuniária** por ter consumado operação com a Engie sem autorização prévia da autoridade antitruste. A investigação iniciou com recebimento de denúncia sobre a aquisição, não notificada ao Cade, de ações detidas pela Engie, pela Veolia, e representativas de 29,9% do capital social e votante da Suez. O montante acordado corresponde ao valor máximo previsto na legislação para casos de *gun jumping* e é arrecadado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

***Gun jumping é o termo utilizado pela literatura e pela jurisprudência estrangeira para se referir a atos de concentração econômica consumados antes da decisão final da autoridade antitruste**

2

Gerenciar o controle repressivo
de infrações à ordem econômica

Compete ao Cade, investigar e decidir sobre a existência de infração à ordem econômica, aplicando, quando for o caso, as penalidades previstas em lei. Nesse sentido, uma das frentes de atuação do Cade se relaciona ao controle repressivo de infrações à ordem econômica, que está associado ao combate a cartéis e a abusos de posição dominante, condutas nocivas ao ambiente concorrencial.

Uma conduta anticompetitiva se refere a qualquer prática adotada por um agente econômico com poder de mercado, que possa, ainda que potencialmente, causar danos à livre concorrência, mesmo que o infrator não tenha tido intenção de prejudicar o mercado. A Lei nº 12.529/2011 elenca algumas condutas que podem caracterizar infração à ordem econômica e indica a competência da Superintendência-Geral do Cade para instaurar e instruir os processos de apuração de infrações à ordem econômica.

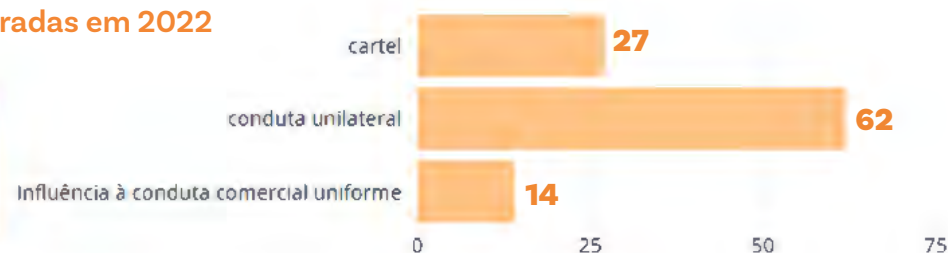
Investigações instauradas

Com relação às investigações instauradas e concluídas pela SG, tivemos o total de 103 investigações instauradas e de 111 investigações concluídas. Os números são superiores ao ano anterior: as instaurações aumentaram em 70% e os finalizados dobraram. Cabe apontar que, mesmo com o aumento expressivo de processos, a produtividade da SG se manteve em equilíbrio.

Em 2022 destacamos a investigação de condutas unilaterais, que apresentou números de instauração e de conclusão três vezes maiores em relação ao período anterior. Isso reflete a ação da SG de endereçar esforços para a investigação desse tipo de conduta, com a criação de uma Coordenação-Geral especializada na temática.

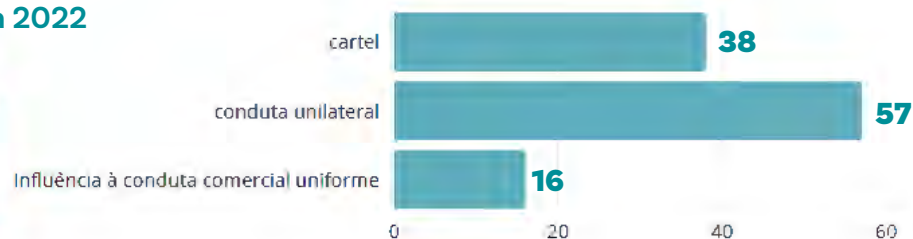
Investigações instauradas em 2022

Total
103
70% acima de 2021



Casos concluídos em 2022

Total
111
105% acima de 2021



Fonte: CGP/Cade

TIPOLOGIA de condutas e processos

Tipos de conduta anticompetitiva

Cartel

É o acordo explícito ou implícito entre concorrentes de um setor econômico com objetivo de combinar preços ou qualquer outra condição de mercado. Por meio de ação coordenada entre empresas que deveriam concorrer entre si, restringe-se a competição, a oferta de produtos e serviços e a livre flutuação de preços.

Conduta unilateral

São práticas abusivas cometidas por um agente que possui posição dominante no mercado em que atua. Entre os ilícitos capazes de gerar prejuízos ao ambiente competitivo estão, por exemplo, criação de barreiras à entrada de novos concorrentes, exigência de exclusividade, imposição de preços de revenda e prática de preços predatórios.

Influência a conduta uniforme

É a adoção de medidas que visam uniformizar a atuação de concorrentes. Um exemplo dessa conduta é o estabelecimento de tabela de preços, normalmente elaborada por associações e sindicatos. Os efeitos dessa prática são semelhantes aos de um cartel.

Tipos de processos para apuração de infrações à ordem econômica

Procedimento Preparatório (PP):

tem por finalidade apurar se determinada conduta trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Ao final da instrução do PP, a SG pode decidir pelo arquivamento do procedimento ou pela instauração de inquérito ou processo administrativo.

PP

Inquérito Administrativo (IA):

procedimento investigatório de natureza inquisitorial, é instaurado pela SG para apuração de infrações à ordem econômica, quando os indícios não forem suficientes para a. instauração de processos administrativo

IA

Processo Administrativo (PA):

é instaurado quando já existem fortes indícios de práticas lesivas ao mercado, garantindo-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa

PA

OS MECANISMOS de início de investigações

Acordo de Leniência

O Programa de Leniência permite que empresas e/ou indivíduos que participam ou que participaram de um cartel ou de outra prática anticoncorrencial celebrem acordo de leniência com o Cade. Os signatários desse acordo devem se comprometer a cessar a conduta ilegal, a denunciar e confessar a participação na prática da infração à ordem econômica, bem como a cooperar com as investigações, apresentando informações e documentos relevantes para o detalhamento da conduta a ser investigada. A proposta de acordo de leniência pode ser feita por meio da plataforma Clique Leniência, questionário simples, prático e seguro que está disponível on-line. Também é possível registrar a intenção em contato com a unidade de negociação de leniência da Superintendência-Geral, de forma presencial, por e-mail ou por telefone.

Em 2022, foram assinados 01 Acordo de Leniência e 08 adesões a Acordos de Leniência anteriores

Em 2022, foram recebidos 22 pedidos de desconto de Leniência Plus considerados elegíveis, e 09 TCCs homologados com desconto Leniência Plus

A plataforma “Clique Leniência” – LANÇADA EM 2021 – objetiva o recebimento on-line de pedidos de negociação de acordos de leniência, sendo uma ferramenta prática e segura, e está alinhada à tendência mundial de uso de plataformas digitais para essa finalidade. O Clique Leniência está regulamentado pela [Portaria Cade nº 416/2021](#), e está disponível no site do Cade.

Busca e apreensão

No ano de 2022, foram realizadas duas operações de busca e apreensão.

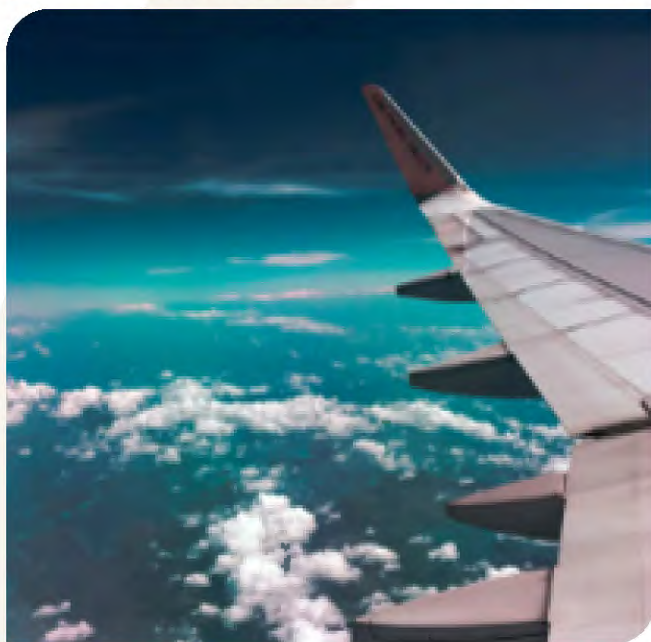
Clique Denúncia

O Clique Denúncia é um importante canal on-line para a efetiva política pública de defesa da Concorrência. Essa ferramenta possibilita que qualquer cidadão realize denúncias ao Cade, sobre **atos de concentração ou condutas anticompetitivas**. No primeiro caso, podem ser informadas operações não notificadas à autarquia e possíveis descumprimentos de acordos firmados em operações autorizados pelo Cade. Na segunda hipótese, o cidadão pode relatar a prática de cartel, tabelamento de preços, criação de dificuldades para funcionamento de empresas concorrentes, entre outras.

O objetivo da ferramenta é oferecer um ambiente simples e seguro, que facilite a apresentação de denúncias. Finalmente, é importante ressaltar que o cidadão pode solicitar, no momento da apresentação da denúncia, o sigilo da sua identidade, o que evita eventuais retaliações dos agentes do mercado.

No ano de 2022, foram recebidas 3.508 denúncias através do Canal de Clique Denúncia do Cade, o que representa um aumento significativo de 121% em comparação com 2021. A Superintendência-Geral alocou esforços para atender a demanda com eficiência.

Total de recebimento de denúncias em 2022 **3.508**



DESTAQUES: Processos administrativos julgados pelo Tribunal

Caso BT

(08700.011835/2015-02)

A BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BT") denunciou as empresas Claro S.A., Oi Móvel S.A. e Telefônica, alegando que incorreram em infrações concorrenciais, sendo analisada tanto conduta coordenada, referente à formação do Consórcio Rede Correios entre as referidas empresas visando a participação em licitações públicas para a prestação de serviço de comunicação de dados, como condutas unilaterais (discriminação de preços e recusa de contratar). O Tribunal do Cade decidiu, por maioria, pela aplicação de multas no total de mais R\$ 780 milhões.

Caso Cafeterias

(08700.007278/2015-17)

O Processo Administrativo buscou apurar suposto cartel em licitações para a instalação de cafeterias nos aeroportos de São Paulo (Congonhas), Recife, Campo Grande, Curitiba, Maceió e Florianópolis. A denúncia veio da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), havendo, dentre os Representados, tanto pessoas jurídicas como pessoas físicas. O Tribunal, em 3/8/2022, condenou nove Representados, no total, as multas atingiram mais de R\$ 3,5 milhões.

Caso Aeroporto de Guarulhos

(08700.001831/2014-27)

O Processo Administrativo, de Representação da empresa Gran Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda., buscou investigar condutas unilaterais anticompetitivas da Air BP, BR Distribuidora (atual Vibra), Raízen e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. O Plenário, por maioria, entendeu que as empresas investigadas impuseram dificuldades à entrada da concorrente no mercado de distribuição de combustíveis de aviação no aeroporto de Guarulhos, sem justificativa razoável para fazê-lo, e determinou o pagamento de multas no montante de aproximadamente R\$ 150 milhões.

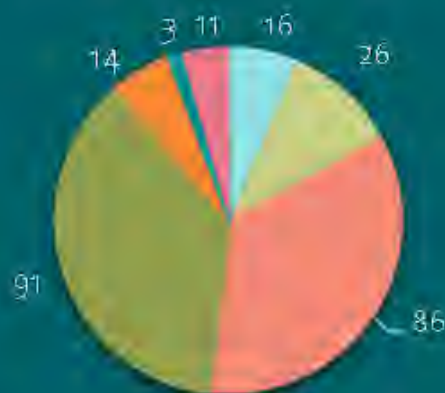
TEMPO MÉDIO de estoque

Visando garantir a eficiência no combate a condutas anticompetitivas o indicador de tempo médio de condutas em estoque foi mantido em três anos. Ao final do exercício de 2022, a SG contava com um estoque de 247 processos.

Tempo médio de estoque
3
anos

O estoque da SG foi reduzido em 25% comparando-se o final de 2022 com o final de 2021.

Estoque SG 31/12/2022



■ Denúncia ■ PP ■ IA ■ PA ■ TCC ■ PI ■ Representação

Fonte: CGP/DAP

Em 2022, 35% dos processos de conduta anticompetitivas em estoque, do Tribunal e da SG, estavam em tramitação há mais de 5 anos.

Processos de condutas anticompetitivas com mais de 5 anos no Cade (PP e IA, PA e TCC)

- > Tribunal e SG: (87 processos) 35%
- > Tribunal: (15 processos) 54%
- > SG: (68 processos) 31%

Denúncia = denúncia anticompetitiva

PP = procedimento preparatório

IA = inquérito administrativo

PA = processo administrativo

TCC = termo de compromisso de cessação

PI = processo administrativo de imposição de sanções

Representação = representação de prática anticompetitiva

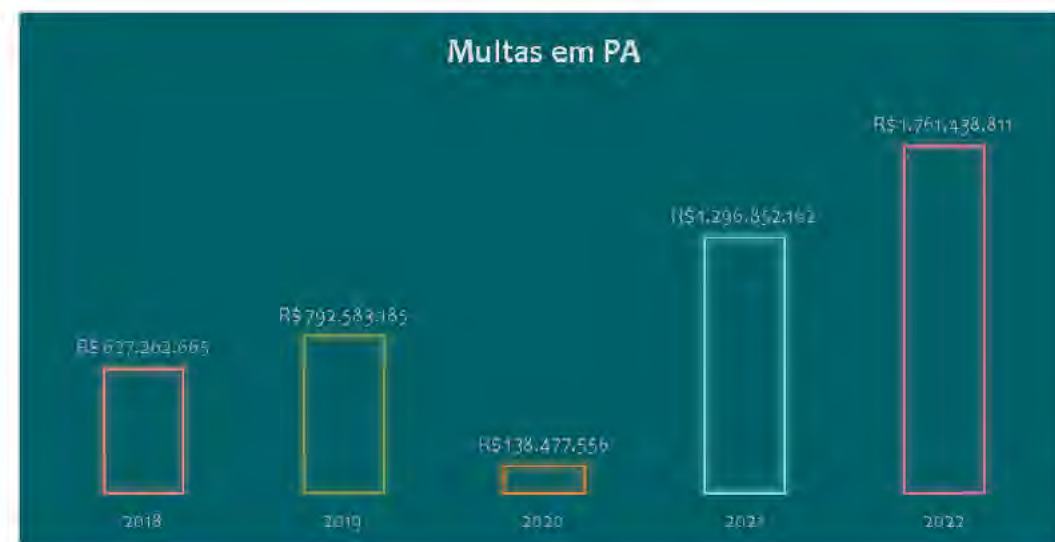
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica

Por meio do Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica (PA), o Cade pode concluir pela existência de infração contra a ordem econômica e determinar a aplicação de multa, conforme art. 37 da Lei nº 12.529/2011 e/ou outras penalidades não pecuniárias previstas no art. 38, como a proibição de participar de licitações públicas.



Multas aplicadas em Processo Administrativo

O Tribunal do Cade decidiu pela condenação em onze processos administrativos. Dentre os processos administrativos julgados no Tribunal, nove foram referentes à prática de cartel e duas à conduta unilateral.



Fonte: CGP/DAP

R\$ 1,7 bilhão
em multas aplicadas

DESTAQUES: Investigações instauradas pela SG



Obras RJ

(PA 08700.005375/2018-18)

Em setembro, o Cade instaurou processo administrativo para investigar suposta prática de cartel no mercado de obras de engenharia e construção civil, especificamente de ciclovias, hospital e urbanização, em licitações promovidas, entre 2010 e 2012, pelas secretarias de Obras, Meio Ambiente e Habitação da prefeitura do Rio de Janeiro.



Smartfit

(PA 08700.005683/2019-24)

OCade abriu processo administrativo em outubro para apurar infração à ordem econômica consistente em criação de dificuldade a funcionamento de academias de ginástica do tipo *low cost, low fare* por parte do Sindicato das Academias do Estado do Rio de Janeiro e de sua presidente. A conduta teria ocorrido por meio da inclusão de cláusula que limita o número de alunos sob supervisão do profissional de educação física na Convenção Coletiva de Trabalho.



Google Android IA

(08700.002940/2019-76)

Em novembro, o Cade instaurou inquérito administrativo para apurar supostas práticas restritivas por parte do Google relacionadas ao sistema operacional para dispositivos móveis Android. A investigação teve início após a Superintendência-Geral tomar conhecimento da condenação da empresa na União Europeia pela conduta anticompetitiva, que pode ter produzido efeitos também sobre o mercado brasileiro.

TERMO DE COMPROMISSO

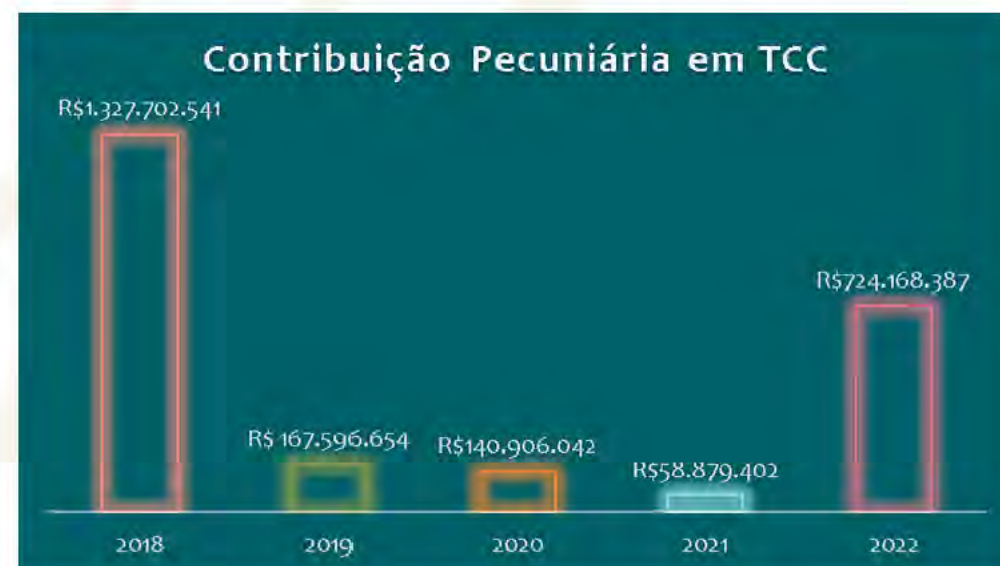
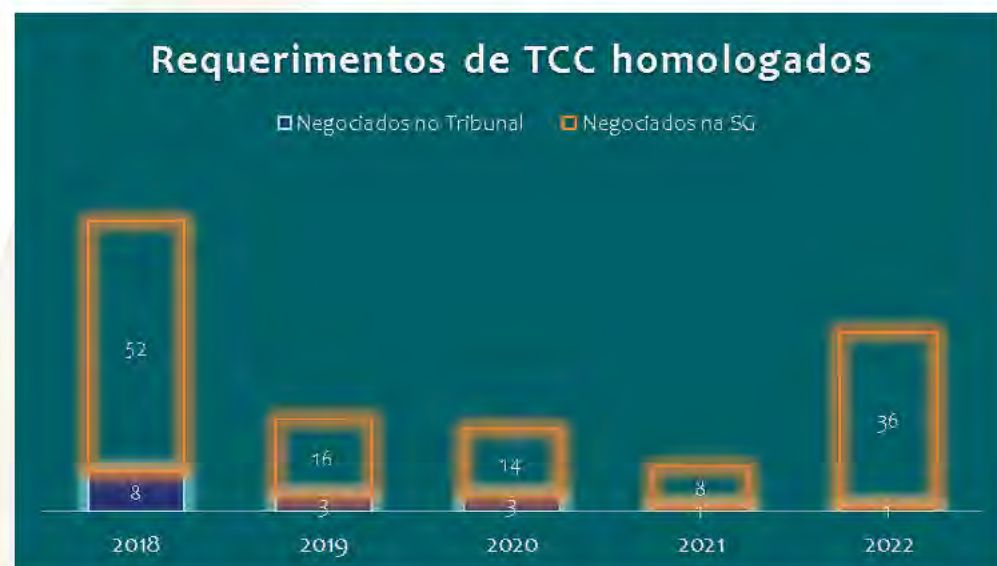
de Cessação de Conduta

O Termo de Compromisso de Cessação (TCC) é o acordo firmado entre o Cade e empresas ou pessoas físicas investigadas por suposta infração à ordem econômica. Por meio deste instrumento, os signatários se comprometem a suspender as práticas investigada e sujeitam-se ao pagamento de contribuições pecuniárias. Também podem ser estabelecidas outras medidas que estimulem ou reestabeleçam a concorrência no mercado. Em 2022, a Superintendência-Geral endereçou esforços para a conclusão das negociações de acordo em curso para o posterior envio ao Tribunal. **Ao final de 2021, haviam 55 TCCs em estoque e esse número foi reduzido para 14, em 2022.**

O Plenário do Cade homologou 37 requerimentos de TCC, dos quais 32 de prática de cartel, 4 de conduta uniforme e 1 de conduta unilateral. Desse total, 36 foram negociados na SG e 1 no Tribunal.



36 TCCs
foram negociados na SG e
1 no Tribunal



DESTAQUES: Termo de Compromisso de Cessação

TCC do Gympass

Em setembro de 2022, o Tribunal do Cade homologou o TCC firmado com a plataforma agregadora de academias Gympass. A investigação se iniciou após denúncia da rival TotalPass, alegando dificuldades de atuação no mercado brasileiro de plataformas agregadoras de academias, em razão da exclusividade praticada pela líder do mercado. Com o acordo firmado com o Cade, com duração de 3 anos, a exclusividade praticada pelo Gympass ficará limitada a 20% das academias em municípios ou, em alguns casos, zonas de municípios, bem como condicionada a obrigações de desempenho com as academias parceiras. O compromisso também veda a utilização pelo Gympass de outras cláusulas restritivas à concorrência.



TCCs da Lava Jato

Em junho de 2022, o Tribunal do Cade homologou um total de 19 TCCs firmados com as empresas Andrade Gutierrez, Carioca, OAS e Odebrecht, bem como pessoas físicas relacionadas. Os acordos foram negociados pela Superintendência-Geral do Cade no âmbito de 12 investigações em trâmite no órgão, relacionadas à Operação Lava Jato. A colaboração obtida visa a facilitar a apuração de condutas anticompetitivas relacionadas a obras públicas de infraestrutura em diferentes estados da Federação. As contribuições pecuniárias acordadas nos TCCs somam aproximadamente R\$ 500 milhões.

TCCs na investigação no mercado de trabalho de healthcare

Em setembro de 2022, foram homologados seis TCCs pelo Tribunal do Cade, firmados com as empresas Siemens Healthcare Diagnósticos, Edwards Lifesciences, Baxter Hospitalar, PerkinElmer, Olympus Optical e Stryker, bem como pessoas físicas relacionadas. Os compromissos negociados pela Superintendência-Geral ocorreram no processo administrativo que apura condutas anticompetitivas no mercado brasileiro de trabalhadores empregados na indústria de produtos, equipamentos e serviços correlatos para cuidados com a saúde (*healthcare*), na região metropolitana da cidade de São Paulo/SP. O valor total das contribuições pecuniárias a serem recolhidas com os acordos alcançará aproximadamente R\$ 34 milhões.

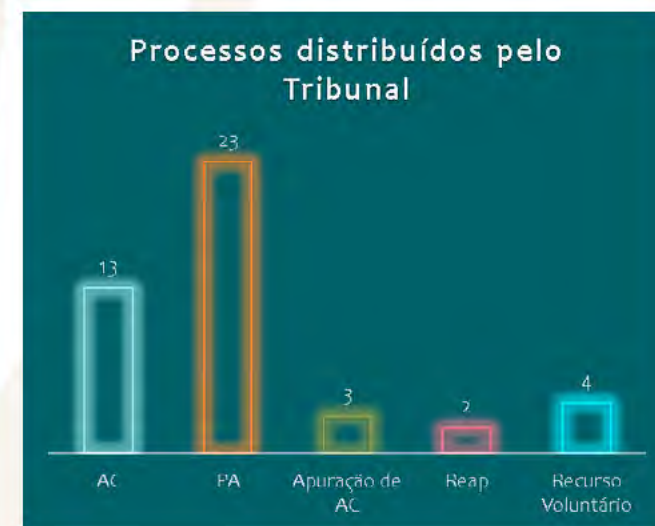


3

Gerenciar o julgamento de processos sobre defesa da concorrência

O Tribunal Administrativo é entidade judicante do Cade, responsável por decidir em última instância administrativa ações que possam afetar a concorrência, como a apreciação de Atos de Concentração e Processos Administrativos para Imposição de Sanções Administrativas por infrações à ordem econômica, com aplicação das penalidades previstas na Lei nº 12.529/2011.

As sessões de distribuição são definidas em função da entrada dos processos no estoque a serem apreciados pelo Tribunal. Os processos se referem às duas das funções institucionais da autarquia: preventiva e repressiva.



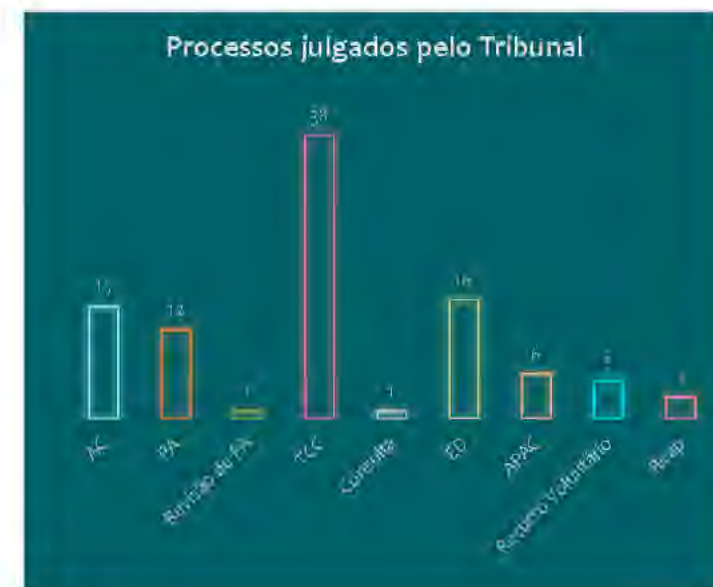
Fonte: CGP/DAP

SESSÕES de Julgamento

No final de cada semestre, o Plenário do Tribunal aprova o [calendário das sessões](#) e o publica no Diário Oficial da União, além de disponibilizá-lo no sítio eletrônico da autarquia. As sessões podem ser de distribuição e de julgamento ordinárias e extraordinárias, mediante convocação.

O julgamento de processos sobre defesa da concorrência se operacionaliza por meio

- > da preparação dos processos para julgamento, que consiste na realização de atividades relacionadas à preparação dos processos a serem levados a julgamento;
- > do julgamento de atos de concentração e infrações à ordem econômica, para apreciar os processos administrativos de atos de concentração econômica, bem como decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;
- > do julgamento de recursos e manifestações apresentados ao Tribunal pelos agentes envolvidos nas operações objeto de julgamento;
- > da prestação de apoio às sessões plenárias, para viabilizar a realização das sessões de julgamento do Tribunal;
- > da promoção da execução judicial das decisões proferidas pelo Cade.



CONSULTAS ao Cade

Em 2022, o Tribunal julgou uma consulta, com a decisão de não conhecimento. O procedimento de consulta é disciplinado pela [Resolução Cade nº 12/2015](#).

As consultas podem versar sobre:

- > A interpretação da legislação ou da regulamentação do Cade atinentes ao controle de atos de concentração, em relação a certas operações ou situações de fato adequadamente definidas.
- > A licitude de atos, contratos, estratégias empresariais ou condutas de qualquer tipo, já iniciadas pela parte consulente; ou concebidas e planejadas, mas ainda não iniciadas.

JULGAMENTO de Recursos

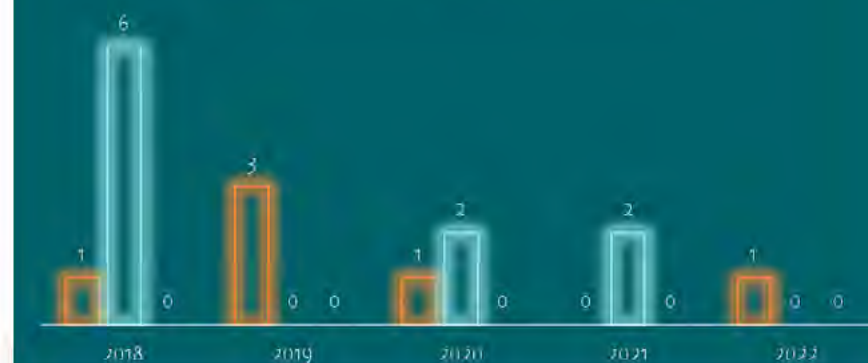
Os julgamentos do Plenário do Tribunal são decisões definitivas no âmbito do Poder Executivo, cabendo apenas a interposição de Embargos Declaratórios e de Reapreciação. No ano de 2022, foram julgados 16 embargos de declaração e 3 pedidos de reapreciação.

Êxito no Judiciário

Em 2022, de 122 decisões proferidas, 77 foram favoráveis ao Cade, o que corresponde a 63%.

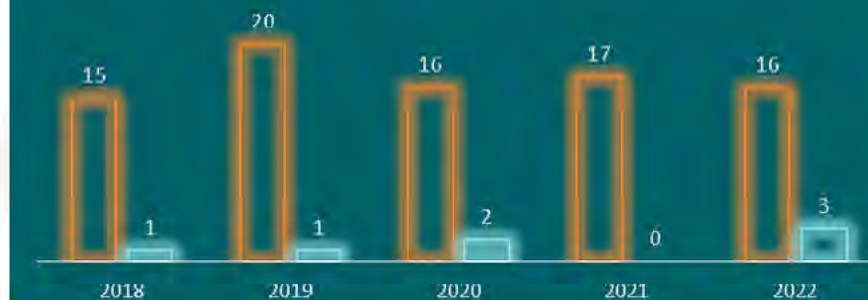
Consultas Julgadas pelo Tribunal

■ Não conhecimento ■ Emitiu manifestação



Embargos de Declaração e Pedidos de Reapreciação

■ Embargo de declaração ■ Pedido de reapreciação



JULGAMENTO de Medida Preventiva

Na medida preventiva, determina-se a imediata cessação da prática e é ordenada, quando possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária para o caso de descumprimento. Em 2022 Tribunal julgou cinco recursos voluntários em medida preventiva.



Recursos voluntários Heineken e AMBEV

A Heineken entrou com recurso voluntário para concessão de medida preventiva para cessar conduta anticompetitiva da Ambev. O Plenário, então, deferiu o pedido parcialmente para impedir que fossem assinados novos contratos de exclusividade pela Ambev, relativos a vendas de cerveja em bares, restaurantes e casas noturnas, até o final da Copa do Mundo do Catar. A Ambev, então, entrou com recurso voluntário contra a decisão, tendo o Plenário deferido parcialmente, mantendo a proibição de que a Ambev celebre novos contratos de exclusividade ou renove os vigentes em determinadas regiões de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF) até o final da investigação pelo Cade.



ARRECADAÇÃO do Cade

Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado pela Lei nº 7.347/1985, tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

O Fundo é gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e seus recursos provêm de multas e de condenações judiciais aplicadas pelo Cade, e por outras instituições, em ações relacionadas a direitos difusos. Os recursos do fundo são retornados à sociedade por meio do financiamento de projetos nas áreas de meio ambiente, direito do consumidor, direito da concorrência e patrimônio histórico, cultural e artístico.

Conheça alguns projetos do Cade que foram financiados pelo FDD em 2022:

- > **Programa Cade Digital** – Aprimorar processos de trabalho do Cade com a adoção de boas práticas e inovação, por meio da disponibilização de novos serviços digitais para usuários internos e externos e de acesso a informações gerenciais para tomada de decisão e controle em processos;
- > **Política de Defesa da Concorrência baseada em Dados** – Atualizar ferramentas e métodos para prevenção e repressão a infrações contra a ordem econômica.

Montante Arrecadado

Desde a vigência da Lei nº 12.529 de 2011



O valor arrecadado para multa foi de

R\$ 310.048.499,36

O valor arrecadado para dívida ativa foi de

R\$ 72.821.951,72

A arrecadação é contabilizada no Cade pelos sistemas SISGRU e Siafi.

4

Promover a orientação e educação sobre defesa da concorrência

No exercício da sua função de orientar e educar sobre defesa da concorrência, o Cade se dedica a PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS para a difusão da cultura da concorrência, através de cursos e eventos, bem como a realização de estudos e pesquisas. Sob esse olhar, com o objetivo de estimular o debate em temas econômicos aplicados à política de defesa da concorrência, o Cade elabora diversos estudos sobre mercados específicos.

Além da promoção de ações educativas, a orientação e a promoção de ações de educação sobre defesa da concorrência se operacionalizam por meio:

- > de consultas da sociedade sobre a aplicação da legislação concorrencial e a licitude de atos, contratos, estratégias concorrenciais ou condutas de qualquer tipo em hipóteses de fato específicas (casos concretos);
- > do exercício da advocacia da concorrência, em que o Cade atua junto a entidades públicas para que a concorrência seja estimulada e não prejudicada, bem como incentiva a realização de estudos e pesquisas;
- > da realização de audiências e consultas públicas para discutir aspectos técnicos da defesa da concorrência, assim como proposições para a alteração no regimento interno e elaboração/ alteração de resoluções do Cade;
- > da interlocução com agente nacionais e internacionais, de forma a incorporar mecanismos de prevenção e combate às práticas anticoncorrenciais, e promover a cooperação nacional e internacional.



Estudos Econômicos

As análises conduzidas pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) buscam aprimorar a apreciação de fusões e aquisições, contribuir com as investigações de condutas anticompetitivas e promover a advocacia da concorrência nos setores públicos e privados.

De forma complementar aos estudos, mas não menos relevantes, o Cade busca constantemente lançar ou aperfeiçoar normas, documentos orientadores e sistemas para oferecer maior transparência e segurança jurídica aos advogados, aos agentes econômicos e à sociedade em geral.

Assim, tem se dedicado a produzir guias e cartilhas com o objetivo de estabelecer diretrizes sobre temas relativos à política de defesa da concorrência ou a procedimentos institucionais.

EVENTO NACIONAIS: Debates & Palestra

O DEE promove debates e palestras para compartilhar ideias, pesquisas e experiências em assuntos de economia aplicados à política de defesa da concorrência. O objetivo é aproximar as atuações do poder público e contribuir com as produções acadêmicas por meio da difusão de conhecimento.

Seminários ECONOMIA & Defesa da CONCORRÊNCIA

Em 2022 foram realizados dois eventos que trataram dos seguintes temas: a atuação do DEE nos 10 anos de vigência da Lei nº 12.529/2011 e análise econômica nas decisões de autoridades concorrenciais no Brasil, Rússia, Índia e África do Sul. Esses seminários, organizados pelo DEE, foram abertos aos servidores e colaboradores do Cade, gestores públicos, acadêmicos, estudantes, advogados e demais interessados.



Observatório da CONCORRÊNCIA

O Observatório da Concorrência é uma iniciativa do DEE voltada especificamente para servidores do Cade e de outros órgãos públicos cujas áreas de atuação se relacionem com os temas a serem abordados nas apresentações. O objetivo é mapear redes de especialistas em setores estratégicos e organizar painéis para discussões setoriais relevantes para o trabalho desenvolvido na autarquia. Em 2022 foram realizados seis Observatórios da Concorrência que abordaram os seguintes temas:

- > atuação do Cade no âmbito do *Merger Working Group (MWG)* da ICN;
- > atualização do debate regulatório e concorrencial no setor de combustíveis líquidos;
- > avaliação concorrencial e propostas regulatórias nos setores de portos e aviação civil, e
- > atualização do debate sobre a definição de mercado relevante.

Outros Eventos de Destaque

“A Cooperação na investigação e no combate a cartéis”, realizado em 9 e 10/8/2022, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União. Local: Brasília/DF

“Workshop sobre combate a cartéis em licitações”, realizado pelo Cade em parceria com a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP), Controladoria-Geral da União (CGU) e Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO). Público: membros e técnicos do MPMGO, da CGE-GO e agentes de contratação (Estaduais e Municipais).

“Seminário 10 anos da Lei de Defesa da Concorrência Ibrac Cade Lei nº 12.529/2011”, promovido pelo Cade e o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), encerrou o calendário de ações comemorativas à trajetória da legislação que entrou em vigor no dia 29/5/2012 e reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Local: Brasília/DF



EVENTO NACIONAIS: Debates & Palestra

Cade e OCDE



Em 2022, houve o lançamento do Relatório de Avaliação Concorrencial da OCDE. Baseado em uma avaliação concorrencial realizada pela OCDE em cooperação com o Cade, o relatório fornece uma análise das barreiras regulatórias

à concorrência no Brasil, especificamente nos setores de portos e de aviação civil, e faz recomendações às autoridades brasileiras para mitigar os danos à concorrência e promover um crescimento duradouro.

O trabalho contou com a participação ativa de outras instituições como Ministério da Economia e o Ministério da Infraestrutura; agências reguladoras, como a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); a academia; o setor de serviços; e representantes da sociedade civil.



Cadernos do Cade



Indústria Siderúrgica

Objetiva a sistematização e a divulgação da jurisprudência do Cade relativa ao mercado de siderurgia, enfatizando os aspectos econômicos e concorrenciais das decisões tomadas.



Mercados de distribuição e varejo de combustíveis líquidos

Analisa os mercados de distribuição e revenda de combustíveis líquidos, no Brasil. O primeiro Caderno do Cade, lançado em 2014, com jurisprudência contemplando o período de 1996 a outubro de 2013, tratou desse mercado, entretanto abrangeu apenas o segmento de Varejo de Gasolina.



Mercados de mineração

Aborda as especificidades dos atos de concentração realizados no mercado de mineração, mais especificamente, fusões e aquisições que envolveram a participação de empresas deste setor.



Atos de concentração nos mercados de planos de saúde, hospitais e medicina diagnóstica

Trata-se de uma atualização do sexto Caderno, que abordou atos de concentração nos mercados da cadeia produtiva da saúde suplementar, publicado em 2018.

DOCUMENTOS de Trabalho



N° 1/2022

Mensuração dos benefícios esperados da atuação do Cade em 2021

Estima benefícios esperados da atuação do Cade nos casos de condutas anticompetitivas e atos de concentração decididos no ano de 2021.



N° 2/2022

Modelagem baseada em agentes aplicada ao antitruste

Apresenta a modelagem baseada em agentes e trata de aplicações realizadas por outros autores na área de organização industrial.



N° 3/2022

Aprendizado de máquina e antitruste

Apresenta modelos e procedimentos de aprendizado de máquina que podem ser utilizados em diferentes etapas da análise antitruste.



N° 4/2022

Metodologia para Identificação Automática de Grupos Econômicos em Antitruste

Propõe-se uma metodologia para a construção automática de grupos econômicos por meio da base de dados pública da Receita Federal.



N° 5/2022

Avaliação ex-post de ato de concentração: O caso BVMF-CETIP

Verifica os efeitos do ato de concentração julgado pelo Cade em 2017 que implicou uma reestruturação societária cujo resultado foi a união das atividades da BM&FBOVESPA S/A e CETIP S/A, que deu origem à B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.



N° 6/2022

Departamento de Estudos Econômicos do Cade e os 10 anos de vigência da Lei n° 12.529/2011

Tem por objetivo fazer uma atualização dos últimos anos (2020-2022) de atuação do DEE.



N° 7/2022

Estimativa de sobrepreço em cartéis: o caso do cartel de combustíveis na região metropolitana de Belo Horizonte/MG

Propõe-se estimar o sobrepreço causado pelo cartel de combustíveis na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, condenado pelo Cade em 2019.



Os Documentos de Trabalho estão disponíveis no portal do Cade.

REVISTA de Defesa da Concorrência



2022 foi um ano particularmente especial para a Revista de Defesa da Concorrência (RDC), que foi **classificada com o Qualis A3 em Direito e Economia na avaliação preliminar dos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (Capes)**. Isso significa que a Revista exerce alto impacto em seu campo temático e que sua produção tem boa qualidade científica.

Ademais, no ano de 2022, a política editorial da RDC passou por completa atualização decorrente de contratação de consultoria especializada. Essa contratação objetivou conferir ao periódico maior transparência e responsividade, de modo a tornar a RDC aderente aos rígidos critérios editoriais estabelecidos pelas mais importantes bases de dados do mundo. Esta é uma das ações que tende a projetar internacionalmente a Revista, objetivo da coordenação editorial para o ano de 2023.



Eficiência
da Gestão



DECLARAÇÃO DA Diretoria de Administração e Planejamento

Em 2022 o Cade completou 60 anos como a principal instituição de Defesa da Concorrência no Brasil. Essa trajetória tem marcos importantes, a partir dos quais o Cade alcançou novas competências e ganhou a configuração que apresenta hoje, uma autarquia em regime especial com jurisdição administrativa em todo o território nacional.

Criado em 1962 como uma unidade do Ministério da Justiça, apenas em 1994 o Cade se transformou em autarquia. A Lei nº 8.884/1994 instituiu o controle de atos de concentração e estabeleceu instrumentos efetivos de investigação.

A partir de 2012, houve a reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), com a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, cabendo ao Cade a análise prévia de atos de concentração, pela qual as grandes fusões e aquisições de empresas só poderiam ser realizadas após o aval da autarquia. A nova legislação também criou a Superintendência-Geral, órgão responsável pela instrução processual, unificando no âmbito do Cade as investigações de práticas anticompetitivas e a análise de atos concentrações, cabendo ao Tribunal do Cade a função judicante na esfera administrativa. Naquele momento, o Cade deixou o antigo prédio do Setor Comercial Norte, onde havia funcionado a Radiobrás, e veio para a sede atual. E começou um amplo processo de estruturação para atender às novas competências. Por exemplo, o quantitativo de 287 servidores em exercício na autarquia em

2022 é 240% maior que o total de servidores em exercício naquela época, há aproximadamente 10 anos.

Ainda como marco dos 60 anos, recentemente o Cade foi incluído na Lei Geral das Agências Reguladoras, Lei nº 13.848/2019, passando a contar com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, o que já era uma recomendação da revisão por pares (*peer review*) sobre o Brasil conduzida pela OCDE. O Cade passou a atuar como órgão setorial dos sistemas estruturantes de gestão governamental, o que nos deu prerrogativa de tratar diretamente com os órgãos centrais de cada sistema.

Ao longo de sua trajetória o Cade vem se estruturando e aprimorando processos de planejamento e gestão para garantir o cumprimento, de forma efetiva, de suas funções de autoridade da Defesa da Concorrência no Brasil. Cabe à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) o desafio de garantir as melhores condições para que a atuação da instituição e de suas equipes de trabalho seja assertiva e tempestiva, com rigor técnico, proporcionando segurança tanto em relação à qualidade da instrução processual, quanto às decisões do Tribunal do Cade.

Nessa perspectiva, podemos destacar o reforço no patamar orçamentário nos últimos anos e a eficácia da execução orçamentária pelo Cade, que garante a execução integral do nosso orçamento. Destaca-se também o provimento de adequada estrutura ao Cade, que tem somente a sede em Brasília, mas possui jurisdição em



todo o território nacional, o que é um desafio para a gestão, especialmente para atividades administrativas, logísticas e finalísticas. É responsabilidade da área de planejamento e gestão garantir ao Cade estrutura adequada de cargos, gabinetes, pessoas e equipes para o exercício de suas competências institucionais. O Decreto nº 11.222/2022, alterou nossa estrutura, aprovando nova configuração de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da autarquia.

A atuação do Cade tem como característica a competência de servidores (as), a qualidade técnica das equipes e a especialização que marca a atuação da autarquia na Defesa da Concorrência. A partir da crescente demanda institucional, o Cade tem aprimorado o processo de requisição de servidores de carreira e empregados públicos para compor suas equipes. O instituto da requisição é fundamental para a atuação da autarquia, já que esta não conta com carreira própria, nem autorização para novo concurso. Em 2022, colaboradores requisitados de outros órgãos e entidades representaram 76% dos servidores em exercício na autarquia. O Cade finalizou 2022 com 524 pessoas compondo sua força de trabalho, entre servidores e colaboradores.

O aprimoramento da qualidade dos processos de recrutamento é fundamental para garantir a chegada de pessoas qualificadas, abertas ao aprendizado contínuo e alinhadas com a cultura do Cade. Nossas atribuições exigem a procura por soluções de capacitação que

promovam o aperfeiçoamento e atualização em conhecimentos específicos e nas temáticas relacionadas às competências da autarquia. Em 2022, foi finalizada mais uma turma de Pós-Graduação *in company* em Defesa da Concorrência e Direito Econômico, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Também foi realizado o Programa Executivo em Fusões e Aquisições, de aproximadamente três meses, pela Fundação Instituto de Administração (FIA), com turma exclusiva para servidores do Cade, voltada a atender demandas priorizadas pela área finalística da autarquia.

Em 2022, começou a ser desenvolvida a plataforma Saber Cade, entrega decorrente do projeto *Trilha de Desenvolvimento, constante do Objetivo Estratégico - Construir uma jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade*. Desenvolvido por equipe intersetorial, o Saber Cade é um ambiente de aprendizagem composto por Trilha de Ambientação, com conteúdos organizados pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp), e por Trilha Básica em Defesa da Concorrência, com cursos validados por representantes das Coordenações-Gerais de Análise Antitruste do Cade.

Além dessas iniciativas de desenvolvimento de pessoas, foram realizadas diversas ações de aperfeiçoamento de equipes por meio de capacitações decorrentes de necessidades de atualização, como, por exemplo, as referentes à entrada em vigor da nova lei de licitações e contratações, Lei nº 14.133/2021.

Vale lembrar que 2022 foi o segundo ano de implementação do Programa de Gestão do Cade (PG.Cade), modelo que tem possibilitado uma mudança de paradigma na gestão o trabalho, com foco nos resultados a serem alcançados para o Cade. Além de otimizar as entregas e consolidar uma cultura de planejamento e monitoramento pelas equipes, de forma pactuada entre servidores e chefias, o modelo de trabalho com equipes híbridas, com colaboradores atuando em trabalho remoto e outros em trabalho presencial, possibilita ao Cade atrair e reter talentos que estão sediados fora em Brasília, qualificando e ampliando nossa força de trabalho.

Ao longo desse processo de fortalecimento institucional, observa-se o amadurecimento do Cade na gestão de sua estratégia, resultado de processo de Planejamento Estratégico elaborado com a participação de todas as áreas da autarquia. Ao alinhar a gestão do Cade à sua estratégia, é possível definir prioridades de atuação e estabelecer critérios para a alocação de recursos, otimizando os processos de trabalho. Em 2022, o Cade realizou o monitoramento e avaliação do *Plano Estratégico Cade 2021-2024: Por um Brasil mais competitivo*, resultado do quarto ciclo de Planejamento Estratégico da autarquia, em uma série iniciada em 2011. A estratégia tem como referenciais nossos valores, que são a essência da cultura organizacional, cultivada nas rotinas de trabalho e interação entre pessoas, que, em seu conjunto, geram um senso de identidade e de pertencimento.



Os valores que balizam a atuação do Cade são Excelência, Integridade, Independência e Inovação.

De fato, inovação no âmbito de projetos e processos, e soluções tecnológicas têm sido um diferencial da atuação do Cade, pelo desenvolvimento de soluções que possibilitam a melhoria do trabalho e maior qualidade e eficiência na entrega de valor público à sociedade. As sessões de julgamento remotas do Tribunal do Cade no contexto da pandemia de Covid-19, a pesquisa avançada de Atos de Concentração, o Painel de Informações de Mercado (PIM) e os sistemas *Marker* Leniência e Busca de Jurisprudência são exemplos de algumas das inovações desenvolvidas pelo Cade nos últimos anos.

Em 2022, além da evolução de sistemas já existentes, os serviços do Cade foram disponibilizados para avaliação de qualidade. Assim, empresas e pessoas que ingressam com pedidos de Atos de Concentração (AC), Termos de Compromisso de Cessação (TCC) e Consultas podem classificar a qualidade do serviço prestado. Também entrou em operação a ferramenta de busca avançada de conduta, que facilita o acesso e otimiza os recursos à disposição do cidadão para pesquisa processual. E, entre outras iniciativas, foi lançado o Radar Legislativo, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) que facilita o monitoramento das proposições que são acompanhadas, na agenda legislativa, pelas equipes do Cade.

Em 2022 foi realizada a 2ª edição do prêmio InovaCade, que tem como objetivo fomentar, identificar e valorizar inovações implementadas pelos servidores e que trouxeram bons resultados para a autarquia e fortalecem a cultura de inovação no Cade. Para nós, é preciso relacionar tecnologia e inovação com a gestão da autarquia e sua atividade-fim, consolidando uma visão de inovação que alcance como resultado a melhoria do serviço público.

Ainda em 2022, fomos eleitos pela terceira vez consecutiva *Lugar Incrível para Trabalhar*, em premiação promovida pela Fundação Instituto de Administração (FIA), em parceria com o portal UOL. Somos a única instituição pública a fazer parte da lista das organizações brasileiras com os mais altos níveis de satisfação entre os seus colaboradores. O ranking é elaborado a partir de pesquisa de gestão de clima que mensura índices relacionados ao ambiente de trabalho, cultura organizacional, atuação das lideranças e satisfação com os serviços da área de gestão de pessoas.

Essas realizações são resultado da valorização de aspectos de planejamento e governança, com a priorização do provimento de infraestrutura, suporte logístico e tecnológico adequados à excelência de nossa atuação e aos compromissos do Cade com a sociedade. Para isso, temos investido em nosso principal diferencial, que são as pessoas: elas são o foco da estratégia do Cade, porque projetos e processos são feitos por pessoas, da mesma forma que são elas que propõem inovações e

desenvolvimento de soluções para aprimorar nossa atuação. É com orgulho que temos hoje 50% dos cargos em comissão e funções de confiança ocupados por mulheres; e, a cada dia, procuramos incentivar um ambiente que valorize as contribuições individuais, a diversidade e o trabalho em equipe, fortalecendo a autonomia das pessoas na construção de suas jornadas de desenvolvimento.

Nesses 60 anos, o Cade vem sendo construído de forma plural, com as contribuições de quem passou por aqui e das pessoas que hoje estão à frente da autarquia. Nessa jornada, consolidar uma cultura organizacional, com base em nossos valores, talvez tenha sido nosso maior desafio. Olhamos para trás e consideramos adequada a forma como o Cade vem se estruturando para cumprir sua missão institucional; e, de forma prospectiva, podemos dizer que estamos preparados para o presente e para os desafios que estão por vir, na sequência de nossa trajetória institucional.

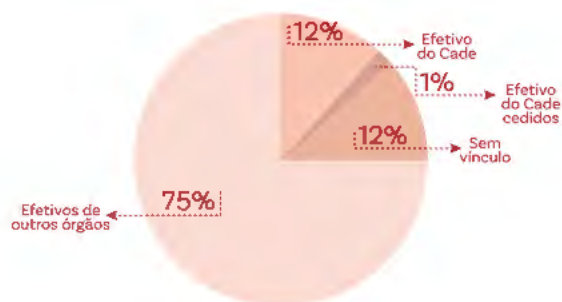
Por fim, asseguro que todas as informações estão de acordo com a conformidade legal afeta a cada área de gestão tratada neste relatório. As informações prestadas foram organizadas de maneira integrada, de forma a assegurar a confiabilidade e integridade dos dados apresentados.

GESTÃO de Pessoas

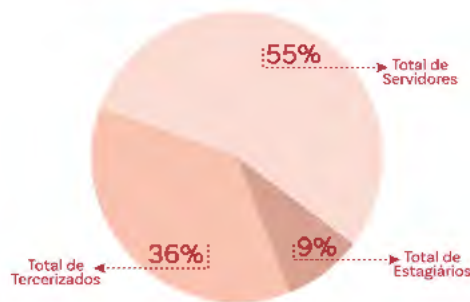
Avaliação da força de trabalho

O Cade possui um quadro de pessoal bem enxuto, composto, em grande parte, por servidores e empregados públicos provenientes de outros órgãos, que representaram 75% dos 287 servidores em exercício na autarquia em 2022. O Cade finalizou o ano com 524 pessoas compondo sua força de trabalho entre servidores e colaboradores.

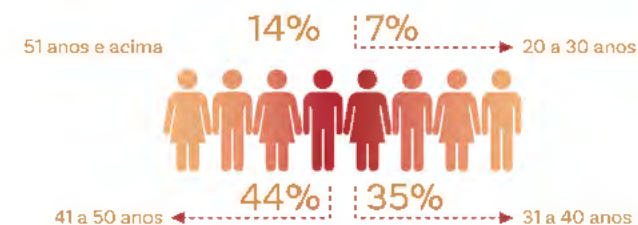
Situação funcional dos servidores do Cade



Distribuição da força de trabalho



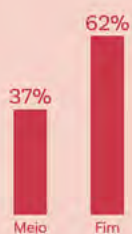
Faixa etária dos servidores



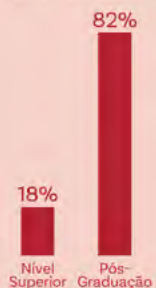
Distribuição de servidores por gênero



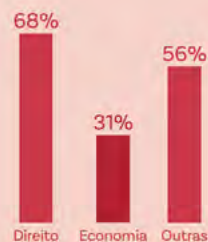
Distribuição de servidores:
área meio e área fim



Escolaridade da
área finalística



Formação da
área finalística



Ocupação de cargo ou
função comissionada por gênero



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

Considerando a crescente demanda institucional, o Cade priorizou o refinamento do esforço de requisição para compor suas equipes. A requisição é, efetivamente, a forma de provimento dos postos de trabalho na autarquia que, sem carreira própria e sem autorização para concurso, depende dos outros órgãos e entidades da Administração para viabilizar um quadro de pessoal – ainda que mínimo – proveniente das diversas carreiras do Governo Federal. Além da requisição de carreiras diversas, o Cade faz uso da requisição para movimentação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e para o exercício descentralizado de carreiras com essa natureza.

Em 2022, para ampliar o alcance dos processos seletivos, o Cade centralizou a divulgação e recebimento de aplicações pelo módulo “Currículo e Oportunidades”, do SouGOV. A plataforma, então recém-lançada pelo Ministério da Economia, ainda estava em fase de testes e refinamento. Cumprindo com a premissa de prezar pela inovação, o Cade contribuiu ativamente com os testes e sugestões de melhorias, muitas das quais foram implantadas na versão que está atualmente em uso.

Como resultado, o Cade recrutou mais que o dobro de pessoas no comparativo com 2021 (num total de 103 processos de requisição abertos), em editais de seleção para nove diferentes áreas, que somaram 1.040 candidatos inscritos. Foram 44 requisições efetivadas, quase 30% a mais que no ano anterior.

Um elemento que contribuiu para o aumento da efetividade desses pedidos é o forte acompanhamento que passou a ser realizado pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp), capitaneando a aproximação, articulação e negociação com os órgãos requisitados no sentido de viabilizar a movimentação.

Todavia, apesar do êxito das estratégias aplicadas, é fundamental destacar que o provimento do quadro permanece sendo um desafio uma vez que, dada a natureza do vínculo com o órgão e a enxuta estrutura de cargos e funções comissionadas deste Conselho, a rotatividade natural (principalmente motivada pelo desejo de ascensão vertical dos servidores) é relevante.

Com relação às aposentadorias, considerando o perfil da força de trabalho do exíguo quadro próprio, há previsão de apenas duas aposentadorias.





PG.CADE: O programa de gestão do Cade

O PG.Cade se consolidou em 2022 pela efetividade na implantação e transparência em suas práticas. Isso foi, inclusive, apontado pelo Tribunal de Contas da União em uma recente análise dos programas existentes no âmbito do Governo Federal. Alinhado ao [Decreto nº 11.072/2022](#), o PG.Cade tem como foco a gestão por resultados, com base na qualidade e tempestividade das entregas realizadas – seja em regime presencial ou teletrabalho (parcial ou integral).

Em 2022 o Conselho, por meio da área de gestão de pessoas, investiu no trabalho de refinamento gerencial, construindo e analisando indicadores de gestão, trabalhando na capacitação e sensibilização de lideranças, além de atuar na consultoria interna junto aos servidores, para assegurar que o PG.Cade avance no empoderamento de lideranças e equipes, fornecendo subsídios de qualidade para gestão otimizada da rotina, dos processos e das pessoas.

42.514

entregas pactuadas

429 mil

horas de trabalho

Aprox.

17 mil

planos avaliados

Avaliação de desempenho

O desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Cade é verificado por meio de três avaliações: **Estágio Probatório** ([Portaria Cade nº 62/2014](#)); **Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE** (instituída pela [Lei nº 11.357/2006](#), cujos critérios e procedimentos gerais a serem observados encontram-se regulamentados no [Decreto nº 7.133/2010](#) e na [Portaria Cade nº 129/2010](#)) e **Progressão Funcional** ([Decreto nº 84.669/1980](#)). Além do mencionado, destaca-se que a maior parte do quadro de servidores da autarquia é composto por cedidos ou requisitados, que permanecem com suas avaliações de acordo com as normas vigentes de suas carreiras. Além das avaliações determinadas pela legislação, todos os servidores em exercício no Cade, tanto aqueles do quadro próprio quanto os oriundos de outros órgãos, bem como os estagiários, têm suas **entregas pactuadas no PG.Cade** e avaliadas pela tempestividade e pela qualidade dos produtos, o que incentiva constante feedback por parte das chefias imediatas, identificação de necessidades de aperfeiçoamento e monitoramento de resultados.





CAPACITAÇÃO e Desenvolvimento

As atribuições do Cade possuem alta complexidade teórica, o que torna necessária a busca por soluções de capacitação que promovam o aperfeiçoamento e atualização técnica em conhecimentos específicos para a sua atuação. Nesse intuito, o *design* de ementas personalizadas e a contratação de turmas *in company* são recursos úteis para o atendimento das necessidades de desenvolvimento.

Em 2022 foi encerrada a turma de Pós-Graduação *in company* em Defesa da Concorrência e Direito Econômico, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). No total, foram 17 disciplinas ao longo do curso, totalizando mais de 8.000 horas de capacitação apenas em 2022. Com essa iniciativa, os 42 servidores capacitados obtiveram conhecimentos especializados e diretamente relacionados ao *core business* do Cade.

Outro destaque foi o “Programa Executivo em Fusões e Aquisições”, ministrado pela Fundação Instituto de Administração (FIA), com uma turma exclusiva para servidores do Cade ao longo de aproximadamente três meses, a fim de atender demandas prioritizadas pela área finalística do órgão.

O Cade, buscando incentivar a autonomia dos servidores na construção de suas jornadas individuais de desenvolvimento, garantindo flexibilidade e acesso a conteúdo de alta qualidade, disponibilizou 30 acessos anuais à plataforma *Udemy for Government*, com diversos cursos *on-line* assíncronos com certificação em diversas áreas de interesse. Com essa experiência, a autarquia pretende atender as necessidades de capacitação com maior agilidade, principalmente as relacionadas à área de tecnologia da informação, além de consolidar o processo de aquisição de conhecimento como atividade *perene* para os servidores.

O auxílio-capacitação permanece como um dos grandes incentivos ao aperfeiçoamento dos servidores. O benefício voltado para a pós-graduação contemplou 27 servidores ao longo de 2022, totalizando um investimento de mais de R\$ 486.000,00, enquanto o direcionado a idiomas estrangeiros beneficiou 56 servidores, somando um investimento de mais de R\$ 208.000,00.

Investimento por servidor

O investimento em capacitação no ano de 2022 foi de aproximadamente R\$ 1.435.000,00. Considerando a média de 280 servidores, foi investido o montante de R\$ 5.125,20 por servidor. Além das iniciativas mencionadas no item anterior, o Cade elabora anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Cade ([PDP](#)), um documento que consolida as necessidades de treinamento prioritizadas dentro do levantamento das unidades, realizado sempre no exercício anterior.

Os dados de 2022 indicam que mais de 90% da força de trabalho média do Cade foi capacitada em 2022.

R\$ 1,435 milhão
investidos em capacitação

20.800
horas de capacitação em cursos

1.700
participações de servidores em ações de desenvolvimento previstas no PDP



FOMENTO À VALORIZAÇÃO

do ambiente e das boas condições de trabalho



No mês de abril, foi realizada a **“1ª edição da Quinzena de Qualidade de Vida no Trabalho do Cade”**, na qual todo o quadro de pessoal do Cade pôde participar de atividades com foco nos temas de saúde mental, saúde física e educação financeira, além de aderir à campanha de vacinação antigripal, que proporcionou a imunização de 63% do quadro de pessoal do Cade à época de sua realização.



Os novos servidores e estagiários passaram também a contar com uma **trilha própria de ambientação**, de maneira a possibilitar uma rápida transferência de conhecimento sobre matérias essenciais ao seu desempenho profissional e uma melhor assimilação da cultura organizacional do Cade, reduzindo, por conseguinte, a curva de aprendizagem.



Para tornar ainda mais eficiente o trabalho daqueles servidores que se encontram, sobretudo, em regime híbrido ou em teletrabalho integral, o Cade fez a aquisição de 100 novos notebooks.



O **“SG em foco”**, iniciativa da Superintendência-Geral para disseminar conhecimentos entre os servidores do Cade e proporcionar momentos para compartilhamento de experiências entre as equipes. Em julho ocorreu o encontro inaugural e ao longo de 2022 ocorreram cinco edições.



A **“Semana do Servidor”**, realizada em outubro, trouxe uma programação com diversas palestras e atividades com o objetivo de fomentar o debate e a reflexão sobre a importância dos interesses dos servidores e de suas realidades para além do trabalho, bem como proporcionar oportunidades de interação, conexão e descontração entre os colaboradores.



A INOVAÇÃO é um dos valores reconhecidos como fundamentais para a identidade do Cade, estando lado a lado com outros valores como EXCELÊNCIA, INTEGRIDADE e INDEPENDÊNCIA. De forma consistente com essa visão organizacional, o Cade apresenta como um dos seus objetivos estratégicos a promoção da inovação e da transformação digital. Nesse cenário se insere o Prêmio InovaCade, que em 2022 teve a sua 2ª edição.

A premiação tem como objetivo estimular a inovação e fortalecer a cultura organizacional do Cade, reconhecendo e valorizando trabalhos dos servidores públicos que atuam na autarquia.

As iniciativas premiadas passaram por três fases de julgamento: triagem de conformidade, avaliação preliminar e avaliação final. Esta última etapa contou com a apresentação das seis práticas finalistas aos integrantes do comitê julgador, composto por três especialistas externos com experiência em inovação no setor público.

PRÊMIO INOVACADE: 1º lugar

WiCade: Primeira Competição de Direito Concorrencial

A WiCade visa promover e difundir o estudo do Direito da Concorrência entre universitários, proporcionando experiência prática por meio do julgamento simulado de um caso fictício. O projeto foi pensado para envolver a maior quantidade de alunos possível e permitir que aqueles que estivessem em regiões com pouca tradição no estudo e na prática do antitruste pudessem se envolver e, ao retornarem às suas casas, igualmente incentivar as gerações que competirão no futuro.

PRÊMIO INOVACADE: 2º lugar

Trilha de Ambientação do Cade

Por não possuir carreira própria, um dos desafios do Cade está relacionado ao preparo e desenvolvimento da equipe dada a rotatividade natural de sua força de trabalho. Nesse sentido, em 2022 foi implementado, o projeto estratégico “Trilha de Ambientação”. O objetivo do projeto foi o desenvolvimento de uma trilha de capacitação que apresente a cultura organizacional do Cade, contemplando ações consistentes e integradas que possibilitem a rápida adaptação e integração de novos colaboradores, de forma a se alinharem aos valores e à forma de trabalho realizada no órgão.

PRÊMIO INOVACADE: 3º lugar

Sinergia entre a pesquisa bibliográfica e serviço de busca de jurisprudência com apoio jurídico

A iniciativa consistiu na consolidação, em um único canal, das solicitações de informações referentes à pesquisa bibliográfica e à pesquisa de jurisprudencial. A construção da página, que hoje se encontra na [intranet](#), tem o objetivo de canalizar os pedidos e trazer clareza para o nosso cliente interno.



OSCAR do Cade 2022

Em dezembro, os servidores, colaboradores e estagiários se reuniram no plenário, para celebrar o Oscar do Cade 2022. O Oscar é um momento de integração entre toda a autarquia, onde são apresentados os balanços anuais de cada Unidade, com dados sobre as produções de cada equipe ao longo do ano. A ação, que chegou à 7ª edição, reconhece com premiações simbólicas as principais realizações das equipes e o desempenho de seus integrantes durante o ano. Uma forma de reconhecimento e valorização dos servidores e colaboradores do Cade, dando a todos a sensação de pertencimento.

O sentimento de dever cumprido tomou conta do evento e a cada discurso era percebido o orgulho pelas entregas apresentadas. A cerimônia do Oscar é uma das iniciativas que faz o Cade um local incrível para trabalhar.

Na abertura, o Presidente Alexandre Cordeiro Macedo ressaltou as conquistas da autarquia ao longo do ano.

“É muito bacana ver onde a gente chegou, e cada um de vocês foram importantes: os coordenadores, os servidores, os colaboradores e os estagiários. O Cade não é feito por uma pessoa, o Cade é feito por todos nós.”

Presidente Alexandre Cordeiro Macedo



PRÊMIO Lugares Incríveis para Trabalhar



Em 2022, pelo 3º ano consecutivo, o Cade foi escolhido como um dos 140 lugares incríveis para se trabalhar, em premiação realizada pela FIA, em parceria com o Portal UOL, estando entre as 60 melhores empresas de sua categoria, além de ser o único órgão público a fazer parte da lista dos selecionados.

A pesquisa de gestão de clima FIA *Employee Experience* - FEEx, que subsidia a citada premiação e que foi respondida por 218 pessoas, entre servidores e estagiários do Cade, reforçou o bom clima organizacional e a existência de uma atmosfera de trabalho harmoniosa e produtiva no Conselho. Diante deste cenário, a FIA outorgou ao Cade o CERTIFICADO FEEX DE CLIMA ORGANIZACIONAL.

A análise dos dados da pesquisa apontou, dentre outros, os seguintes destaques:

- > uma grande cooperação entre as equipes de trabalho; uma valorização à educação corporativa, tanto por meio de treinamentos estruturados, quanto pela difusão interna de conhecimento;
- > um ambiente de trabalho que zela pela segurança e pelas boas condições de saúde, por meio de instalações confortáveis, limpas e com todo o aparato necessário ao bom desenvolvimento das atividades; e
- > um importante nível de autonomia na implementação das metas de trabalho, além do fomento ao desenvolvimento de soluções inovadora.



GESTÃO Orçamentária e Financeira

Na Gestão Orçamentária e Financeira, o Cade observa as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 8.429/1992, bem como demais instrumentos legais e infralegais que regem a gestão orçamentária e financeira da Administração Pública. No dia 21 de janeiro de 2022 foi publicada a **LOA** ([Lei nº 14.303/2022](#)),

tendo sido aprovado para o Cade o orçamento de R\$ 42.769.864,00, para despesas discricionárias (Ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência), apresentando uma redução de R\$ 210.136,00 em relação ao que havia sido enviado na proposta orçamentária.

Do valor total aprovado, **R\$ 38.523.279,00** foi previsto em fonte própria (0150) e **R\$ 3.292.153,00** em fonte tesouro (0100).

Ações orçamentárias LOA 2022 (Lei nº 14.303/2022)

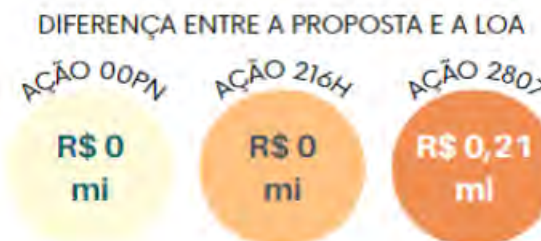
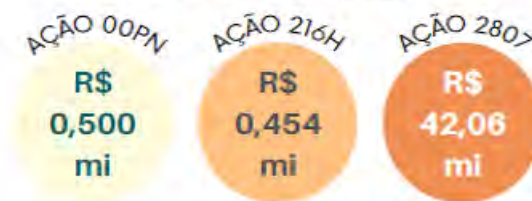
00PN - Participação do Brasil, como país não membro, em atividades

216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos

2807 - Promoção e defesa da concorrência



PROPOSTA LOA 2022





PANORAMA orçamentário do exercício de 2022

AÇÃO GOVERNO	PTRES	GRUPO DESPESA	RESULTADO PRIMÁRIO	FONTE RECURSOS	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	LOA 2022	DIFERENÇA ENTRE A PROPOSTA E A LOA	TOTAL DA AÇÃO
00PN	173385	3	2*	150	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
216H	173384	3	2	150	454.432,00	454.432,00	0,00	454.432,00
2807	173389	3	2	150	2.905.000,00	2.905.000,00	0,00	41.815.432,00
	173390	4	2	150	1.532.038,00	1.532.038,00	0,00	
		3	2	150	23.952.081,00	23.952.081,00	0,00	
	194586	4	2	100	2.043.609,00	1.920.993,00	122.616,00	
				150	4.670.785,00	4.670.785,00	0,00	
		3	2	100	1.458.680,00	1.371.160,00	87.520,00	
				150	5.463.375,00	5.463.375,00	0,00	
	TOTAL					42.980.000,00	42.769.864,00	

Fonte: CGOFL/DAP



INTERCORRÊNCIA no orçamento ao longo de 2022

A Ação 2807 que objetiva atender atividade de promoção e defesa da concorrência, teve à sua disposição, inicialmente, a dotação orçamentária de R\$ 41.815.432,00. No decorrer do exercício foram realizados dois pedidos de crédito suplementar para esta ação, mediante compensação. Diante do pagamento integral da contribuição à OCDE, conforme consta instruído no processo 08700.003018/2018-15, sendo esta a única despesa executada na Ação 00PN, foi proposto o cancelamento dessa programação de R\$ 124.459,00 para que fosse suplementada na Ação 2807, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “i”, item 1 e §3º da LOA de 2022 (Lei nº 14.303/2022).

No mesmo sentido, considerando a estimativa de execução dada pelo Serviço de Administração de Pessoal (Seape/Cgesp) referente ao gasto com auxílio-moradia na Ação 216H, foi proposto o cancelamento de R\$ 90.886,00 desta programação para que fosse suplementada a Ação 2807, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea “i”, item 1 e §3º da LOA de 2022 (Lei nº 14.303/2022).

As solicitações foram atendidas pelas Notas de Dotações SOF nº 2022ND800033 e 2022ND800034 e publicadas na [Portaria Seto/ME nº 6356/2022](#). Tais suplementações totalizaram o crédito orçamentário de R\$ 42.030.777,00.

Distribuição final da dotação após crédito suplementar

Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)	
Ação Governo		9	13
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
00PN	PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	500.000,00	375.541,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	454.432,00	363.546,00
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	41.815.432,00	42.030.777,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Programação financeira

A principal intercorrência no final do exercício foi a edição do Decreto nº 11.269/2022, que alterou o [Decreto nº 10.961/2022](#), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022, que impôs uma **restrição financeira ao Cade**, de modo que o novo limite contingenciado apresentava saldo negativo de Pagamento do Anexo IV – Discricionárias – Fontes Próprias (R\$ 75 mil). Durante a primeira quinzena de dezembro foram realizadas tratativas e adotados procedimentos junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para liberação de limite, tendo sido obtida tal ampliação no dia 16 de dezembro de 2022. A paralização dos pagamentos gerou uma fila significativa na execução financeira, de modo que o valor das despesas inscritas de restos a pagar do exercício de 2022 foi impactada. Todas as intercorrências da execução financeira foram registradas no processo 08700.000676/2022-31.



EXECUÇÃO por Ação Orçamentária

Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)				
Ação Governo		9	13	23	25	28
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
00PN	PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	500.000,00	375.541,00	375.540,91	375.540,91	375.540,91
00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00			
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	751.881,00	850.881,00	750.012,38	750.012,38	692.319,12
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	611.442,00	670.793,00	668.508,33	668.508,33	668.508,33
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	152.752,00	152.752,00	105.269,00	102.427,82	93.723,18
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	12.746.089,00	13.019.670,00	12.136.870,63	11.841.484,82	11.041.663,53
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	579.683,00	609.683,00	524.686,82	513.442,28	473.910,68
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	454.432,00	363.546,00	201.521,90	72.678,55	66.969,89
2807	PROMOCAO E DEFESA DA CONCORRENCIA	41.815.432,00	42.030.777,00	41.863.484,11	34.265.885,54	34.004.995,19
Total		57.612.711,00	58.074.643,00	56.625.894,08	48.589.980,63	47.417.630,83

Fonte: Tesouro Gerencial



EXECUÇÃO DA AÇÃO FINALÍSTICA 2807 – Promoção e Defesa da Concorrência

A Ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência teve à sua disposição na LOA 2022, a dotação orçamentária de R\$ 42.030.777,00, tendo, ao final do exercício, sido executado R\$ 41.863.484,11, representando 99,60% de efetividade.

Do valor total empenhado, podemos aferir que os maiores dispêndios se encontram na contratação de pessoas jurídicas para realização de diversos serviços de terceiros, com 46,91% do valor total empenhado, seguido de contratação referente à locação de mão-de-obra terceirizada, com 25,53% e de serviços de pessoa jurídica com tecnologia da informação e comunicação, 8,39%. O investimento em tecnologia da informação e comunicação totaliza 7,47%, sendo os outros gastos divididos em demais naturezas de despesa.

Distribuição em % das despesas empenhadas por natureza de despesas



Fonte: CGOFL/DAP



Execução da Ação 2807 por Natureza de Despesa

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.636.924,55	17.278.801,27	17.226.603,35
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.685.786,69	8.775.222,66	8.708.114,53
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.510.657,36	2.366.910,87	2.366.112,59
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.242.722,79	973.108,79	951.926,46
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.377.943,97	1.217.830,49	1.217.830,49
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	882.232,43	811.610,77	811.610,77
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	868.178,97	779.895,96	724.178,28
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	755.733,65	755.733,65	755.733,65
339030	MATERIAL DE CONSUMO	711.611,63	245.354,70	245.354,70
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	672.616,99	666.307,91	602.439,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	232.128,60	134.387,38	134.387,38
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	194.277,71	192.514,32	192.514,32
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	68.206,77	68.206,77	68.189,67
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.462,00		
TOTAL		41.863.484,11	34.265.885,54	34.004.995,19

Fonte: Tesouro Gerencial

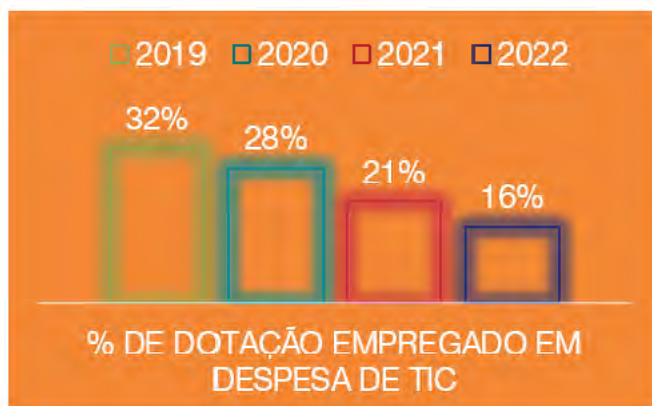
Execução da Ação 2807 por Grupo de Natureza de Despesa

Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)				
		9	13	23	25	28
Grupo Despesa		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1	Pessoal e encargos sociais	14.110.412,00	14.542.344,00	13.555.391,34	13.260.005,53	12.402.490,98
3	Outras despesas correntes	35.378.483,00	40.407.343,00	39.945.547,52	33.545.255,54	33.251.602,62
4	Investimentos	8.123.816,00	3.124.956,00	3.124.955,22	1.784.719,56	1.763.537,23
Total		57.612.711,00	58.074.643,00	56.625.894,08	48.589.980,63	47.417.630,83

Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

O congelamento do patamar orçamentário ocorrido em 2018 foi sentido ainda em 2022, de modo que o próprio impacto de reajustes e repactuações dos contratos vigentes provocou uma redução na possibilidade de novos investimentos. Ademais, o forte emprego em despesas de investimento em TIC nos exercícios anteriores possibilitou que grande parte dos recursos fossem voltados aos serviços. Assim, foram empenhados R\$ 6.777.439,94, para despesas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços e do parque tecnológico, representando 16% da dotação da autarquia.



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE TIC - Ação 2807

Exercício	DOTAÇÃO ATUALIZADA Total ação 2807	DESPESA EMPENHADA com TIC
2019	R\$ 41.939.251,00	R\$ 13.436.108,45
2020	R\$ 42.153.458,00	R\$ 11.943.462,12
2021	R\$ 37.769.866,00	R\$ 8.009.639,88
2022	R\$ 42.030.777,00	R\$ 6.777.439,94

Fonte: Tesouro Gerencial



DESPESAS DE TIC NO EXERCÍCIO DE 2022 - Ação 2807

Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)		
		23	25	28
PI		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
CE99OJCCTI	CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	1.269.752,14	465.354,93	465.354,93
CE99OTCCTI	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	2.338.531,18	1.876.879,70	1.876.879,70
CE99RJCNTI	CONTRATOS NAO CONTINUADOS DE TIC	1.269.614,00		
CE99PTCNTI	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	1.899.542,62	1.899.542,62	1.899.542,62
Total		6.777.439,94	4.241.777,25	4.241.777,25

Fonte: Tesouro Gerencial



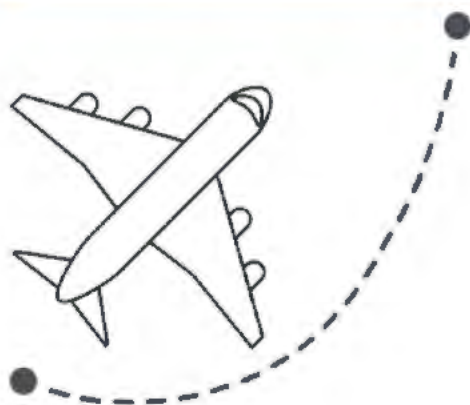
EXECUÇÃO DE despesas com diárias e passagens

Foi mantido o desembolso de despesa para participação de servidores em seminários e eventos nacionais e internacionais com objetivo de disseminar a cultura da concorrência e proporcionar a capacitação dos servidores que atuam nas áreas-meio e fim. O quadro abaixo demonstra o montante aportado em pagamento de passagens e diárias aos servidores da autarquia, bem como a colaboradores Eventuais que participaram de ações de palestras e seminários promovidos pelo Cade.

Evolução das despesas com diárias e passagens

Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)					
Item Informação		23		25		28	
Item Informação		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
Natureza Despesa Detalhada		2022	2021	2022	2021	2022	2021
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	7.332,10	1.052,60	7.332,10	1.052,60	7.332,10	1.052,60
33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	502.802,37	129.092,60	502.802,37	129.092,60	502.802,37	129.092,60
33901414	DIARIAS NO PAIS	252.931,28	88.829,15	252.931,28	88.829,15	252.931,28	88.829,15
33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	537.275,72	126.192,49	508.012,12	66.088,48	508.012,12	66.088,48
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	625.321,64	282.417,55	554.152,56	233.638,06	554.152,56	233.638,06
Total		1.925.663,11	627.584,39	1.825.230,43	518.700,89	1.825.230,43	518.700,89

Fonte: Tesouro Gerencial



Em 2021 ainda foram vivenciados de forma significativa os efeitos decorrentes do estado de calamidade imposto pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus. Com o objetivo de diminuir os riscos de contágio, houve restrições na realização de viagens, além da redução no número de eventos presenciais, tanto no território nacional, quanto internacional. Evidentemente as restrições não foram tão severas quanto as registradas em 2020, mas ainda assim, existiram. No exercício de 2022, verificou-se uma retomada da agenda de eventos presenciais, sendo registrado um incremento de 306% nas despesas empenhadas com diárias e passagens.

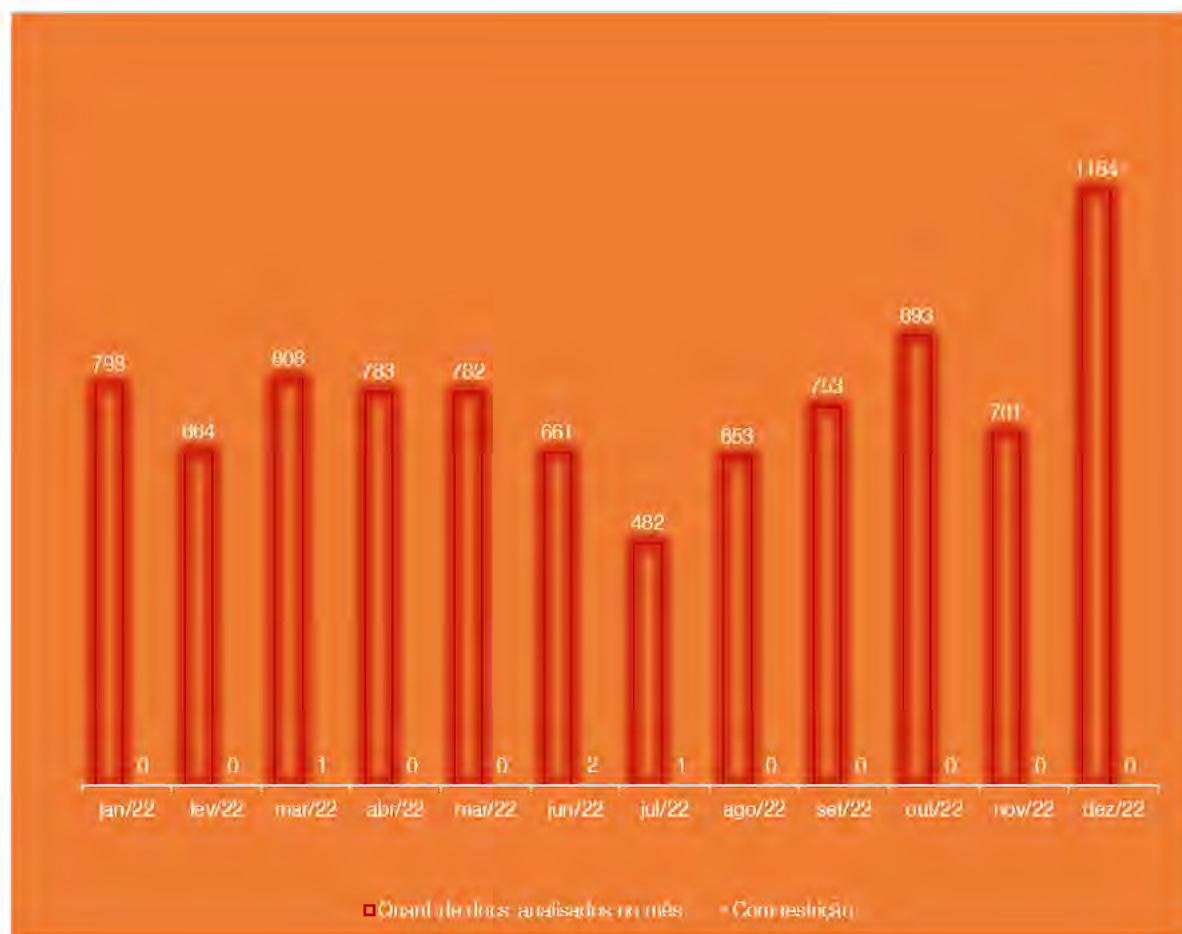


CONFORMIDADE de Gestão

A Conformidade de registros de gestão utiliza como base legal a Instrução Normativa STN nº 6/2007, e a Macro função Siafi 020314 e tem a finalidade de analisar e certificar os atos de gestão produzidos no ciclo orçamentário, financeiro e contábil da entidade, de forma a assegurar a transparência, a responsabilidade e a adequada observância às normas vigentes.

Calcada no controle preventivo e na promoção da confiabilidade dos registros incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a Unidade de Conformidade de Registros de Gestão Documental (UCG) do Cade busca orientar, apoiar e recomendar práticas que contribuam para a redução de erros e que minimizem riscos. No que tange ao dinamismo de suas atividades, destacam-se também o aprimoramento contínuo dos fluxos de trabalho e o fortalecimento dos controles internos.

Em 2022, foram analisados 9.162 documentos hábeis, sendo 99,96% aprovados sem restrições.



Fonte: UCG

EXECUÇÃO Orçamentária e Financeira

O alto percentual de execução, juntamente com o baixo índice de restrições na conformidade documental, demonstram o comprometimento do Cade no alcance das metas e objetivos no campo da promoção e defesa da concorrência juntamente com uma boa gestão orçamentária e financeira.

AÇÃO GOVERNO	FONTE RECURSOS	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	LOA 2022	DIFERENÇA ENTRE A PROPOSTA E A LOA
00PN	150	500.000,00	500.000,00	0,00
216H	150	454.432,00	454.432,00	0,0
2807	150	2.905.000,00	2.905.000,00	0,00
	150	1.532.038,00	1.532.038,00	0,00
	150	23.952.081,00	23.952.081,00	0,00
	100	2.043.609,00	1.920.993,00	122.616,00
	150	4.670.785,00	4.670.785,00	0,00
	100	1.458.680,00	1.371.160,00	87.520,00
	150	5.463.375,00	5.463.375,00	0,00
TOTAL		42.980.000,00	42.769.864,00	210.136,00

Fonte: Tesouro Gerencial



A execução orçamentária alcançou 99,60% na Ação 2807, percentual acima da meta estabelecida de 98%.

Ano	Limite Orçamentário	Percentual de Execução
2016	R\$22.232.808,00	99,99%
2017	R\$24.179.000,00	97,68%
2018	R\$43.210.689,00	99,27%
2019	R\$ 41.939.251,00	98,93%
2020	R\$ 42.153.458,00	99,91%
2021	R\$ 37.769.866,00	99,99%
2022	R\$ 42.030.777,00	99,60%

Fonte: Tesouro Gerencial

Receita própria

Para analisar os processos de competência desta autarquia, foram instituídas **taxas processuais** no valor de R\$ 85.000,00 para apreciação de atos de concentração e de R\$ 15.000,00 para os processos que têm como fato gerador a apresentação das consultas.

O resultado da arrecadação dessas taxas constitui receitas próprias do Cade, nos termos do inciso I, do art. 28, da Lei 12.529/2011. Em 2022 foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 55.377.905,69.

Valores Arrecadados por Tipo

Conta Contábil		724210100
		ARRECADACAO
		LIQUIDA/ CÓDIGO GRU
Cód. Recolhimento GRU		Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil) R\$
20039	CADE-EMOLUIM. CUSTAS PROC.ADMINISTRATIVOS	55.335.000,04
20040	CADE/EMOLUIM. E CUSTAS DECORRENTES CONSULTAS	42.905,65
Total		55.377.905,69

Fonte: Tesouro Gerencial

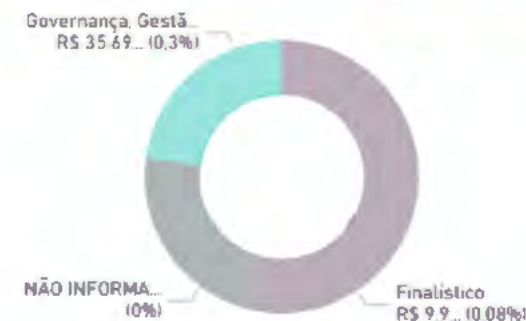
CUSTOS

A apuração de Custos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), instituída pela Portaria MJSP nº 653/2017, tem como objetivo retratar custos referente às unidades que já executam suas despesas, utilizando-se das rotinas de liquidação de despesas decorrentes da aplicação do modelo de apuração de custos do ministério. A [Cadeia de Valor](#) do Ministério da Justiça e Segurança Pública segrega macroprocessos de área finalísticas (valores importantes à sociedade em geral e ao próprio governo) e de governança, gestão e suporte, tidos como macroprocessos de área-meio.

Como ferramenta de Gestão de Custos, a estruturação dos objetos de custos no âmbito do MJSP tem sua estrutura definida de acordo com a macro função SIAFI021133 – CENTRO DE CUSTOS, que define a rotina de registro e apropriação de custos para os órgãos que necessitam de uma informação mais detalhada relativamente a custos. A partir da Cadeia de Valor que há os registros dos custos, esse detalhamento é efetuado através da utilização da aba centro de custos no subsistema Contas a Pagar e Receber-CPR do Siafi, no momento da liquidação e pagamento dos dispêndios.

Em 2022, houve apuração de custos no valor total de R\$ 45.652.822,98, sendo que R\$ 35.693.159,32 foram de entregas relacionadas à governança, gestão e suporte, enquanto que R\$ 9.959.663,66, à entrega de macroprocessos finalísticos de defesa da concorrência e do consumidor.

TIPO DE CADEIA



CUSTOS POR ENTREGAS À SOCIEDADE



Fonte: Power BI do MJSP



RESTOS a Pagar

No que diz respeito à execução dos restos a pagar, em dezembro de 2022, verificou-se o passivo de R\$ 1.633.325,16 inscritos em restos a pagar processados e não processados, derivados quase que na totalidade do exercício de 2021, referentes a despesas de contratos continuados, notadamente de despesas Administrativas e de Tecnologia da Informação, as quais estavam em fase de execução e/ou recebimento.

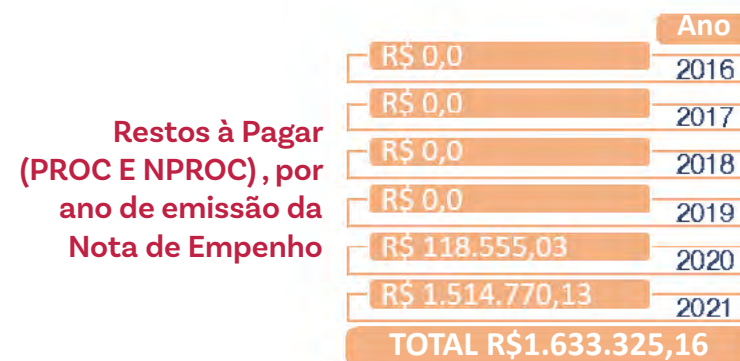
Os percentuais de execução de Restos a Pagar do Cade, ao longo dos últimos exercícios, demonstram efetividade nos procedimentos de redução do estoque, ou seja, buscamos sempre a não inscrição indiscriminada e a não manutenção de valores desnecessários em restos a pagar.

Destaca-se o esforço da Coordenação de Orçamento e Finanças do Cade (COF) em acompanhar a integralidade dos empenhos inscritos em Restos a Pagar ao longo do exercício de 2022 no bojo dos processos de pagamento de cada um dos objetos adquiridos ou contratados.

Execução do Restos a Pagar

Restos à Pagar Janeiro de 2022			
Ano Emissão da Nota de Empenho	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
2019	336.576,00	47.564,64	289.011,36
2020	2.464.591,12	3.435,41	2.461.155,71
2021	10.008.777,39	2.552.773,21	7.456.004,18
Total	12.809.944,51	2.603.773,26	10.206.171,25
Restos à Pagar em Dezembro de 2022			
Ano Emissão da Nota de Empenho	RAP INSCRITOS LIQUIDOS DE CANCELAMENTOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
2019	47.564,64	47.564,64	0,00
2020	156.016,18	37.461,15	118.555,03
2021	9.126.613,41	7.611.843,28	1.514.770,13
Total	9.330.194,23	7.696.869,07	1.633.325,16

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial



GESTÃO DE LOGÍSTICA PÚBLICA

Licitação e Contratos

- > **Gestão de 98 instrumentos contratuais;**
- > **77 contratações concluídas;**
 - > 27 Dispensas de licitação;
 - > 34 Inexigibilidades de licitação;
 - > 8 Pregões;
 - > 2 Adesões a atas de registro de preços;
 - > 6 Participações em licitações capitaneadas por outros órgãos.

Conclusão de 61,76%
das novas contratações previstas no
Plano de Contratação Anual 2022.

Importante ressaltar que das contratações previstas no PCA, 11,76% dependiam da definição a respeito da mudança de sede, razão pela qual a Administração optou por suspendê-las até o resultado final do credenciamento para prospecção do mercado imobiliário lançado em 16 de maio de 2022 e documentado no processo 08700.000392/2022-45.

Principais ações em 2022

- > Contratação de apoio logístico para dois importantes eventos internacionais: *ICN Merger Workgroup* e *Latin American and Caribbean Competition Forum – LACCF*.
- > Apoio logístico a eventos em comemoração a dois grandes marcos para o Conselho: 10 anos da nova Lei e 60 anos de Cade;
- > Realização de credenciamento por chamamento público para a celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, para fins de suporte a eventos institucionais;
- > Aperfeiçoamento da equipe por meio de capacitações internas e externas decorrente da necessidade de atualização em razão de mudanças na legislação, notadamente a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, e seus regulamentos;
- > Realização de aproximadamente 1.100 horas em cursos pelos servidores que atuam na gestão de logística pública.
- > A contratação da solução B-Cadastro do Serpro, no valor anual de R\$ 79.640,00, que permite a utilização e cruzamento de dados e informações e contribui para o alcance dos seguintes **Objetivos Estratégicos: OE1 - Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições; OE2 - Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante; e OE6 - Promover a inovação e a transformação digital no Cade.**

As contratações realizadas em 2022 estão plenamente alinhadas ao planejamento estratégico, notadamente quanto à consolidação do Cade como um lugar incrível para trabalhar, bem como quanto à promoção de inovação e a transformação digital.



Os principais investimentos do Cade em 2022 foram voltados às contratações e aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fundamentais para a atualização do parque tecnológico, bem como para a melhoria na qualidade dos serviços técnicos especializados de operação, infraestrutura e atendimento ao usuário.

A coexistência dos trabalhos remoto, presencial e híbrido mostrou a necessidade de prover os colaboradores do Cade com adequada estrutura de trabalho e com serviços de tecnologia da informação ágeis e de qualidade, o que foi possível por meio das seguintes contratações:

Aquisição de periféricos de TIC, desktops e notebooks, no valor total de R\$ 1.659.214,00;

Contratação de licenças de uso de softwares Adobe versão Governamental, no valor de R\$ 316.875,00;

Contratação de licenças de videoconferência e *webinar*, no valor de R\$ 42.491,33;

Contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento e suporte técnico a usuários, operação e sustentação de infraestrutura de TIC, no valor de R\$ 1.667.999,88; e

Contratação de solução de rede sem fio, no montante de R\$ 655.180,00.

Além desses objetos, alguns serviços terceirizados de grande relevância para a autarquia foram contratados em 2022, como por exemplo os citados na tabela a seguir.

OBJETO	PROCESSO
Serviços terceirizados de assistente administrativo e secretariado (no valor de R\$ 11.523.792,32 – com vigência entre março de 2022 e julho de 2024)	08700.003175/2020-45 e 08700.002169/2022-32
Serviço de vigilância armada e desarmada (no valor de R\$ 2.439.671,20 - anual)	08700.003018/2022-00
Serviços de acessibilidade à Informação e comunicação (no valor anual de R\$ 186.843,90)	08700.003054/2021-84
Serviço de suporte logístico a eventos (no valor estimado anual de R\$ 3.955.000,00)	08700.001990/2022-31 e 08700.006651/2022-41
Serviço de operação de sistema de sonorização e comunicação (no valor estimado anual de R\$ 299.996,55)	08700.004297/2022-11

Fonte: CGOFL/DAP

OBS: Em respeito ao princípio da publicidade, todos os processos listados acima estão classificados com grau de acesso público, cujas vistas se encontram franqueadas aos interessados por meio de acesso ao site do Cade.

CONTROLE E PREVENÇÃO

de falhas e irregularidades

O Cade segue utilizando, em seus processos de trabalho, listas de verificação, minutas padrão, fluxograma de processos, e manuais, como instrumentos de mitigação dos riscos mapeados e prevenção a irregularidades. Tais mecanismos são baseados em normas e orientações dos órgãos de controle.

Ademais, a unidade de conformidade de gestão é de fundamental apoio à frequente e regular checagem da regularidade dos processos, no que se refere aos aspectos financeiros, administrativos e orçamentários dos processos, registrando restrições ou erros materiais referentes aos documentos hábeis expedidos.

Guia de despesas de exercícios anteriores e reconhecimento de dívida sem cobertura contratual do Cade

Inserir-se nas entregas de 2022 a elaboração do [Guia de despesas de exercícios anteriores e reconhecimento de dívida sem cobertura contratual do Cade](#), resultado do trabalho de servidores da Coordenação de Finanças, Auditoria, Corregedoria e Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade.

O guia é instrumento de informação, de segurança no proceder de diversos atores do processo de realização de despesas e de simplificação de rotinas de trabalho, na medida em que consolida orientações, fluxos e listas de verificação aplicáveis ao processo de despesas de exercícios anteriores e às situações de eventual ocorrência de despesas sem cobertura contratual.



Oficina de Fiscalização de Contratos do Cade

Por fim, relevante mencionar que alinhada à agenda de gestão de riscos e prevenção de falhas, entre os dias 26 de agosto e 2 de setembro foi realizada a Oficina de Fiscalização de Contratos do Cade, que contou com uma programação promovida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) combinada com ações do 6º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. A formação foi destinada a todos os servidores designados gestores e fiscais dos contratos celebrados pela autarquia, e visou capacitar as equipes apresentando de forma descomplicada, na teoria e na prática, o passo a passo para atuar como fiscal contratual de maneira eficaz e segura.

SUSTENTABILIDADE Ambiental

O Plano de Logística Sustentável do Cade (PLS) é o instrumento de planejamento que especifica os **temas, objetivos e ações** referentes às práticas de sustentabilidade pretendidas pela autarquia.

Em 2022 iniciou-se o novo ciclo do PLS, com vigência até 2025. O Plano atualmente vigente, constante do processo eletrônico 08700.001927/2021-14, apresenta quatro eixos que o norteiam, quais sejam:

1. Adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
2. Responsabilidades, metodologia de implementação, monitoramento e avaliação do Plano;
3. Ações de divulgação, conscientização e capacitação; e
4. Construção de caminhos para a sustentabilidade organizacional a partir da Agenda ESG (ambiental, social e de governança).



PROCESSO	PREGÃO	OBJETO	Nº SEI DO EDITAL E TR	ITEM QUE TRATA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
08700.006066/2019-46	002/2022	Monitores	1022398 e 1046361	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.003018/2022-00	003/2022	Vigilância armada e desarmada	1081737 e 1082256	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.000358/2022-71	004/2022	Software	1058471 e 1084895	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.001990/2022-31	005/2022	Eventos	1094454 e 1097973	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.004297/2022-11	006/2022	Operação de áudio e vídeo	1106918 e 1107784	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.004156/2022-06	007/2022	Central de Serviços de TIC	1087554 e 1133452	Item 6.7 do Termo de Referência
08700.000656/2021-80	008/2022	Desenvolvimento de Software	1160261 e 1165462	Item 6.7 do Termo de Referência

Fonte: CGOFL/DAP



Ações tomadas para reduzir o consumo de recursos naturais, reduzir/melhor gerir a produção de resíduos sólidos e reduzir a emissão de poluentes:

Ações tomadas para reduzir o consumo de recursos naturais, reduzir/melhor gerir a produção de resíduos sólidos e reduzir a emissão de poluentes:

- > Separação de resíduos sólidos para adequada coleta e destinação;
- > Troca de geladeiras por novas com maior nível de economia de consumo de energia;
- > Aproveitamento da água da caixa d'água, quando do esvaziamento desta, para limpeza pesada das garagens;
- > Substituição de 259 lâmpadas comuns pelas de LED;
- > Desligamento das luzes do terceiro subsolo nos horários em que a garagem do espaço é menos utilizada.
- > Distribuição de ecocopos adquiridos como elementos de sustentabilidade, plenamente alinhados ao Projeto Green Cade, como mecanismo de incentivo à redução ao consumo de copos descartáveis;
- > Desincentivo ao uso de descartáveis nos eventos promovidos pelo Cade, a exemplo da adoção da providência durante o evento do LACCF, no qual não foram disponibilizados copos descartáveis ao público, para que optassem pela utilização dos copos de vidro em substituição





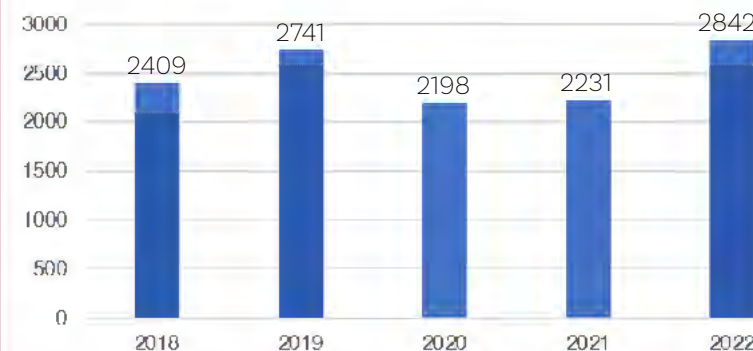
EVOLUÇÃO do Consumo

Para possibilitar a análise dos dados coletados, é importante trazer à tona que a população fixa do Cade nos anos de 2018 e 2019 era sensivelmente menor do que a atual, com incremento importante nos contratos de terceirização de mão de obra. No mesmo sentido, as melhorias do parque tecnológico, cujo impacto atinge diretamente o consumo de energia elétrica. Nos dois anos seguintes, 2020 e 2021, vivenciamos o período mais crítico da pandemia, com grande parte da equipe em atividade prioritariamente remota. O exercício de 2022 marca a fixação do modelo híbrido como majoritário no Cade.

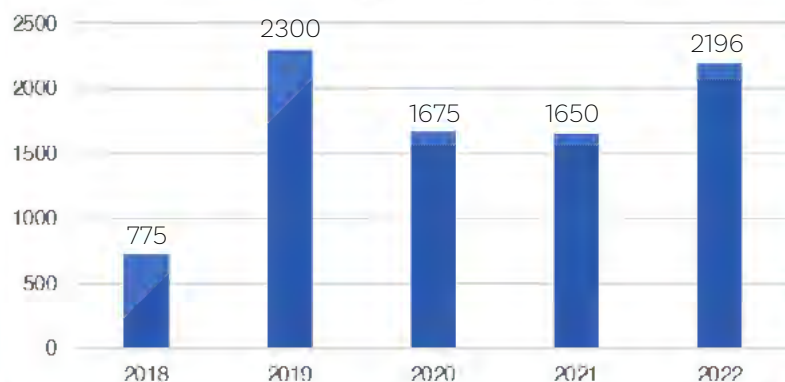
Assim, a partir dos dados de 2022 será fixada meta de redução de 10% do consumo a ser percorrida no exercício de 2023.

EVOLUÇÃO NO CONSUMO DE ÁGUA

Consumo em m³

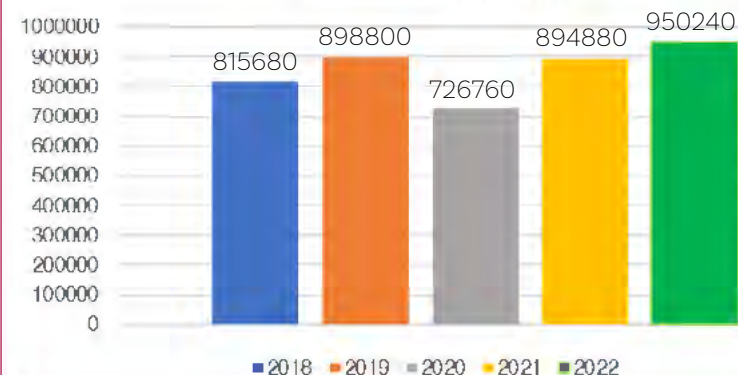


EVOLUÇÃO NO CONSUMO ANUAL DE COPOS DESCARTÁVEIS



EVOLUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Consumo em Kwh



GESTÃO DE transferências da União

Para alcance dos objetivos estratégicos, permanecem vigentes os seguintes Termos de Execução Descentralizada:

OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
Parceria firmada entre o Cade e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) com vistas a desenvolver curso de educação à distância (EaD) sobre prevenção, detecção e combate a cartéis em licitações.	Nota movimentação de crédito - 2021NC000003 (Dispensada a celebração de TED nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020)	08700.005866/2021-64	37.891,90	09/12/2021 a 31/12/2023
Oferta de 2 (duas) vagas em turma de pós-graduação para servidores com vínculo, sejam eles do quadro efetivo, cedidos ou em exercício descentralizado no Cade para formação em Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA), no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília (UnB), contratada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 14, de 24 de março de 2021.	Nota movimentação de crédito - 2021NC000001 (Dispensada a celebração de TED nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020)	08700.002503/2021-77	89.090,92	27/05/2021 a 27/05/2026
Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) com o objetivo de realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no Cade.	TED nº 01/2019 (SEI 0686373) Nota movimentação de crédito - 2019NC000010	08700.000047/2019-14	3.991.824,00 (valor inicial) 5.875.716,00 (valor 1º Termo Aditivo)	18/12/2019 a 18/12/2024

Fonte: CGOFL/DAP

Além disso foram celebrados, em 2022, os seguintes Termos de Execução Descentralizada:

OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
Parceria firmada entre o Cade e o Supremo Tribunal Federal (STF) para o planejamento, a produção, a edição e a exibição, pela TV JUSTIÇA, de documentário histórico do Cade, que destaque a importância do seu papel para a sociedade e a economia brasileira, no âmbito do projeto Cade 60 Anos, previsto no objetivo estratégico nº 03 do Plano Estratégico Cade 2024: Por um Brasil mais Competitivo.	Nota movimentação de crédito - 2022NC000008 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022 (1099711)	08700.001881/2022-14	39.508,90	04/08/2022 a 04/02/2023

Fonte: CGOFL/DAP

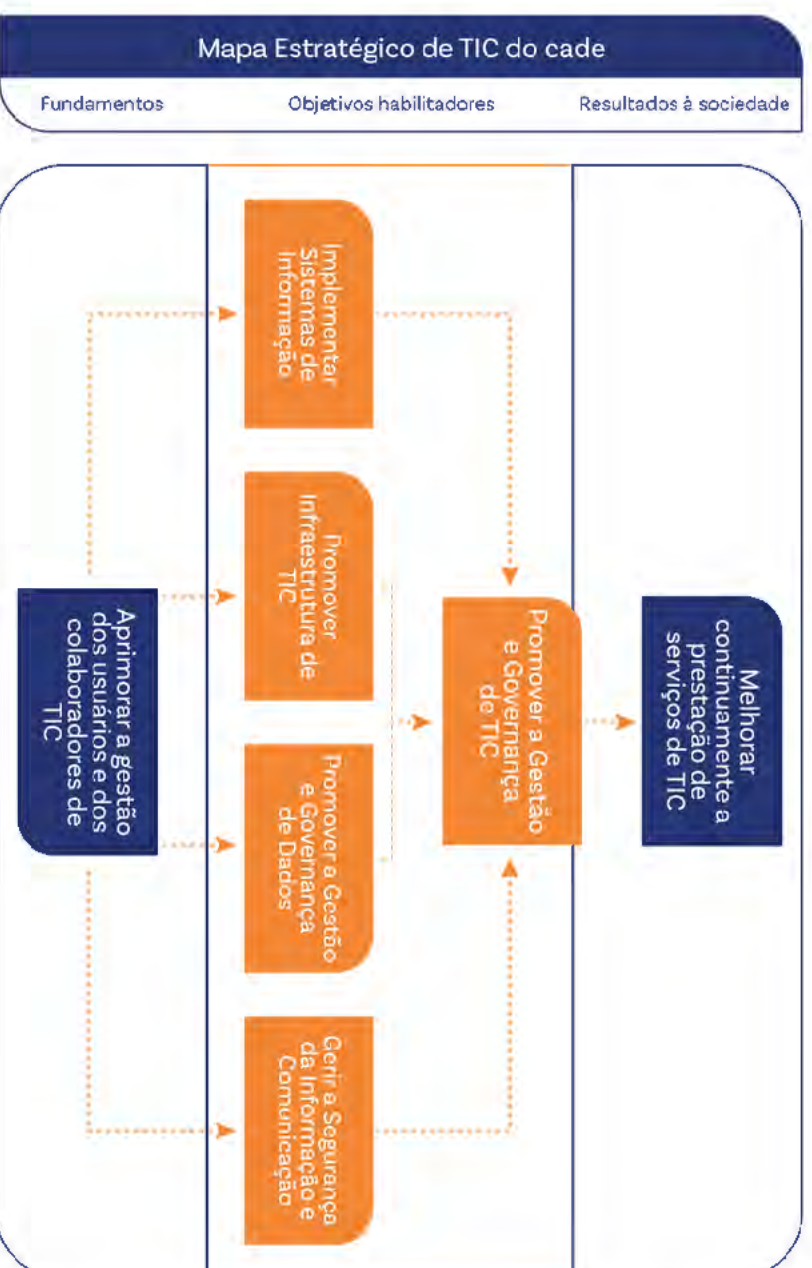
GESTÃO DE tecnologia da informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021/2024

Esse tópico traz os indicadores registrados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC), bem como as metas que foram alcançadas, cuja missão é alinhar os objetivos de Tecnologia da Informação com os outros objetivos estratégicos do Cade.

O PD TIC é um instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Cade, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. O PD TIC é um instrumento que está alinhado ao Mapa Estratégico 2021-2024 do Cade, principalmente ao habilitador “Promover a inovação e a transformação digital no Cade”. Outro alinhamento importante é com a Estratégia de Governança Digital (EGD).

Segue o Mapa Estratégico do PD TIC 2021/2024:





PRINCIPAIS METAS ALCANÇADAS:

Ações Conduzidas em 2022

Dia 25 de maio, o Cade lançou a integração dos serviços digitais da autarquia com a **plataforma de avaliação de qualidade dos serviços**. O objetivo da ferramenta é possibilitar que empresas e pessoas que ingressem com processos de Atos de Concentração (AC), Termos de Compromisso de Cessação (TCC) e Consultas possam classificar a qualidade do serviço prestado pela autoridade antitruste brasileira.

Dia 23 de novembro, durante a 206ª Sessão Ordinária de Julgamento, o Cade, com apoio de entidades parceiras, lançou ferramenta de **Pesquisa Avançada de Conduta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**. A iniciativa tem como objetivo facilitar os serviços da autarquia à sociedade, e otimizar os recursos à disposição do cidadão para pesquisa processual.

O módulo Pesquisa Avançada de Conduta apresenta critérios adicionais de busca, separados em três eixos:

- > Características do Processo, que apresenta dados gerais da conduta;
- > Incidentes Processuais, que apresenta dados adicionais do processo como datas e intercorrências ao longo da investigação e
- > Análise do Cade, que apresenta dados sobre a decisão do processo pelas unidades do Cade, como a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

Plano de Transformação Digital - Eixo de Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais:

Sistema GRU:

- > Realização do inventário de dados pessoais;
- > Levantamento de controles de segurança e privacidade;
- > Criação do Termo de Uso e Aviso de Privacidade; e
- > Realização da avaliação de riscos de segurança e privacidade.





MODELO DE GOVERNANÇA de TIC do Cade

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade, inicialmente instituído pela [Portaria Cade nº 349/2017](#), passou por um processo de revisão, o que resultou na publicação da [Portaria Cade nº 70/2022](#).

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade se caracteriza por um conjunto de boas práticas gerenciais voltado ao cumprimento da missão institucional da autarquia e à entrega de valor público para sociedade, com a finalidade de estabelecer o modelo de tomada de decisão sobre TIC, observados, dentre outros, os seguintes objetivos específicos:

- > Contribuir para a sustentabilidade, o cumprimento da missão e a melhoria dos resultados institucionais, em benefício da sociedade;
- > Promover a excelência operacional e institucional, ensejando a melhoria contínua de produtos, serviços e processos de trabalho do Cade, por meio do uso intensivo de recursos, ativos e tecnologias digitais;
- > Prover mecanismos de transparência organizacional e controle da governança e da gestão de TIC;
- > Incentivar a prospecção, a inovação e a adoção de novas tecnologias no ambiente produtivo e para suporte à atuação e ao funcionamento institucional, assim como para realização de ações de controle e oferta de serviços digitais; e
- > Fomentar a transformação digital dos processos de negócio.

SEGURANÇA da Informação

O ano de 2022 foi marcado pela reestruturação da área de segurança da informação, o quadro de colaboradores foi fortalecido com intuito de melhorar a qualidade e agilidade dos processos. Nesse sentido, ações foram iniciadas ou estão em fase final de conclusão, enquanto outras já foram concluídas. Dentre as ações, destacam-se:

- > [Portaria](#) de Vulnerabilidades;
- > Portaria de Backup;
- > Definição, blindagem e uso de único sistema operacional pelo Cade para novos ambientes de infraestrutura; e
- > Implantação do objeto Firewall de aplicação web (Contrato de nº 23/2021 e processo 08700.001094/2021-91).





MONTANTE APLICADO e principais contratações de TIC

Com o objetivo de promover a inovação e a transformação digital no serviço público, o Cade tem investido constantemente em recursos humanos e financeiros nessa área. Só neste ano, mais de **R\$ 6.873.707,90** foram empenhados em tecnologia, segurança da informação e inovação para viabilizar ações que reforçam as políticas públicas de defesa da concorrência no país, bem como para contribuir com a prestação de serviços de qualidade à população, com rapidez e flexibilidade, e que aproxime a sociedade do trabalho desenvolvido pela autarquia.

Principais contratações

Objeto	Contrato	Processo	Valor (R\$)
Contratação de Central Telefônica	06/2022	08700.000133/2020-52	680.033,60
Aquisição de computadores (250 computadores).	25/2022	08700.002302/2022-44	190.900,00
Aquisição do software Adobe Acrobat Pro	16/2022	08700.000358/2022-71	316.875,00
Contratação de serviço de Infovia Brasília	15/2022	08700.006899/2021-21	484.800,00
Contratação de solução de rede sem fio	Ata de Registro de Preços nº 10/2022	08700.004505/2022-81	655.180,00
Contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento e suporte técnico a usuários	Pregão nº 07/2022	08700.004156/2022-06	1.667.999,88
Contratação da solução Quartzo do Serpro	07/2022	08700.004000/2022-11	1.575.341,76
TOTAL EM 2022			5.571.130,24

Fonte: CGTI/DAP





MONTANTE Aplicado

Natureza Despesa		Métrica		Saldo - Moeda Origem (Item Informação)		
				23	25	28
		PI		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	CE99OJCCTIC	CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	24.462,00		
		CE99OTCCTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	118.560,00		
		Total		143.022,00		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CE99OTCCTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	447.604,00	377.627,73	339.587,73
		Total		447.604,00	377.627,73	339.587,73
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - RJ	CE99OJCCTIC	CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	1.227.635,14	415.040,67	415.040,67
		CE99OTCCTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	1.868.997,47	1.271.714,34	1.271.714,34
		CE99PTCNTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	389.704,60	389.704,60	376.275,09
		Total		3.486.337,21	2.076.459,61	2.063.030,10
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - RJ	CE99OJCCTIC	CONTRATOS CONTINUADOS DE TIC	16.962,96	2.683,05	2.683,05
		CE99OTCCTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	11.783,71		
		CE99PTCNTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	565.227,72	565.227,72	537.535,02
		Total		593.974,39	567.910,77	540.218,07
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CE99RJCNTIC	CONTRATOS NAO CONTINUADOS DE TIC	1.258.160,00		
		CE99PTCNTIC	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TIC	944.610,30	944.610,30	944.610,30
		Total		2.202.770,30	944.610,30	944.610,30
Total				6.873.707,90	3.966.608,41	3.887.446,20

Este relatório é produto de uma construção coletiva em que as unidades do Cade demonstraram sua contribuição para a ampliação da capacidade da autarquia em gerar valor público. Os resultados reportados neste documento são decorrentes da superação de um ambiente adverso e da busca por crescentes níveis de eficiência e efetividade. Cabe destacar a participação dos servidores e colaboradores como protagonistas das conquistas alcançadas pelo Cade no ano de 2022, se adaptando aos novos desafios e buscando soluções inovadoras, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade. Março de 2023

